ANNO L. NUMERO 203 — SEGUNDA FEIRA 7 DE SETEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 1874.

1.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Quirino Joaquim Madeira, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha, com a condição de regressar no mesmo vapor em que for, e bem assim levar em sua companhia os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados sem que por parte do commandante daquelle presidio se proceda a exame, afim de se verificar si ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officio :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —Deferindo o requerimento de Gorgerio José da Silva, recommendo a V. Exc. que mande annullar o assentamento de praça do menor filho do supplicante, Firmino José da Silva Burgos, o qual sem o assentimento paterno alistou-se no dia 20 de março ultimo voluntariamente com destino ao 18 batalhão de infantaria.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.— Afim de ser inspeccionado e sentar praça em um dos corpos de 1ª linha, expeça V. S. suas ordens para ser apresentado ao Exm. brigadeiro commandante das armas o liberto Justino, que se acha recolhido á casa de detenção, e cujo ex-senhor, renunciando a prestação de serviços a que era elle obrigado, o offerece a esta presidencia com a condição de servir no exercito.

— Ao mesmo.—Para que possa resolver sobre a proposta de V. S. em officio n. 496, de hontem datado, preciso se faz que sejam melhor discriminados os limites dos districtos de Pimenteiras e Periperi, do termo do Bonito.

— Ao mesmo. — Afim de que se junte uma conta especificando a despeza diaria, devolvo a V. S. o recibo junto em duplicata da quantia despendida durante o mez de março ultimo com o fornecimento d'agua e luz para o destacamento do termo de Itambé, de que trata o seu officio de 11 do corrente, sob n. 487.

— Ao commandante superior de Olinda e Igarassú. — Accusando o recebimento do officio de V. S., de 17 de março ultimo, em que consulta a respeito da pessoa que deve deferir juramento aos officiaes nomeados para o 2º batalhão de reserva da guarda nacional sob o seu commando superior, tenho a dizer-lhe que é competente para o fazer o respectivo tenente-coronel commandante desse batalhão, e em sua falta o capitão mais antigo, devidamente juramentado, o qual pode assumir o exercicio do commando do mesmo batalhão.

— Ao commandante superior de Bom Conselho, Garanhuns e Buique.— Accuso o recebimento do officio de V. S., de 9 de março ultimo, e da proposta que o acompanhou do tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 22 da guarda nacional sob o seu commando. Não constando da matricula existente na secretaria desta presidencia que o capitão da 2ª companhia do dito batalhão tivesse passagem, notando que nesta mesma companhia acha-se com o nome trocado Pedro Urquiza de Carvalho Cavalcante ; que na 3ª a vaga para que é proposto Antonio Cavalcante de Albuquerque Feio está preenchida pelo alferes Manoel Ferreira Barbosa desde 14 de março de 1868, e finalmente na 4ª companhia, que, não verificando-se a nomeação daquelle alferes para capitão da 2ª, não existe nesta a vaga de tenente para Manoel Carneiro de Souza Dantas, e assim na 3ª companhia, para o guarda Luiz Tenorio de Sá Cavalcanti ; devolvo a dita proposta para que venha com as devidas alterações.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. engajar no corpo sob o seu commando os paisanos João Carolino dos Santos e João José do Nascimento, como solicita em seu officio de 11 do corrente, sob n. 167.

3.ª secção

Acto :

— O presidente da provincia, tendo em vista a demonstração que remetteu o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 28 de março proximo findo, sob n. 81 serie G, resolve autorisar sob responsabilidade da mesma presidencia, nos termos do decreto n. 2,881, de 1 de fevereiro de 1862, um credito supplementar na importancia de.... 65:886$303, afim de que possa a mencionada thesouraria effectuar os pagamentos das despezas feitas no actual exercicio por conta da verba « presidios e colonias militares » do ministerio da guerra, pois que acha-se extincto o credito votado áquella verba.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto a V. S. para seu conhecimento e devida execução copia do acto de hoje, pelo qual resolvi abrir um credito supplementar á verba « presidios e colonias militares » do ministerio da guerra, na importancia de 65:886$303.

— Ao mesmo.—A' pessoa que se mostrar competentemente autorisada mande V. S., em vista da relação, folha e pret juntos em duplicata, pagar os vencimentos do destacamento da villa de Garanhuns, relativos ao mez de fevereiro deste anno, como solicitou o respectivo commandante superior em officio de 12 de março ultimo, sob n. 22.

— Ao mesmo.—De conformidade com o que solicitou o inspector do arsenal de marinha em officio de 10 deste mez, sob n. 865, mande V. S. pagar aos empresarios da illuminação publica desta cidade a quantia de 1:277$ em que, segundo as inclusas contas, importou o gaz consumido no semestre decorrido de dezembro do anno passado a março ultimo com a illuminação da casa da inspecção e a do mesmo arsenal.

— Ao mesmo.—A' vista das relações, folhas e pret juntos, mande Vmc. pagar á pessoa que se mostrar competentemente habilitada os vencimentos do destacamento da villa do Brejo, relativos ao mez de março proximo findo, como solicitou o respectivo commandante superior em officio de 3 do corrente.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o commandante da corveta *Vital de Oliveira* em officio desta data, recommendo a V. S. que providencie afim de que se effectue com brevidade a conveniencia das folhas de pagamento dos officiaes e praças da mesma corveta, as quaes foram apresentado nessa thesouraria.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 21 de março ultimo assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres o respectivo 2º supplente Francisco Alves de Siqueira Mello, conforme participou o Dr. juiz de direito em officio de 24 do citado mez.

— Ao mesmo.—Para seu conhecimento e fins convenientes declaro-lhe que nesta data relevei Antonio Joaquim Cavalcante d'Abuquerque da multa que lhe foi imposta pelo collector do Cabo por não ter no prazo legal dado á matricula a ingenua Cecilia, filha de sua escrava Miquelina, de que trata o officio de V. S., de 11 do corrente sob n. 193 serie G.

— Ao mesmo. Tendo n'esta data relevado Gonçalves Alves da Silva da multa que lhe foi imposta pelo collector do Cabo por não ter matriculado no prazo legal o ingenuo Valdevino, filho de sua escravo Guilhermina, e a que se refere o officio dessa thesouraria, de 13 do corrente, sob n. 206 serie G, assim lh'o communico para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tendo, á vista o officio de V. S., de 11 do corrente, sob n. 192 serie G, revelado Josepha Maria Pereira, das multas que lhes foram impostas pelo collector do Cabo por não ter dado á matricula no prazo legal os ingenuos Justino e Manoel, assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Communico a V. S para sua sciencia que n'esta data autorisei a repatição das obras publicas a contractar com o tenente coronel Manoel Francisco de Souza Leão o quebramento de pedras no 3º e 4º lanços da estrada de Goianna a Pedra de Fogo, da qual o mesmo Souza Leão é contractante ; devendo estipular-se que o preço do metro cubico das pedras quebradas á polvora será de 3$ e o das que forem á picareta de 2$, ficando o contractante obrigado a removel-as para fora do leito da estrada.

— Ao mesmo.—Para satisfazer o disposto no aviso do ministerio dos negocios da fazenda, de 15 de abril do anno passado, reitero a Vmc. a exigencia feita em officio desta presidencia de 9 de maio do mesmo anno, da copia do contracto celebrado com a empreza de canalisação d'agua potavel da cidade de Goianna, e informação a respeito do citado aviso.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 498, recommendo a Vmc. que mande pagar a Zacharias de Santa Izabel, fornecedor dos presos pobres da cadeia de Garanhuns, a importancia das despezas por elle feitas com taes presos durante os mezes indicados nos officios desta presidencia, de 18 de fevereiro e 17 de março deste anno, visto achar-se ausente o procurador do mesmo fornecedor João Baptista dos Guimarães Peixoto.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao delegado de Floresta, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 23 do mez findo, sob n. 415, a quantia de 38$200, em que, segundo a relação e conta juntas, importou o fornecimento de sustento dos sentenciados Benedicto Gonçalves Torres e Jovino Nunes da Silva durante o tempo decorrido de 17 de novembro do anno passado ao ultimo de fevereiro do corrente.

— Ao mesmo.—A Genuino José da Rosa mande Vmc. pagar a quantia de 129$, constante das relações e contas juntas, proveniente da despeza feita durante os mezes de setembro do anno passado a fevereiro ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Agua Preta, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 11 do corrente, sob n. 490.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc. a inclusa petição dos presos pobres que estiveram recolhidos na cadeia do termo do Limoeiro durante o trimestre de janeiro a março ultimo, e foram fornecidos de sustento pela respectiva collectoria.

— Ao mesmo.—A' vista do incluso recibo em duplicata, mande Vmc. pagar ao tenente quartel mestre do corpo de policia, Antonio José de Souza Silva, a quantia de 36$ proveniente de um semestre de aluguel de casa que no districto de Cruangy serve de cadeia e quartel ao respectivo destacamento, a contar de 9 de setembro do anno passado a 9 de março ultimo.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao bacharel Joaquim Ferreira Chaves, conforme solicitou o Dr chefe de policia em officio de 11 do corrente, sob n. 484, a quantia de 176$320, despendida nos mezes de janeiro a março deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo, como se vê da relação e conta juntas.

4.ª secção.

Officio :

— Ao provedor da Santa Casa de Misercordia. —Autoriso-o a enregar ao bacharel José Baptista Gitirana, a educanda do collegio das orphãs, Maria Emilia, rescindido o contracto feito com D. Carolina Soares de Aomorim Moreira, e nos termos da informação do mordomo de mez, datada de 4, que acompanhou o officio de provedoria de 10 do corrente, sob n. 822.

5.ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc. a contractar com o tenente coronel Manoel Francisco de Souza Leão o quebramento de pedra no 3º e 4º lanços da estrada de Goianna a Pedras de Fogo, da qual é o mesmo tenente-coronel contractante ; devendo estipular-se que o preço do metro cubico das pedras quebradas á polvora será de 3$000 e o das que forem quebradas á picareta de 2$000, ficando o contractante obrigado a remove-las para fora do leito da estrada.

Portaria :

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para o Pará, por conta do ministerio da marinha, no vapor esperado do sul, ao pratico João Antunes da Silveira, que d'alli veio na corveta *Vital de Oliveira*, dirigindo a praticagem da costa d'aquelle porto ao desta provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios :

— Ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, sob n. 865, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar aos emprezarios da illuminação publica desta cidade a quantia de 1:277$000, proveniente do gaz consumido nos mezes de dezembro do anno passado a março ultimo com a illuminação desse arsenal e da casa da respectiva inspecção.

— Ao commandante da corveta *Vital de Oliveira*.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 65, que ao inspector da thesouraria de fazenda se recommenda urgencia na conferencia das folhas de pagamento dos officiaes e praças dessa corveta, a que allude o citado officio.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia determina-me que responda o officio de V. S. desta data, sob n. 66, declarando-lhe que ficam expedidas as necessarias ordens para ser transportado ao Pará, no vapor *Bahia*, esperado do sul, o pratico João Antunes da Silveira, que veio nessa corveta dirigindo a praticagem da costa daquelle porto ao desta provincia.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por despacho de hontem, concedido licença a Quirino Joaquim Madeira para ir a esse presidio, com a condição de regressar no mesmo vapor em que for de ordem do mesmo Exm. Sr. assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. conselheiro presidente do tribunal da relação deste districto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., de hontem datado, remettendo 4 relatorios apresentados por alguns senhores desembargadores, que presidiram as sessões do jury desta cidade durante o anno proximo passado.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data foi autorisado o inspector da thesouraria provincial a mandar pagar ao delegado do termo de Floresta, ao seu procurador, a quantia de 38$200, proveniente do fornecimento de sustento aos sentenciados de que trata o officio de V. S. de 23 do mez findo, sob n. 415.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data foi autorisado o inspector da thesouraria provincial a mandar effectuar os pagamentos de que trata V. S. em officios de 11 do corrente, sob ns. 484, 486 e 490.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo nesta data providenciado no sentido de ser pago ao fornecedor dos presos pobres da cadeia de Garanhus, Zacharias de Santa Izabel, a importancia das despezas feitas com taes presos nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno, visto estar ausente o procurador do mesmo fornecedor ; assim o manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 13 do corrente, sob n. 498.

— Ao commandante superior do municipio do Brejo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que nesta data se autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a pessoa que se mostrar competentemente autorisada os vencimentos do destacamento dessa villa, relativos ao mez de março proximo findo.

— Ao commandante superior dos municipios do Buique, Garanhuns e Bom Conselho.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S, em resposta ao seu officio de 12 de março ultimo, que nesta data se providenciou no sentido de serem pagos pela thesouraria de fazenda a quem se mostrar competentemente autorisado os vencimentos do destacamento da villa de Garanhuns, relativos ao mez de fevereiro ultimo.

— Ao juiz de direito da comarca de Cimbres.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accuzar o recebimento do officio de V. S., de 24 de março ultimo, communicando ter em 21 do citado mez assumido o exercicio do cargo de juiz municipal desse termo o respectivo 2º suplente, Francisco Alves de Siqueira Mello.

— Ao capitão presidente da junta de qualificação da guarda nacional da parochia de Bom Jardim.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 30 de março ultimo, communicando haver concluido os trabalhos da junta de qualificação da guarda nacional dessa parochia.

4.ª secção.

Officio :

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.— N. 70.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. para serem submettidos a consideração da assembléa provincial o officio junto por copia, que ao mesmo Exm. Sr. dirigio em data de hontem, sob n. 167, o inspector da thesouraria provincial sobre o credito requisitado pela respectiva contadoria na importancia de.... 63:179$897, para continuação das despezas decretadas pelos arts. 3º, § 2º, 4º § 2º, 6º § 2º, 7º § 4º, 5º e 8º, 9º §§ 2º, 3º, 4º, 7º, 9º, 10, e 10 da lei do orçamento vigente, bem como o officio a que se refere aquelle inspector e as respectivas demonstrações em original.

EXTERIOR.

A crise religiosa na Europa

POR

ERNESTO RENAN.

(Continuação.)

Diverso porém, e bem diverso, foi o effeito produzido pelo concilio do Vaticano nos paizes allemães, onde o catholico, de espirito algum tanto cultivado, tem costumes quasi protestantes, conhece a sua religião, raciocina sobre ella, e admitte umas e rejeita outras partes de doutrina.

Com effeito ; na mór parte dos paizes catholicos allemães, ao lado e de par com o bispo e o padre, encontra-se o doutor em theologia, cujas decisões, em materia de fé e de moral, muitas vezes são melhor aceitas, tem mais força de autoridade do que a do bispo ; e não raro se observa que o ensino religioso, ministrado nos estabelecimentos de instrucção publica, é dado por professores seculares.

Ante taes factos, logo se disse que assim como era provavel que os bispos se não destacassem da unidade catholica, assim tambem era natural e provavel que a rebellião se manifestasse entre os doutores e professores de theologia, por isso que, dispondo estes de aprofundados conhecimentos sobre os textos, não era crivel que deixassem de criticar de doutrinas em que manifestamente a igreja se afastava das tradicções.

Não foi essa uma simples e infundada suspeita, não ; mas uma deducção logica, um fructo sazonado do ensinamento theologico nas universidades, ensinamento contra o qual sempre se pronunciaram Roma e o partido ultramontano, já apontando-o como o supremo perigo da Allemanha, perigo que era mister estirpar, já determinando, como innovação do maior alcance, da mais alta importancia, que o ensinamento da theologia fosse feito *intra-muros* dos seminarios, como aliás se pratica nos paizes catholicos, excepção feita para a Allemanha !

A's vezes, collocados, como em Tubingue, de par com os professores de theologia protestante, vivendo ao seu lado como bons collegas, lendo e explicando os mesmos textos, partilhando o mesmo genero de vida, e travando com elles inoffensivas e interminaveis discussões, semelhantes ás batalhas da Walhalla em que os contendores de manhã se estraçalhavam e á tarde appareciam sãos e salvos, os professores de theologia catholica tinham-se tornado, na Allemanha, quasi protestantes.

O mutuo contacto obrigava os adversarios á se observarem, á apresentarem suas provas, e á não desarazoarem senão com parcimonia.

Consultado ácerca do novo dogma que se tratava de decretar, Doellinger, o corypheu da theologia catholica, respondeu que, se tal se fizesse, perder-se-hia tudo, por isso que tornar-se-hia impossivel a apologetica contra os protestantes.

Sendo já estreita e limitada a plataforma da fortaleza em que se defendia, declarou elle que apenas ali se podia conservar, e annunciou que a defesa tornar-se-hia absolutamente impossivel caso fosse ainda diminuido o espaço deixado á suas evoluções.

Da mesma forma que Doellinger pensaram e se manifestaram os demais theologos notaveis das faculdades catholicas allemães, sendo de notar que todos, ha muito tempo, se diziam fatigados pelas difficuldades que lhes creavam, pelos obstaculos que no seu caminho punham os theologos fanatisados de Roma, que, á semelhança de um máo cliente, se comprazia malignamente em destruir os argumentos produzidos com immenso trabalho pelos seus advogados, embora fossem esses argumentos tirados de textos e de autoridades insuspeitas.

A' esses theologos revoltados juntaram-se alguns leigos instruidos, theologos tambem, e que estavam de accordo e na posse das indagações historicas e criticas, á que a estudiosa Allemanha tem por habito entregar-se noite e dia.

Dahi, pois, nasceu uma nova seita, assim, pois, formou-se uma nova e consideravel communhão de protestantes, que trataram o negocio seria e gravemente, cognomisando-se *catholicos velhos*, embora nada mais fossem e sejam do que protestantes do seculo XIX.

Sem duvida tinham e teem elles o direito de escolher uma denominação qualquer, e de se chamarem *velhos catholicos* ; mas á nós pareceu e parece ainda que não é muito logico que tome o nome de catholico quem impugna, quem regeita aquillo que constitue a propria essencia do catholicismo, isto é, *a aceitação, por principio de autoridade*, de tudo quanto *ensina a igreja de Roma*.

E convem observar que não é só o ensinamento do santo sabio o que os velhos catholicos regeitam, não ; tambem elles recusam aceitar as decisões de um concilio, contra cuja ecumenicidade só se lembraram de protestar depois que elle se manifestou em sentido opposto ao modo de pensar da nova seita.

Certamente o Sr. Reinkens repeliria de sua igreja aquelle que não admittisse as decisões dos concilios de Nicéa e de Trento ; e por isso o procedimento dos velhos catholicos torna-se tanto menos comprehensivel, quanto nenhuma razão ha para que aquelles concilios sejam preferidos ao do Vaticano.

Não importa, porém, que assim se tenha feito, visto como as denominações são livres ; cada seita pode tomar o titulo que mais lhe approuver e sem que se lh'o possa disputar ; e tanto direito tem a nova seita de chamar-se dos *velhos catholicos*, quanto direito assiste a igreja romana de chamar-se *catholica*, e a igreja oriental o de chamar-se *orthodoxa*.

Mas o que em tudo isso ha de verdadeiro, entretanto, é que, nos fins de 1871, uma nova igreja christã, independente do catholicismo propriamente dito e do protestantismo, se formou na Allemanha e na Suissa, e tornou-se o centro de analogos, mas isolados esforços, produzidos em outros paizes.

As idéas fundamentaes desse novo movimento, achando-se de perfeito accordo com as do governo prussiano e dos liberaes allemães, foram acolhidas em Berlim com verdadeiro jubilo e interesse, não só porque não eram outros os desejos do governo allemão, mas tambem porque taes eram as pretenções dos liberaes, que, embora crendo possivel e almejando que os catholicos, sem perderem sua denominação, se desprendessem dos laços de união que tinham com o exterior da Allemanha e se submettessem completamente ao estado allemão, comtudo nunca pensaram em solicitar-lhes essa mudança de denominação não só para que não podesse parecer-lhes uma censura aos seus antepassados, que, no seculo XI, não quizeram tornar-se protestantes, mas tambem para que não lhes parecesse que se aspirava á ver Dœlinger, por exemplo, lançar ao fogo todos os seus volumes de polemica contra os protestantes.

Assim, pois, o governo imperial da Allemanha tomou sob sua protecção especial o movimento *velho catholico*, e fundou as melhores esperanças no futuro desta nova igreja, que, por seu lado, mostrou-se conciliante, não só collocando-se na dependencia do estado, mas tambem confessando o seu caracter puramente allemão, embora correndo o risco de, por esse mesmo facto, comprometter o seu papel de catholica ou universal

Convem, porém, assignalar desde já que, se o governo de Berlim se tivesse limitado a proteger os homens de consideração que tinham-se encaminhado por essa nova via ; se tivesse se limitado á garantir-lhes todos os direitos e todas as liberdades de cidadão ; não seriamos nós quem lhe lavraria a censura, visto como, pelo contrario, louval-o-hia-mos, não só porque os velhos catholicos, segundo pensamos, tinham pleno direito de se separarem dos catholicos infallibilistas, mas tambem porque era justo que, uma vez separados, tivessem as facilidades requeridas e necessarias para o exercicio do seu culto.

A legislação prussiana sobre cultos era tão imperfeita que, para dar á esses dissidentes um direito que naturalmente lhes pertencia, tornou-se indispensavel reformar completamente o direito constituido.

A lei prussiana não admittia, com effeito, que alguem permanecesse fóra de um dos cultos reconhecidos, não só porque fazia o cidadão depender do clero, á cuja communhão pertencia, no tocante aos actos mais importantes da vida civil, por isso que o individuo que abandonava uma igreja sem entrar em outra não podia casar-se nem dar á seus filhos um estado civil regular, mas tambem porque consentia em que a excommunhão lançada pelo bispo produzisse as mais graves consequencias, por isso que punha o excommungado fora da acção da mesma lei.

Tal era effectivamente o espirito e a lettra do direito constituido ; tal foi este sempre conservado pelos pietistas allemães, senhores das mais altas influencias da côrte, e cujo espirito acanhado jamais permittio que essa retrograda legislação, mais harmonica com as circumstancias da Turquia do que com a legislação de um estado europeu, fosse modificada e reformada, o que aliás urgio fazer perante o movimento velho catholico e em face da gravidade da situação.

A marcha á seguir, nesse caso, sendo simples, resumia-se em tres pontos :

1.º Secularisar todos os actos da vida civil de sorte que, pelo regimen adoptado, as mudanças religiosas do cidadão em nada influissem sobre o seu estado, nem tão pouco tivesse a excommunhão outros effeitos que não os religiosos, de que aliás só póde ser juiz o proprio excommungado ;

2.º Secularisar a escola, visto ser na Prussia obrigatorio o ensino ; e tornar a mesma escola independente da inspecção e vigilancia do clero ;

3.º Conceder á nova igreja inteira liberdade de culto ; e, attendendo á que os fieis dessa igreja provinham todos da igreja catholica, tirar á esta e transferir áquella uma parte dos respectivos bens e dotações, com tanto que guardasse a proporção relativa ao numero dos dissidentes, visto como, ignorando o estado quaes os verdadeiros catholicos, pois que dous partidos se apresentavam disputando os proventos desse titulo, não podia proceder de modo mais justo e rasoavel do que, depois de contar os adherentes de cada lado, dividir entre elles, *pro-rata* do numero, o patrimonio até então indiviso.

Esta regra, esta doutrina, unica que aliás podia praticamente realisar todas as doçuras e meios termos necessarios e supervenientes, não foi entretanto a que adoptou o governo prussiano, que, embriagado com os fumos da victoria, mais uma vez patenteou que não é embalde que se diz que as victorias perturbam os melhores e mais esclarecidos espiritos.

Com effeito, a Allemanha, que passa o seu tempo a criticar a historia da França e tem feito della objecto de tantas observações judiciosas, esqueceu inteiramente as noções de tempo, do lugar e de circumstancias, e como que entrou á imitar Luiz XIV e Napoleão I nos seus maiores erros (1) isto é, nos seus exageros da idéa de estado, exageros que os levaram, por deducção logica, até o extremo da perseguição religiosa.

(Continuar-se-ha).

(1) Não é de 1870 para cá sómente que usamos desta linguagem. Desde 1851 que, aqui, nesta *Revista* (dos dous mundos) insistimos nesta idéa.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

27 DE AGOSTO DE 1874.

No senado hontem, indo votar-se a redacção das emendas á proposição sobre o recrutamento, o Sr. Candido Mendes requereu o prazo de 48 horas para poder votar, depois do competente estudo.

O Sr. visconde de Jaguary (presidente do senado), observou que, não obstante não estar isso nos habitos da casa, requeresse por escripto.

Offerecido o requerimento e apoiado, entra em discussão.

O Sr. Nunes Gonçalves disse que approvava o requerimento porque, alem de outras razões, deixou de ser attendida pela commissão de redacção uma emenda do Sr. Paranaguá, e que foi approvada.

O Sr. visconde de Jaguary (presidente do senado) contestou que tal emenda tivesse sido approvada.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra) disse que, para cortar a questão, aceitaria o adiamento por 24 horas. Estava convencido de que a emenda do Sr. Paranaguá fôra approvada.

O Sr. visconde de Jaguary (presidente do senado) affiançou de novo que estava profundamente convencido que a emenda fôra rejeitada, apezar de votarem por ella os ministros. Se houve, porem, equivoco, foi seu, pois foi quem tomou os apontamentos para a acta. Poderia não admittir discussão a respeito, mas não só a admitte como está prompto a declarar-se vencido, caso e tanto bastará, haja a declaração nesse sentido do autor da emenda, o Sr. Paranaguá. Pode ter errado, mas na melhor boa fé (apoiados geraes), porque se não lhe pode attribuir interesse contra a verdade. (Apoiados.) Da acta que lê, consta o que assevera.

O Sr. marquez de Sapucahy declarou estar pelo adiamento, e se é elle para estudo da redacção, votará até pelo prazo de tres dias, pois tantos gastou, como membro da commissão, no trabalho.

O Sr. Silveira da Motta insistio pelo requerimento do Sr. Candido Mendes. A materia é da maior importancia, não deve haver da parte do governo tanta precipitação. O incidente prova-o, se elle não fosse, ter-se-hia votado lei de tanta magnitude, com a falta de uma emenda approvada.

O Sr. Zacarias votará pelas 24 horas.

Tanto bastará. Quanto á emenda do Sr. Paranaguá, assevera que o Sr. presidente equivocou-se, pois a mesma passou e deve esperar-se pela declaração daquelle senador, que não compareceu á sessão.

O Sr. Figueira de Mello é pelo adiamento das 24 horas.

Encerrada a discussão, foi approvado este ultimo alvitre.

Passando a discutir-se na segunda parte da ordem do dia o projecto da nova provincia de S. Francisco.

O Sr. Zacarias disse entender com o Sr. Sinimbú que o projecto com as emendas com que se apresenta prova um triumpho da opposição. Rende elogios á commissão do parecer e aos representantes mineiros por não terem consentido no desmembramento do territorio de sua provincia.

Louvou o deputado Martinho Campos pela firmeza com que na outra camara trabalhou por esse resultado para a sua provincia.

Mas deve-se isto tambem á força dos trinta votos mineiros, nas duas camaras. Tendo prestado auxilio aos senadores mineiros nesse empenho, espera que por sua vez o auxiliem em salvar-se o territorio bahiano da nova provincia de vantagens duvidosas. Que a querer se novas provincias, não se as forme de retalhos ; que a Bahia tire-a de si mesma, e só de igual modo proceda Pernambuco.

Neste tempo de falseamento do systema representativo, a existencia das grandes provincias é um estorvo aos caprichos do poder executivo que tudo avassalla no paiz. Subdividir as provincias é augmentar a centralisação e departamentalmente. Razões administrativas não protegem tambem o projecto. Indaga da receita e da despeza que poderá ter a nova provincia.

Aquella não ultrapassará a 52:000$. Por franqueza, declara que não ha interesse de estado no projecto.

Nem o brado da opinião publica fez-se ouvir.

O que se visou foi somente dar lugar no senado e na camara a alguns pretendentes, que poderá indicar.

Não dá seu voto ao projecto, principalmente nega-o no tocante a pedir-se a creação de um bispado para a nova provincia. Se o chefe do governo executivo quizer ser chefe da religião do estado ao modo de Henrique VIII da Inglaterra, faço-o por autoridade propria, mas como é elle a primeira ovelha do santo padre ; neste paiz, não se vá pedir ao papa o que não poderá conceder sem estar resolvida a questão religiosa.

Ficou adiada a discussão.

Na camara dos deputados, o Sr. Cunha Ferreira, depois da leitura do expediente, pedio a palavra pela ordem afim de requerer que seja dado para a ordem do dia um projecto datado de 1861, pelo qual é resolvida uma questão de limites entre as provincias de Minas e de Goyaz.

O Sr. presidente declarou que tomará em consideração este requerimento.

Passando se á 1ª parte da ordem do dia (continuação da discussão do art. 5º do projecto de reforma eleitoral) o Sr. Cunha Ferreira declarou que tencionara abster-se da discussão, porquanto, vendo o empenho posto, quer pelos liberaes, quer pelos dissidentes da camara, em embaraçar a passagem do projecto, entendera não dever contribuir por seu turno para a prolongação do debate. O orador, porém, foi demovido deste seu proposito pelo desejo de responder a algumas das proposições emittidas na sessão anterior pelo Sr. Carlos Peixoto. Proseguindo, fez o orador varias considerações sobre a generalidade do projecto, e respondeu aos argumentos com que, na sessão anterior, fôra combatido o projecto, em geral, e o artigo que se acha em discussão.

O Sr. Martinho Campos impugnou as emendas da commissão. Disse o orador que bem sabia que perdia o seu tempo discutindo, porque as discussões, conforme declarara uma folha ministerialista, não passavam de *mera formalidade*. Pronunciou-se contra o augmento da representação temporaria e vitalicia : com esta medida adoptada sem base de qualidade alguma, disse o orador, busca apenas o governo angariar e firmar a adhesão das deputações de certas provincias, aliás pequenas, quasi desertas, e que constituem verdadeiramente entre nós os chamados *burgos podres* de Inglaterra. A respeito da reeleição dos ministros para as cadeiras que occupam na camara, declarou o orador não crer que haja jamais no Brasil ministro algum que leve a coragem em affrontar a opinião publica ao ponto de voltar á camara eleito apenas por 39 votos, com preterição de competidores que houvessem obtido o quadruplo ou o quintuplo da votação. Combatendo as disposições relativas á eleição senatorial, disse que ellas só dariam em resultado collocar o poder moderador na posição de ver os seus actos discutidos conforme a contrariedade que em certos casos causassem elles aos interesses dos partidos.

A discussão ficou adiada pela hora.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia (discussão do orçamento da marinha), o Sr. Cunha Ferreira, pela ordem, requereu o encerramento da discussão.

Tendo a camara decidido pela affirmativa, foi o orçamento approvado, sendo rejeitada a emenda apresentada pelo Sr. Carneiro da Cunha.

Entrando em discussão o orçamento do ministerio da agricultura, o Sr. Antonio Prado fez diversas considerações para mostrar o estado precario da lavoura, quer no sul, quer no norte do imperio. Reconheceu que sempre se tem colhido algum proveito do muito dinheiro que se ha esbanjado com a colonisação. Estranhou que ainda não se houvesse proposto medida alguma tendente a remover os embaraços que se oppõem á vinda para o Brasil dos braços laboriosos de que carecemos. Tratando de estradas de ferro, pedio ao Sr. ministro esclarecimentos sobre tal assumpto ; e declarou-se adverso ao resgate dessas vias de communicação. Sobre o melhoramento do porto de Santos, pronunciou-se o orador contra o privilegio concedido para a construcção de docas alli.

O Sr. Barros Cobra fez varias considerações a respeito da estrada de ferro projectada para ligar a 4ª secção de Pedro II aos valles dos rios Verde e Sapucahy.

A discussão ficou adiada pela hora.

— 28 —

No senado, hontem, o Sr. Paranaguá disse que, uma vez que o presidente do senado appellou para o seu testemunho no que diz respeito á emenda a proposição relativa ao recrutamento, assevera que a mesma emenda foi approvada ; e declarou que a commissão de redacção das mesmas emendas commetteu outros enganos, que passou a indicar, accrescentando que alguns chegam a alterar a doutrina do que foi approvado.

O Sr. visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) declarou haver fundamento em mais de um ponto referido pelo Sr. Paranaguá. A commissão, entretanto, terá tempo em 24 horas de salvar esses defeitos. Requer, portanto, o adiamento nesses termos.

Entrou em discussão o requerimento.

O Sr. Zacarias, sustentou na sessão ultima o requerimento de adiamento por 24 horas, porque tratava-se apenas da omissão de uma emenda ; agora, porém, outra é a questão. Não é só um descuido facil de remediar ; o Sr. Paranaguá accusou muitos descuidos.

E' preciso, portanto, que o trabalho volte á commissão, mas sem que lhe designe tempo.

O Sr. visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) accede a tal alvitre.

O Sr. Vieira da Silva observou ter duvidas a respeito desse adiamento, e ser de opinião segundo o que dispõe o regimento do senado, que seja este quem emende o projecto nos pontos arguidos.

O Sr. visconde de Jaguary (presidente do senado) retrucou dizendo que o requerimento foi admittido á discussão por virtude do que estabelece o regimento. Approvado aquelle, a commissão cumprirá o seu dever, e vindo o trabalho, emendarão então os Srs. senadores o parecer da commissão.

E' approvado o requerimento.

O Sr. marquez de S. Vicente observou ser preciso saber se a emenda do Sr. Paranaguá foi ou não approvada.

O Sr. visconde de Jaguary (presidente do senado) disse que no estado a que chegou a questão, e pelas declarações do Sr. Paranaguá para as quaes appellara de vespera, deve a commissão considerar approvada a emenda.

O Sr. visconde do Rio-Branco :—Só o senado o póde assim decidir.

O Sr. visconde de Jaguary (presidente do senado) declarou que não oppondo-se a que assim fosse, passava a consultar o senado.

O senado declarou ter sido approvada a emenda.

O Sr. visconde de Jaguary (presidente do senado) pedindo desculpa, observou que pelo que acaba de ficar provado, quatorze ou quinze senhores senadores entenderam que a emenda não fôra approvada.

Na terceira discussão do projecto relativo á estrada de ferro do Madeira e Mamoré.

O Sr. Candido Mendes disse que o estudo da materia exigia o seu adiamento. Discursou largamente a respeito.

Foi adiada a discussão.

No debate do projecto da provincia do Rio de S Francisco.

O Sr. Dias de Carvalho declarou que, sem que désse o governo opinião á respeito do como actualmente apresenta-se o projecto, não sabe como se ha de discuti-lo. Pergunta ao presidente do conselho, se apoia a emenda que supprime o territorio de Minas.

O Sr. visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—Apoio.

O Sr. Dias de Carvalho diz que sendo assim julga attendidas nesse particular as suas reclamações no anno passado.

Pede não obstante a demora da decisão deste negocio. Oppõe-se a divisão de provincias, fóra de um systema geral ; outrosim, oppõe-se á creação do bispado para a nova provincia.

O Sr. barão de Cotegipe disse que não póde proceder o pedido de adiamento, pois adiamento já houve, e porque se ha materia elucidada essa é.

Demais a idéa da creação da provincia é antiquissima. Faz o historico. Os povos das margens do S. Francisco tem direito á protecção do governo, a garantias de vida e de propriedade. São nada menos do que duzentos e vinte e tantos mil habitantes, dos quaes somente 20,000 escravos. Passou a pesar os argumentos do Sr. Zacarias. A prova do valor do projecto está no discurso, que apezar dos seus grandes recursos de tribuna e de illustração pronunciou o mesmo senador. A creação da provincia de S. Francisco será o grande incentivo para o estabelecimento de estradas de ferro naquellas paragens.

Em 1850 já apresentou proposta para essa creação : a Bahia lucrará immenso. Como filho das margens do S. Francisco e como representante daquella provincia o affianço.

Adiada a discussão.

Na camara dos deputados, entrando em discussão o art. 5º do projecto da reforma eleitoral.

O Sr. Agesilão, respondendo ao discurso do Sr. Martinho Campos, na parte em que contestou a legitimidade do augmento de deputação de algumas provincias que denominou—burgos podres—disse que era injusta essa classificação, porque essas provincias tem mostrado que sabem manter suas opiniões e não se curvam facilmente aos acenos do poder. Assim por exemplo, o Amazonas elegeu deputado, durante a situação progressista, o Sr. conselheiro Brusque, contra a vontade e os esforços do presidente da provincia. Mato-Grosso tambem não pode merecer aquella qualificação por ter eleito para seus representantes filhos de outras provincias ; esta razão serviria para quasi todas as provincias e até para o municipio neutro que já elegeu o Sr. Martinho Campos, que é mineiro. O augmento da deputação do Pará não foi inspirado pelo desejo de firmar agora os votos dos seus representantes ; já o anno passado se apresentou um projecto augmentando a deputação desta provincia. Não tendo a commissão, que organisou o projecto de reforma, feito excepção alguma em favor do Piauhy, admira que o deputado a quem respondeu censurasse tambem o augmento de sua deputação que segue a regra geral.

Não concordando pois com as censuras feitas, vota pelo substitutivo da commissão ao art. 5 do projecto. Em seguida defendeu largamente o partido conservador do Piauhy das accusações que lhe tinhão sido feitas por [illegible] não ter escolhido para um dos seus representantes o Dr. Coelho Rodrigues tratando de mostrar que esse partido não podia proceder de outro modo desde que o Dr. Coelho Rodrigues se ligara aos liberaes. (Neste ponto foi o orador contestado por varios Srs. deputados, que disseram terem sido os votos liberaes dados espontaneamente ao

Dr. Coelho Rodrigues.)

O Sr. Eufrasio Corrêa começou o seu discurso contestando as razões em que se fundará o precedente orador para justificar a não reeleição do Dr. Coelho Rodrigues. Este resultado foi devido á falta de força do partido conservador do Piauhy para lutar contra os esforços do governo. Passando a considerar a emenda ao art. 5.º, notou que estivesse ella assignada só por tres dos membros da commissão. As disposições da emenda são, na opinião do orador, inconstitucionaes, principalmente quando estabelecem o voto incompleto e os eleitores especiaes. Combateu estas disposições, bem como a relativa á organisação das mesas parochiaes.

Adiado o debate, passou se á 2.ª parte da ordem do dia, discussão do orçamento na parte relativa ao ministerio da agricultura.

O Sr. Carlos da Luz declarou que, pedindo a palavra contra, não teve a intenção de manifestar se opposicionista, porque só diverge do gabinete na questão eleitoral. Inscreveu-se contra, mais para não perder a occasião de fallar sobre este orçamento do que por qualquer outro motivo. Agradeceu ao Sr. ministro da agricultura os serviços prestados á provincia de Santa Catharina, no tocante á colonisação. Ha, porém, ainda que fazer sobre este assumpto, maxime em relação ás colonias do norte da provincia.

Chamou a attenção do governo para a necessidade de tornar navegavel o rio Itajahy de melhorar as estradas, sendo este o verdadeiro auxilio á lavoura e o melhor meio de desenvolver a colonisação. Ligar por uma estrada o municipio de Lages a villa de Itajahy sera prestar á provincia de Santa Catharina um grande beneficio. Referindo-se ao contrato celebrado entre a presidencia da provincia e o concessionario das minas de carvão de Passa Dous, disse que ha nelle disposições segundo as quaes parece que se auxilia o concessionario não só na servidão para suas minas, como na construcção de outras linhas para diverso mister; e lembrou algumas modificações que devem ser feitas no contrato. Tratou tambem da navegação do rio Negro como meio de tirar proveito da estrada da colonia D. Francisca á serra. Chamou ainda a attenção do governo para as colonias de Theresopolis e Santa Isabel, que foram emancipadas muito cedo, e ficaram abandonadas pelo governo geral, e pesando sobre a provincia: se o governo não as soccorrer desappareceráo

O Sr. Salathiel occupou-se com a questão do prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II, reprovando que se tenha levado a linha muito para o norte, fazendo uma grande curva, para depois descer ao sul. O ponto terminal desta estrada, destinada a ligar todo o imperio, deve ser Cuyabá. Não vê utilidade alguma em ir a estrada ao Rio das Velhas. Declarou votar pela emenda que consigna uma quota annual para o prolongamento da estrada, acreditando que neste assumpto o governo procederia com todo o criterio. Terminou com algumas observações sobre o perigo de excitar o fanatismo e provocar uma guerra religiosa, tratando-se com demasiado calor questões que exigem toda a calma.

O Sr. Tarquinio de Souza lamentou que nada se fizesse nesta sessão em beneficio da lavoura que definha principalmente no norte do Imperio. Deve se dar grande importancia á lavoura e independencia aos lavradores para que facilmente resistam aos accessos do poder. Isto dará melhores resultados do que as reformas eleitoraes. No Rio-Grande do Norte a lavoura está decadente por falta de capitaes e de vias de communicação. Chamou a attenção do governo para o porto da capital do Rio Grande do Norte, que convém ser examinado, afim de verificar-se quaes se obras de que carece, e igualmente pedio que se attendesse ao melhoramento de outros portos da mesma provincia. O sertão da provincia reclama uma estrada que dê passagem aos productos daquella zona. Falla-se em catechese, mas não se applicam os meios para que ella seja proveitosa: são poucos os obreiros para a seara, são poucos os missionarios. Deseja a colonisação, e não acredita que seja a falta da instituição do casamento civil entre nós o que a afasta do nosso paiz.

A discussão ficou adiada.

— 29 —

No senado orou, hontem, o Sr. Vieira da Silva, afim de justificar um requerimento que mandou á mesa e que ficou adiado por pedir a palavra o Sr. Mendes de Almeida, para que saiba se a bulla publicada em Roma pelo santo padre, sobre a questão maçonica-religiosa, a que se refere um dos requerimentos do Sr. Mendes de Almeida, já foi recebida pelo governo imperial e se sobre ella já a respectiva secção do conselho de estado interpoz parecer.

Entra em 2ª discussão o parecer da mesa que concede dispensa do serviço ao porteiro da secretaria e a um continuo do senado.

O Sr. Silveira Lobo propoz que a dispensa fosse com todos os vencimentos, e não só com o ordenado.

Reconhecendo que a mesa concluio seu parecer de accordo com os principios que regem esta materia, e sem querer, portanto, extranhar seu procedimento, entende, comtudo, o orador que, tratando-se de um empregado que conta 36 annos de serviço do senado e que acha-se affectado de grave molestia, que põe em risco sua existencia, e de outro maior de 84 annos e que tem 40 annos de serviço publico, não é possivel deixal-os com o mesquinho vencimento de 60$ mensaes.

Por isso, a exemplo do que se tem praticado com outros empregados que contavam longos annos de serviço, propõe que a dispensa seja concedida com todos os vencimentos, que, aliás, não importam em mais de 100$ mensaes.

O Sr. Dias de Carvalho, 1º secretario, declarou que a mesa procedera de conformidade com as regras concernentes ao assumpto; mas que não se oppunha a que o senado, por equidade, resolvesse o que melhor parecesse; manifestou-se porém, contra a emenda do Sr. Jobim para a readmissão de um empregado.

O parecer foi adoptado com as emendas.

Tratou-se em seguida da 2ª discussão da proposição da camara dos deputados, concedendo á Companhia de Navegação Paulista os mesmos privilegios de que gozam os paquetes a vapor.

O Sr. Silveira da Motta atacou a proposição por inutil e prejudicial.

Se o que a Companhia Paulista pretende é os mesmos favores de que gozam os paquetes a vapor, o governo está autorisado a fazer-lhe igual concessão; se, porém, o que a companhia pretende é algum privilegio exclusivo, então a proposição não tem cabimento algum. Em qualquer dos dous casos, pois, o projecto deve cahir.

O Sr. Uchoa Cavalcante diz que a commissão acreditou que alguma duvida houve em conceder-se á Companhia Paulista os favores que ella deseja e que assim se explica a approvação desta proposição na outra camara; em todo caso, parece fóra de duvida que a proposição não tem por fim dar um privilegio de que não gozam as companhias de paquetes.

Se é certo que o governo póde conceder o que a companhia pede, a commissão não faz questão, e lhe é indifferente que o projecto não passe.

O Sr. visconde do Rio Branco votou contra a proposição: se ella dá o que está ao alcance do governo conceder, é desnecessario; se quer mais do que isso, se não são os mesmos favores de que gozam as companhias de paquetes, então a concessão seria odiosa e prejudicial: de qualquer maneira a proposição não deve passar.

Posta a votos a proposição, foi rejeitada.

Proseguio a discussão do requerimento de adiamento do projecto que autorisa a concessão de garantia de juros de 7 % á empreza da estrada de ferro do Madeira e Mamoré.

O Sr. visconde de Abaeté, sustentando o adiamento, mostrou a necessidade e conveniencia de serem ouvidas, a respeito deste projecto, que importa uma despeza de 280:000$ por anno, durante 50 annos, as commissões de fazenda e de obras publicas.

A discussão ficou adiada, por dar a hora de passar-se a ultima parte da ordem do dia.

Continuou então a 3ª discussão do projecto que crêa a nova provincia de S. Francisco.

O Sr. visconde do Rio Branco sustentou o projecto refutando os argumentos apresentados contra.

A discussão ficou adiada pela hora.

No senado hontem. O Sr. Candido Mendes fundamentou um requerimento de adiamento por 48 horas, para exame da redacção das emendas á proposição relativa ao recrutamento.

O requerimento foi rejeitado e approvadas as emendas.

Na 3ª discussão da lei de forças de terra. O Sr. Silveira da Motta, depois de algumas observações relativas á diminuição do numero de praças no nosso exercito, diminuição que pedia, disse que por sua posição de radical em politica, censurava a mudança do arsenal de guerra, porque vai nella uma questão de principio. Não ha razões valentes que soccorram a idéa dessa mudança. Em ultimo caso, escolhesse-se de preferencia ao Realengo, lugar longiquo, á ilha do Governador, onde existe deposito de polvora.

A obra do nosso arsenal orça por 3,400:000$ e nos dous ultimos relatorios do ministro não consta autorisação para tal despeza. Passou a tratar do edificio do largo do paço, perguntando a que ministerio afinal pertence.

O Sr. Ministro da Guerra:—Ao da agricultura.

O Sr. Silveira da Motta:—Mas quem o autorisou para fazer a obra? Só o poder legislativo póde crear despezas.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra), quanto ao ponto principal do debate, entende que cada ministerio tendo verba para as obras publicas, tem faculdade para fazer qualquer obra dentro da verba. Póde o governo dar principio a qualquer obra, embora não se conclua dentro do exercicio.

Expende as razões que o aconselharam na mudança do arsenal. Ahi, no Realengo, além de outras vantagens, ha escola do tiro, campo vastissimo, defendido por cordilheira, e isto a seis leguas do litoral.

O Sr. Zacharias impugnou a doutrina do ministro. A construcção de um novo arsenal de guerra não podia ser determinado pelo governo, sem autorisação legislativa.

Vota pela proposta, mas com protesto contra doutrinas tão erroneas.

O Sr. Silveira Lobo protestou contra a doutrina do ministro. Já o governo arroga se o direito de decretar e de crear despezas!

O Sr. Junqueira (ministro da guerra) apresentará um contra-protesto. Não póde o poder legislativo ser cerceado nas suas attribuições, mas não ao ponto de ficar annullado o poder executivo.

Pedio os devidos fundos para o novo arsenal. Não ha gasto um ceitil fóra do orçamento para obra de tão grande necessidade, e está sujeito ao voto do parlamento para a sua continuação.

O Sr. Zacharias voltou á tribuna insistindo no seu protesto, lastimando que houvessem deixado para os ultimos dias de sessão doutrina deste valor.

O Sr. Ministro da Guerra, no caso vertente, não encontra a minima razão da parte dos Srs. senadores. A despeza está prevenida no orçamento. Teve o parlamento conhecimento da obra e autorisou a na verba de obras militares. (Contestações).

O Sr. Candido Mendes protestou tambem, passando depois ao exame de alguns pontos da proposta.

O Sr. Nunes Gonçalves, pedio informações ao ministro da guerra acerca de certas obras militares no Maranhão. Prestando as o Sr. ministro, declarou-se satisfeito.

Não havendo mais quem quizesse a palavra, encerrou-se a discussão, não se votando por falta de numero.

Telegrammas

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

GUERRA CIVIL DE HESPANHA.

Madrid 4 de setembro. — As forças carlistas abandonaram o cerco de Puycerda, por se julgarem incapazes de vencer a resistencia apresentada.

O PRETENDENTE D. CARLOS.

Madrid. 5. — O duque de Parma, o conde Bari, e Caserta reuniram-se a D. Carlos.

PARLAMENTO BRASILEIRO.

Rio de Janeiro 5. — A camara dos deputados hontem rejeitou por unanimidade a moção para a accusação dos tres ministros. As camaras foram prorogadas até 12 do corrente, quando devem ser encerradas.

EMBAIXADOR FRANCEZ.

Paris 5. — Mr. Chandordy será nomeado embaixador francez em Madrid.

CHEGADAS DE VAPORES.

Londres 4. — Chegou hontem o paquete a vapor belga *RICHARD COBDEN*, com as malas do Rio da Prata e do Rio de Janeiro.

Lisboa 4. — O paquete francez das Messagerias *SENEGAL*, chegou hontem do Rio de Janeiro.

COMMERCIAES.

Rio de Janeiro 5. — Cambio sobre Londres 26 d. bancario, e 26 1/8 d. particular.

Bahia 5. — Cambio sobre Londres 26 d. bancario, e 26 1/8 d. particular.

Londres 4. — Conserva-se a 2 3/4 a taxa do desconto. Consolidados de 3 % FOR ACCOUNT, a 92 3/4; fundos brasileiros de 5 %, do anno de 1865, a 99; ditos do Uruguay de 6 %, do anno de 1871, a 69 1/2; ditos argentinos de 6 % do anno de 1871, a 90 1/2 EX-DIVIDENDO. Boas procuras para carregamentos de café do Rio a 72/ por quintal. O de Santos GOOD CHAUNEL a 82/6 por quintal. As qualidades COLOURY são firmes, mas os preços das demais qualidades vão declinando, tendo sido geralmente retirados os supprimentos. Mercado de café sem alteração.

New York 4. — Cambio sobre Londres 4.86 1/2. Ouro 110. Café do Rio carregamentos FAIR a 17 1/c. por libra, e carregamentos GOOD a 18 1/4 c. por libra. Algodão mediano UPLANDS a 16 3/4 c. por libra.

Liverpool 4. — Mercado de algodão frouxo. Venderam-se 14,000 fardos, sendo 6,150 da America do Sul. Houveram grandes vendas do de Pernambuco para exportação. O FAIR de Pernambuco a 8 1/8 d., o dito de Santos a 8 d., e o de Maceió 7 15/16 d. por libra. Vendas da semana 61,000 fardos, dos quaes.... 8,000 do Brasil. Importação da semana 81,000 fardos, sendo 12,000 do Brasil. Deposito total 890,000 fardos, dos quaes 161,500 do Brasil.

Hamburgo 4. — Mercado de café sem transacções.

Havre 4. — Venderam-se 350 saccos do bom ordinario do Rio a 98 francos.

Londres 5. — Desconto 2 3/4 por cento. Consolidados de 3 % FOR ACCOUNT, a 92 5/8: fundos brasileiros de 5 %, do anno de 1865, a 99 1/2; ditos do Uruguay de 6 %, do anno de 1871, a 62 1/2; ditos argentinos de 6 %, do anno de 1871, a 90 1/2. O carregamento do *QUEEN MISTLEY*, de 3,200 saccos, de Santos, vendeu-se a 80/6 por CENT. Mercado de assucar sem alteração.

New-York 5. — Cambio sobre Londres 4.86 1/2. Ouro 109 3/4. Café do Rio carregamentos FAIR a 16 CENTS por libra, e ditos GOOD a 17 1/2 CENTS por libra. Preços baixando. Algodão mediano UPLANDS a 16 3/4 CENTS por libra. Chegaram hoje aos portos americanos 2,000 fardos.

Liverpool 5. — Mercado de algodão desanimado. Venderam-se 10,000 fardos, sendo 525 da America do sul. O FAIR de Pernambuco a 8 1/16 d. por libra, o dito de Santos a 8 d. idem, e o de Maceió a 7 15/16 d. idem. Mercado de assucar sem alteração.

Antuerpia 5. — Mercado de café frouxo.

Hamburgo 5.—No mercado de café os preços são nominaes. O de Santos, foi vendido a 80 os lotes AVERAGE.

Havre 5.—Venderam-se 3,200 saccos. Deposito total 165,000 saccos.

(AGENCIA AMERICANA.)

Liverpool 4 de setembro.—Algodão: o mercado continúa no mesmo estado; as cotações de hoje foram —Maranhão 8 1/8, Santos 8, Ceará 7 5/8, Bahia 7 1/2; venderam-se 5,000 fardos para a Russia, sendo 3,000 do Ceará a 7 3/4; a existencia é de 890,430 contra 755,020 no anno passado; sendo 164,420 do Brasil contra 104,810 no mesmo periodo. Assucar; mercado calmo; vendeu-se hoje 1,000 saccos do Ceará a 19/9, e 1,632 da Parahyba a 19/3. Couros: mercado firme.

Hamburgo 4.—Café: este genero continúa baixando; venderam-se 500 saccos; importaram-se durante o mez de agosto findo 150,000 saccos de Santos, 1,000 do Rio de Janeiro, e de outras procedencias 3,500. Fumo: o mercado vai melhorando; vendas de hoje 2,500 fardos.

Bremen 4.—Algodão: o mercado está fraco. Couros: mercado firme e subindo.

Havre 4.—Café: mercado frouxo, venderam-se hoje 400 saccos; o do Rio a 93 e o de Santos a 103. Algodão: vendas de hoje 1,300 fardos; o de Pernambuco a 97 e o de Santos a 92; existencias 180,000, sendo 7,000 do Brasil. Couros: firme e procurados. Lã: firme.

Paris 4.—O Sr. de Chadordy foi nomeado representante da França em Madrid.

Madrid 4.—O governo prohibio as manifestações publicas.

Pará 5 ás 8 h. e 35 m. da manhã.—Chegou o paque americano *MERRIMACK*.

Rio 5 á 1 h. da tarde. Sahio o *LYNCE* para o Rio Grande do Sul. Combio sobre Londres 26 3/16 banco, 26 1/4 e 26 3/8 particular, firme.

Bahia á 1 h. e 35 m. da tarde.—Xarque: mercado firme; existencia 24,329 arrobas do Rio Grande do Sul e 5.406 do Rio da Prata; a do Rio Grande do Sul vendeu-se de 5$310 a 6$135 e o do Rio da Prata de 5$925 a 6$153. Vendas da semana 12,453 arrobas de as ambas procedencias. Fumo: existem em deposito 6,500 fardos, procedentes da Cachoeira e S. Felix; de Nazareth não ha. Sahio para Pernambuco a barca hespanhola *MARIA*.

Rio 5 ao meio dia.—Xarque: mercado firmissimo; existencia 600,000 kilos do Rio Grande do Sul e 3;220,000 do Rio da Prata; o do Rio Grande vende se de 260 a 270 rs. o kilo e o do Rio da Prata de 240 a 320 rs. o kilo; as vendas da semana montaram a 50,000 klios de ambas as procedencias.

Liverpool 5.—Algodão: o mercado continúa frouxo, não houve alteração em preços.

Londres 5.—Consolidados 92 5/8; fundos brasileiros 101 1/2; cinco por cento francez 98 3/4.

Havre 5.—Café: venderam-se hoje 3,200 saccos, sendo 3,000 do Brasil; o do Rio a 98 e o de Santos a 103; existencia 166,000, contra 65,000 no mesmo periodo no anno anterior. Algodão: vendas de hoje 1,500 fardos a 97 o de Pernambuco, e a 92 o de Santos. Sebo: mercado activo. Couros: procurados. Chegaram o *HENDRICKA*, vindo do Rio Grande do Sul e o *PEGAZO*, de Buenos Ayres.

Lisboa 6.—Chegou o vapor *KEPLER*, procedente do Brasil; o *S. JOSÉ* e a *NOVA VENCEDORA* drocedentes de Pernambuco; o *SALTERBECK* e *METZ*, de Santos, e o *MARINHO*, de Aracajú.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE SETEMBRO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

No sabbado ás 7 horas da noite fundeou no lamarão o vapor francez *Henri IV*, trazendo datas: do Rio da Prata 22 do Rio Grande do Sul 25, de Santa Catharina 27, de Minas Geraes 27, de S. Paulo 26, e do Rio de Janeiro 31 de agosto.

Dos jornaes colhemos o que vai sob as rubricas *Interior* e *Revista Diaria*, e mais o que segue:

REPUBLICAS DO PACIFICO.

— No Perú ordenou o governo, por decreto de 23 de julho, que o prefeito de Huánuco mandasse que os jesuitas que alli se haviam congregado protegidos pelo administrador apostolico e contra a vontade das autoridades, se retirassem do lugar, marcando-lhes para isto um prazo fatal

Outro decreto da mesma data determinou que o tribunal supremo instaurasse processo ao ex-bispo de Puno e o cabido, aquelle por ter se communicado directamente com a santa sé e renunciado o bispado e este por ter eleito um vigario capitular, compromettendo assim ambos a independencia do estado.

— Em Venezuela foi sanccionado o decreto do congresso abolindo em toda a republica o fôro ou privilegio ecclesiastico, e dispondo que o supremo tribunal federal é competente para tomar conhecimento das causas que, por máo desempenho de suas funcções, ou por delictos communs, se intentarem contra os arcebispos e bispos.

— O *Tradicionalista* de Bogotá publicou um decreto do presidente Guzman Blanco desterrando da republica M. Baset, bispo de Mérida, por ter se opposto, em uma pastoral, á execução da lei sobre o casamento civil.

Baralt, vigario apostolico do arcebispado de Caracas, foi nomeado pelo presidente Blanco para substituir o bispo desterrado. Recusou elle a nomeação allegando perante o congresso que não considerava canonicamente vaga a séde do arcebispado de Caracas posto que assim o houvessem declarado o congresso e o poder executivo, porque em materia de fé só obedecia ás ordens da santa sé de Roma. Logo que se recebeu esta resposta, ordenou se que o Dr. Baralt fosse preso, levado para Laguayra e posto a bordo de um navio.

RIO DA PRATA.

No congresso argentino fôra apresentada uma reclamação dos negociantes Risso e Folgueras que pedem 80,000 pesos como indemnisação do vapor *Portenha* capturado por Palmer e Bergara.

Em Montevidéo fôra reconhecido senador pelo departamento de Durazno. D. Amaro Carvé.

Em Buenos-Ayres continuava a escassez de carne verde, e continuava na campanha a mortandade do gado. Segundo um officio dirigido pela municipalidade ao governo, essa mortandade era devida a uma molestia com caracter epidemico que atacava a garganta do gado e ulcerava-a completamente: depois do animal morto a decomposição era tão rapida que nem o couro se podia aproveitar.

Em data de 19 o governo expedio um decreto autorisando o administrador das rendas de Buenos-Ayres, para permittir durante dous mezes a entrada, livre de direitos, da carne verde, ou do gado em pé destinado para consumo da população.

Com o intuito de tornar mais conhecida a republica, oa Europa e America do Norte, o presidente Sarmiento expedira uma circular determinando, que se fizesse uma collecção de vistas photographicas dos edificios publicos nacionaes e provinciaes mais notaveis que houver em cada provincia; uma igual collecção dos mais bellos quadros que apresentar a natureza; uma vista geral da cidade ou cidades principaes.

Era esperado em Buenos-Ayres o Sr. Araujo Goudin, procedente da Assumpção.

Foi nomeado commandante da esquadrilha argentina nos mares do sul o tenente-coronel Martim Guerrico; a esquadrilha compõe-se do brigue *Rosales*, com 4 peças, *Chubut*, com 2, *Rio-Negro*, com 1, além de 1 chata e varias lanchas.

Em Montevidéo o corpo legislativo estava quasi em completa inactividade; o senado ainda não discutira os assumptos para que foram convocadas extraordinariamente as camaras: na casa dos representantes fôra de novo remettido á commissão de fazenda o projecto de lei do emprestimo.

Tinham apparecido novos protestos contra a eleição de Amaro Carve por Durazno.

Está funccionando desde o dia 20 o pharol do Cabo de Santa Maria, dando boa luz com um raio de 18 milhas.

RIO GRANDE DO SUL.

Estava no exercicio interino do cargo de procurador da corôa, soberania e fazenda nacional o desembargador Luiz José de Sampaio, por achar-se doente o effectivo, desembargador Adriano José Leal.

Reassumira o commando geral da força policial o coronel Lopez.

— Fôra aberto pela presidencia da provincia um novo credito na quantia de 1:000$, para pagamento das despezas mais urgentes com o lazareto dos bexiguentos.

— No dia 23 teve lugar em toda a provincia a eleição dos membros da assembléa provincial.

O resultado da votação conhecido é o seguinte:

1º *districto*.—Capital.—Dr. Silveira Martins 61, Dr. Florencio de A. e Silva 61, Dr. João Ignacio Teixeira 61, Dr. Luiz da Silva Flôres 61, Dr. Antonio Pinto de F. Barreto 61, Francisco de Paula Soares 60, conselheiro Araujo Brusque 60, Dr. Antero F. d'Avila 59, tenente-coronel J. A. Vasques 59, Dr. Pantaleão Paula Pereira 57, Dr. Antonio Corrêa de Oliveira 56, Dr. Carlos R. Chaves 56, veador Frederico de Werna 55, Dr. Carlos T. Flôres 52, Dr. Felisberto P. da Silva 51.

2º *districto*.—Rio-Grande.—Joaquim R. da Silva Santos 39, Dr. Antonio E. de Camargo 39, Dr. Fernando L. Ozorio 38, Dr. Timotheo P. da Rosa 38, Dr. Antonio Soares da Silva 38, Dr. José Francisco Diana 38, Dr. Joaquim V. da Cunha 38, Dr. Francisco A. Maciel 38, Dr. S. E. de Arruda 36, Antonio A. Ribas 36, Dr. Candido L. de Oliveira 36, Silvestre N. Gonçalves Vieira 36, Dr. J. S. dos Santos Coelho 36, Dr. Alvaro Nunes Pereira 36, Dr. J. J. Affonso Alves 35.

Pelotas.—Dr. E, de Camargo 22, Dr. Francisco Maciel 22, Dr. Thimotheo P. da Rosa 22, Dr. Autunes Ribas 22, Dr. Arruda 22, Dr. José F. Diana 22, Dr. Fernando Ozorio 22, Dr. Candido L. de Oliveira 22, Dr. J. S. dos Santos Coelho 22, Dr. Joaquim V. da Cunha 22, Dr. Antonio S. Silva 22, Dr. Alvaro N. Pereira 21, Dr. Affonso Alves 19; Joaquim R. da Silva Santos 19, major S. N. Gonçalves Vieira 19.

— Corria na capital o boato de haver-se incendiado a casa de negocio e de morada de Gervasio de tal, na estrada de cima, que conduz ao passo d'Arêa, morrendo este e sua mulher queimados.

— Noticia o *Echo do Sul* de 18:

« Hontem, pela primeira vez abriram as torneiras ao chafariz da praça do Mercado para o experimentarem perante um numeroso concurso de povo, que saudava com verdadeiro jubilo esse importante melhoramento promovido em nossa cidade pela companhia Hydraulica Rio-Grandense.

« O chafariz apresentava um lindo espectaculo com os seus repuchos, de que esguichava agua com uma força prodigiosa.

« Esta experiencia é um prenuncio da proxima conclusão das obras da Hydraulica, as quaes progridem com uma actividade digna dos maiores elogios. »

— Lê-se no *Commercial* do Rio Grande:

« O Sr. Elpidio Augusto da Rocha Lima, official de fazenda da conhoneira *Henrique Martias*, fez um pedido ha dias para fornecimento da dita conhoneira de uns 800 kilogrammas de fio de lã e 300 ditos de verniz copal, o primeiro de custo de 15$ e o segundo de 4$ o kilogramma, prefazendo um total de 13 contos e tantos mil réis.

« Apresentaram-se estas contas no dia 11 do corrente á pagadoria filial desta cidade.

« Tal pedido fez especie nos empregados da mesma repartição, que demoraram o pagamento para o dia seguinte, para examinarem os documentos e ver se podiam fazer alguma objecção sobre um pagamento tão avultado; mas estando os ditos documentos na devida ordem, e receiando offender o melindre dos signatarios, pagaram.

« Todavia a desconfiança dos Srs. Bento José Martins de Menezes e Archanjo Leão Abrantes, empregados da dita pagadoria não os abandonou, e com toda a delicadeza foram procurando assumpto com varios officiaes dos navios de guerra surtos no porto, sobre as avultadas despezas que fazia a marinha, o que alguns respondiam não ser hoje tão avultada; com o que tiveram ensejo em demonstrar, que não havia tanta economia como se dizia, pois que ha dias tinham pago um documento da canhoneira *Henrique Martins* só em duas addições de treze contos e tantos mil réis nos artigos acima referidos.

« Este pagamento fez impressão nos officiaes com quem os empregados da pagadoria tinham conversado, e de prompto chegou ao conhecimento do commandante da dita canhoneira, que foi examinar a escripturação de bordo, na qual encontrou no livro respectivo uma folha arrancada, e a numeração salteada de 5 a 7 faltando a 6ª folha.

« Na sexta-feira passada dirige-se o Sr. capitão-tenente João Gonçalves Duarte á pagadoria, pede os documentos do fornecimento para examinar a requisição de bordo e reconheça estarem as firmas falsificadas, mas tão perfeitamente imitadas que quasi nenhuma differença apresentava das verdadeiras.

« Sciente já os empregados da dita pagadoria de um peculato tão audacioso, dirigem-se aos fornecedores que tinham recebido o dinheiro, que ficam sorprendidos do occorrido, e que segundo nos consta, não tendo os ditos artigos do pedido, o commissario Sr. Elpidio os informara de já os ter comprado em outras casas e mandado para bordo, e que recebessem o dinheiro para elle Elpidio fazer o pagamento, o que na melhor fé assim fizeram os fornecedores.

« No entanto elles fornecedores, não querendo que o credito de sua casa padecesse, estavam promptos a entrar com a dita quantia que immediatamente effectuaram, soffrendo tão avultado prejuizo.

« O commissario Elpidio Augusto da Rocha Lima foi logo preso e levou-se ao conhecimento da autoridade competente este acontecimento. »

Diz o *Bote* de S. Leopoldo, referindo-se a este assassino:

« Sobre o destino que teve o chefe de bandidos ainda nada se sabe ao certo.

« Informação exacta poderia dar ao nosso ver, o velho Luppa, visto que este individuo garantio a muitos moradores desta cidade que nada mais tinham a receiar de Maurer: que elle se fôra embora, que não voltaria mais e que—tambem não comeria mais feijão preto.

« A' vista desta declaração, crê-se aqui geralmente que Luppa removesse seu chefe e talvez tambem o cofre. »

Lê-se na *Reforma* de Porto-Alegre:

« Ao retirarem-se para a Europa as Sras. DD. Ambrosina da Fonseca Quaresma e Maria da Silva Fonseca, e o honrado Sr. Jacintho G. do Valle Quaresma, libertaram oito escravos de sua propriedade, conforme nos informou obsequiosamente o Illm. Sr. João Ribeiro Henriques. »

— Do *Jornal do Commercio* transcrevemos o seguinte:

« As populações de D. Pedrito, Sant'Anna e S. Gabriel continuam receiosas com a horda de malfeitores que transitam por aquellas immediações, incendiando, saqueando e assassinando.

« As autoridades de D. Pedrito, zelosas como se teem mostrado para a captura daquelles malvados, cujo numero, segundo se calcula, é superior a 16, nada tem conseguido, em consequencia da falta de força.

« O susto e a desconfiança lavram em todas as direcções das circumvizinhanças daquelles tres municipios, chegando a evitar-se a viagem de um para outros, pelo receio de assalto. »

— Escrevem de D. Pedrito para o *Correio de Bagé* em data de 8 do corrente:

« A ordem do dia por aqui, como se deve ahi saber, são os ladrões que andam pelo municipio e suas tropelias.

« Hontem d'aqui sahio o tenente Eloy do 3º regimento, commandante da ala direita.

« Segundo consta, os salteadores pretendem atacar as guardas de S. Luiz e Upamarotim para se armarem melhor, e saquear, mais a seu salvo, as casas que estão na linha e que ficam sob as vistas desses destacamentos, motivo porque não foram assaltadas ainda.

« O digno delegado de policia deste termo, o Sr. Candido d'Avila dos Santos, apezar dos poucos recursos de que póde dispôr, tem feito verdadeiros sacrificios para exterminar, ou ao menos afastar do municipio esta horda de malfeitores.

« Por sua ordem, e em cavallos de sua propriedade, armados até a sua custa, concorrendo com a propria bolsa para esse fim, elle tem enviado em perseguição dos ladrões tres ou quatro escoltas, já com guardas nacionaes, já com a policia e até com gente do povo.

« Por sua parte o prestante Sr. capitão Francisco Simões Pires é um dos cidadãos que mais tem coadjuvado ao delegado deste termo, já pondo á disposição da autoridade todas as forças que tem podido reunir. como elle proprio tem procurado por sua vez capturar os ladrões

— O *Bote* noticia que em S. Leopoldo correm duas subscripções: o producto de uma é destinado á indemnisação dos prejuizos causados pelos *muckers*; o da outra será empregado na offerta de dous mimos aos Srs. Drs. Abilio e Dantas, como testemunho de gratidão pelos serviços que ambos prestaram á cidade e colonia de S. Leopoldo.

— Do S. Leopoldo escrevem ao *Rio-Grandense*:

« Ha dias corre aqui o boato que um serrano dissera ter encontrado seis allemães armados, no dia 30 de julho, nos campos da Vaccaria.

« Ignoro o que haja de verdadeiro nisso; mas, se é certo que ha alguns *muckers* nos matos da linha Nova, e que dous têm sido vistos nas immediações do Ferrabraz ainda depois do dia 2 de agosto, é fóra de duvida que os homens vistos pelo serrano nada têm com os *muckers*. »

— Tendo os padeiros de Jaguarão feito um contrato para venderem ao publico o pão de 344 grammas á razão de 160 réis, o povo reclamava sobre a infracção do contrato da parte de alguns dos vendedores, e a camara os tinha multado em vista das posturas da mesma.

— Diz o *Diario do Rio-Grande*:

« O resultado geral das matanças de gado apresenta este anno um *deficit* de 637,347 cabeças, comparado com o de 1873, como póde ver-se pelo seguinte quadro:

	1873	1874
Uruguay e Paraná.	791,000	660,400
Rio-Grande.....	465,000	320,262
Buenos-Ayres...	565,000	256,000
Montevidéo.....	223,347	199,743
	2,044,347	1,405,905 »

— Falleceram no Rio-Grande D. Cicilia da Cunha Reis, filha do cidadão Custodio José dos Reis, e o escrivão da mesa de rendas provincias Manoel Germano de Bittencourt e Silva.

MINAS GERAES.

Lê-se no *Diario de Minas*:

« Apparecendo no dia 29 de dezembro do anno passado, á margem do Rio das Velhas, lugar denominado José Correia, termo de Sabará, o cadaver de Egydio Pereira de Sá, o delegado respectivo procedeu a auto de corpo de delicto, e do inquerito policial que foi feito, resultaram vehementes provas de que a submersão do infeliz não foi casual, mas devida ás consequencias de um conflicto que se deu a 25 do mesmo mez entre elle, Manoel Moreira Povoas e João Moreira Povoas; pelo que foram estes pronunciados á 12 de março do corrente anno no art. 192 do codigo criminal.

« Constando ao Dr. chefe de policia da provincia que semelhantes criminosos, apesar da pronuncia, residiam ostensivamente no lugar, expedio d'aqui uma força, sob o commando do sargento Fortunato José da Costa Lana, e ao amanhecer do dia 19 deste, foram presos os réos e se acham em caminho para esta capital.»

Segundo diz o *Pharol*, de 27, a estação da estrada de ferro de D. Pedro II, naquella cidade, será construida entre as ruas da Imperatriz e Liberdade.

Refere tambem a mesma folha que em setembro proximo serão inauguradas as estações da referida estrada na Serraria e no registro da Parahybuna.

S. PAULO.

O thesouro provincial pagará a quantia de.... 261:053$915, importancia de juros garantidos ás estradas de ferro da provincia. O thesouro para effectuar esta avultada despeza, não teve necessidade de recorrer a emprestimo; tirou o dinheiro de seus cofres.

O pagamento foi assim distribuido: Companhia Sorocabana 144:407$835, Ituana 65:572$500, do norte 55:271$350, de Mogy-Merim 25:812$210.

No dia 21 foi experimentada mais uma locomotiva da companhia Mogyana, partindo de Campinas e percorrendo a extensão de cerca de uma legua com velocidade satisfactoria.

A companhia Ituana celebrou no dia 16 a sua sessão ordinaria da assembléa geral. Do relatorio da directoria, então apresentado, extrahe o *Ituano* as seguintes informações:

« Esperavam-se novos carros e locomotivas de uma das fabricas mais acreditadas da Europa.

« No ultimo semestre houve o augmento de 1,933 passageiros e 981,230 kilos de mercadorias.

« A renda liquida que começa a apparecer dispensa pela primeira vez a provincia de entrar integralmente com os 7 % para os cofres da companhia.

Fallecera em Campinas D. Iria B. de Campos Aranha, esposa do Sr. José Machado de Campos Aranha.

Noticia o *Diario de Santos* que o Sr. Miller, socio da conceituada firme Dulley, Miller & Knowles, entrando com a quantia precisa, conseguio arredar do captiveiro um preto de nome Antonio, escravo de João Manoel da Silva Franco.

SANTA CATHARINA.

Achava-se no exercicio do cargo de chefe de policia o juiz de direito de S. José, Dr. Francelisio Adolpho P. Guimarães, por ter-se retirado, com licença, para o Rio Grande o Dr. Hermidio Francisco do Espirito Santo, chefe de policia effectivo.

Fallecera o commendador Francisco Duarte Silva, cidadão geralmente estimado, e que occupou quasi todos os cargos de eleição popular. Os seus importantes serviços na guerra do Paraguay mereceram-lhe as honras de tenente-coronel com que o governo o recompensou.

RIO DE JANEIRO.

Por despacho de 26 de agosto:

Fez-se mercê do fôro de fidalgo cavalheiro da casa imperial a Mariano Baptista Pereira, filho legitimo do fidalgo cavalheiro Jeronymo Baptista Pereira.

Foram nomeados:

Ordem da Rosa. — Official: o capitão-tenente José Antonio Alvarim Costa, commandante da canhoneira *Taquary*, em attenção aos relevantes serviços que prestou á commissão de limites com o Paraguay.

Cavalheiros. — O 1º tenente Frederico Ferreira de Oliveira immediato da mesma canhoneira, e o piloto Francisco Gomes da Silva, por identicos serviços; e o capitão Julio Augusto de Oliveira Pires, lente da escola polytechnica e official da secretaria de estado dos negocios da guerra do reino de Portugal.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Fernando José da Silva, Francisco Victor Pacheco, Jacintho Antonio Teixeira, João Mendes de Oliveira Brandão, Antonio Joaquim Pinto, Joaquim Francisco Praça e José Vieira da Costa e o subdito prussiano André Carlos Ebel.

— Por decretos de 26 de agosto:

Foi exonerado o juiz de direito José Antonio de Mendonça do cargo de chefe de policia da provincia do Ceará.

Foi, a seu pedido, removido o juiz de direito Raymundo Mendes de Carvalho, da comarca do Riachão, de 1ª entrancia na provincia do Maranhão, para a de Santa Philomena, de igual entrancia na provincia do Piauhy.

Foram nomeados juizes de direito:

O juiz municipal e de orphãos José Lustosa de Souza da comarca de Jeromenha, na provincia do Piauhy.

O bacharel Firmino Licino da Silva Soares, da comarca de S. João do Piauhy, na mesma provincia.

Foi reconduzido o bacharel Sesostris e Silvio de Moraes Sarmento no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Amarante, na provincia do Piauhy.

Foi concedido ao bacharel Adriano Fortes de Bustamante a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Baependy, na provincia de Minas Geraes.

— Por titulos de 25 de agosto foram nomeados:

3º escripturario do thesouro nacional o 3º da recebedoria, João Thomaz Coelho; 3º da recebedoria do Rio de Janeiro o 1º da thesouraria de Espirito Santo, Alexandre Norberto da Costa.

— Por portaria de 17 de agosto foram nomeados os agrimensores Leonel Pereira Gomes e José Alves de Souza Vianna para auxiliar o engenheiro José Joaquim de Pinho Junior, na conclusão dos trabalhos de descriminação e medição de terras devolutas no territorio da Chapada, provincia de Sergipe.

— Por acto de 27 de agosto foi approvada a nomeação que o ajudante general da armada fez do 2º tenente José Virgilio de Almeida Moura para servir internamente o lugar de ajudante de ordens da flotilha do Alto Uruguay.

Concedeu se tres mezes de licença com ordenado ao juiz de direito da comarca de Piancó, na provincia da Parahyba, bacharel Francisco Jovita Cavalcante de Albuquerque.

Foram despachados os requerimentos seguintes:

Juiz de direito Epaminondas de Souza Gouveia, pedindo remoção para a comarca de Areia, na provincia da Parahyba.—Não pode ter lugar o que requer.

José Pinto Montenegro, pedindo ser nomeado amanuense da releção da Fortaleza.— Não está vago o lugar.

Solicitou-se o pagamento da gratificação annual de 1:030$000, além do respectivo ordenado, ao juiz municipal e de orphãos do termo de Iugazeira, na provincia de Pernambuco.

— Foram prorogadas:

Por dous mezes com ordenado, a licença do juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, bacharel João Carlos de Mendonça Vasconcellos.

Por um mez com ordenado, a do juiz de direito Honorio Teixeira Coimbra.

Arbitrou-se em 300$ a ajuda de custo de juiz municipal e de orphãos do termo de Porto Seguro e annexos, na provincia da Bahia, bacharel José Antonio Floresta Bastos.

Declarou-se ao presidente da provincia de Pernambuco, em resposta ao officio n. 121 de 28 de julho ultimo, que não póde ter lugar o augmento do pessoal para a secretaria de policia respectiva, por ser necessaria autorisação do corpo legislativo.

— Pelo ministerio do imperio declarou-se ao presidente de Pernambuco, em resposta ao officio de 10 de julho ultimo, sob n. 50, no qual communica, que approvou provisoriamente as eleições para vereadores e juizes de paz, a que se procedeu na segunda dominga de janeiro, na parochia da villa do Limoeiro, sob a presidencia do 4º juiz de paz, o alferes Antonio José Dourado da Silva, por impedimento provado dos outros, e na de Taquaritinga, sob a presidencia do 1º juiz de paz, o cidadão Antonio Florentino Bezerra Cavalcante, que bem procedeu, por quanto das copias que acompanharam o dito officio, não consta que se fizessem reclamações contra taes eleições, nem que se dêssem irregularidades que substancialmente as viciem.

— Falleceu em Valença, após dolorosos soffrimentos, o coronel Manoel Hygino de Figueiredo, na idade de 67 annos Pertencia a uma illustre familia de Pernambuco, e nessa provincia, que era seu berço, servio ao estado, como official da legião de milicias.

Era o fallecido coronel reformado da guarda nacional, conferente aposentado da alfandega da côrte, exerceu varios cargos de eleição popular, tinha como remuneração dos serviços que prestou ao paiz o grão de official da imperial ordem da Rosa e cavalheiro da de Nosso Senhor Jesus Christo. Era fidalgo cavalheiro da casa imperial, guarda-roupa e veador de S. M. a Imperatriz, e em 1850 foi nomeado camarista, cargo que exerceu muitos annos.

— Depois de uma sessão que durou dous dias e duas noites, no tribunal do jury da côrte, foi pronunciada a seguinte sentença contra os autores e complices no assassinato Langlois, no qual figuraram como advogados os Drs. Pedro de Meirelles, Aydano de Almeida, Achilles Varejão, Pinto Junior, Sizenando Nabuco, Ferreira de Menezes, Affonso Monteiro, e conselheiro Tito Franco.

« A' vista da decisão do jury, julgando o réo João C. Cervetto de Stockmam incurso na pena immediata á do grão maximo do art. 192 do codigo criminal, o condemno na pena de galés perpetuas. Quanto ao réo Candido Joaquim de Sant'Anna, achando-se incurso na pena immediata á do grão maximo do art. 192 do mesmo codigo, o condemno na pena de galés perpetuas. Quanto ao réo Norberto José Peçanha julgando o incurso no grão medio do artigo citado, combinado com os arts. 5 e 35 do mesmo codigo, o condemno a 20 annos de galés. Quanto aos réos Felippe, escravo de Julio Villeneuve & C. e José Jacintho Galvão de Barros, julgando-os incursos no grão minimo do citado art. 192 combinado com o 5º e 35 do mesmo codigo os condemno a 3 annos e 4 mezes de prisão com trabalho, e na fórma da lei substituo a pena imposta ao réo Felippe pela

de 200 açoites. Pagas as custas pelos réos e pelo senhor do ultimo.

« Sala das sessões do jury na côrte, 29 de agosto de 1874, em continuação da sessão de 27 e 28 deste mesmo mez.—*Antonio Barboza Gomes Nogueira.* »

Os advogados de João Celestino Cervetto de Stockman, e de Candido Joaquim de Sant'Anna protestaram para novo jury, e os de José Jacintho Galvão de Barros (Maceió), e de Felippe, escravo, appellaram para a relação do districto.

☞ Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio Grande do Sul 24.—O cambio para a mala do *Camões* fechou ás seguintes taxas: Londres 25 3/4 d. bancario, 26 d. particular. Paris 372 rs. bancario, 365 rs. particular; Hamburgo 462 rs. bancario, 460 rs. particular.

« Cotamos as onças a 31$100 e os soberanos a 9$350 a dinheiro.

« Os preços dos fretamentos são: couros salgados, 32 s. 6 d.; cinza, 22 s. 6 d. e 5 % de capa

« As folhas de Pelotas dão a seguinte noticia:

« Consta que se effectuára uma importante transacção commercial, sendo comprada toda a existencia de gorduras que havia naquelle mercado, constante de 25,000 arrobas, pouco mais ou menos.

« Esta operação deu lugar a que o genero tivesse grande procura, e subisse de preço. »

« *Rio de Janeiro 29.*—Apezar de ter o mercado de cambio sobre Londres soffrido reducção de 1/8 d., visto que o banco que sacava a 26 1/8 d. retirou-se completamente, mostrou-se firme. Os bancos em geral sacaram a 26 d. e o papel da praça foi negociado a 26 1/16 e 26 1/8 d.

« Nada se fez em soberanos.

« As apolices geraes de 6 % continuaram a apresentar firmeza sensivel. Negociaram se cerca de 300 a 1:035$ a dinheiro.

« No mercado de acções avultou a venda de um lote importante das do Banco do Brasil a 248$ a dinheiro. Além desta transacção realisaram-se outras de pequenos lotes das da Companhia Commercio e Lavoura a 51$; companhia estrada de ferro da Leopoldina a 90$; companhia de seguros Integridade 55$, a dinheiro.

« As vendas de café foram hoje insignificantes e na semana finda de cerca de 54,000 saccos. A existencia é de 120,000 saccos.

« Cotamos hoje por 10 kilos:

« Lavado . . . . 6$700 a 7$600
« Superior fino . . . . 6$700 a 7$200
« 1ª bôa . . . . 6$250 a 6$400
« 1ª regular . . . . 5$850 a 6$000
« 1ª ordinaria . . . . 5$100 a 5$700
« 2ª bôa . . . . 4$700 a 4$850
« 2ª ordinaria . . . . 4$000 a 4$300

« As vendas de assucar foram mais que regulares. Do que trouxe o *Invencivel* venderam-se 600 saccos mascavo aos extremos de 1$750 a 1$800 por 10 kilogrammas. Da carga do mesmo navio ainda existem 1,800 saccos. O deposito do assucar de outras procedencias pouca alteração teve.

« Os preços do assucar de Pernambuco são os seguintes:

« Branco de 2ª sorte . . . 3$130 a 3$260
« « de 3ª « . . . 2$450 a 2$790
« « de 4ª « . . . 2$240 a 2$310
« Somenos . . . . 2$040 a 2$170
« Mascavo . . . . 1$830 a 1$970

« Fretou se um navio para Charleston, café, a 22 s. 6 d., e um para um porto dos Estados Unidos, no atlantico, café, a 20 s.; um para Santos e Canal, á ordem, algodão, 35 s, todos com 5 % de capa.

« Foi contratado o vapor inglez *Lalande*, entrado hoje, para transportar 14,500 saccos de café para os Estados-Unidos a 1 dollar por sacco e 5 % de capa. »

Noticias de Sergipe e do Alagoas.

Hontem chegou ao nosso porto o vapor brasileiro *Cururipe*, trazendo jornaes do Aracajú até 2 e de Maceió até 5 do corrente. Delles colhemos o que segue:

SERGIPE.

— Falleceu, em Propriá, o Rvm. Miguel de Albuquerque Silva Ramalho, membro da assembléa provincial.

— Lemos no *Jornal do Aracajú*:

« No termo de Simão Dias deu-se o seguinte e desagradavel facto, em 16 do corrente.

« Havendo o Dr. juiz municipal expedido mandado de prisão contra os criminosos Manoel da Cruz do Nascimento e um seu irmão, ambos autores do assassinato praticado na pessoa do cabo André Avelino, quando este conduzia um recruta para a capital, por constar que aquelles criminosos se acoitavam em casa de Joaquina Maria das Virgens, mãi dos mesmos, para alli dirigira-se a força publica, acompanhada de um official de justiça.

« Chegados ao lugar competente cercaram a casa da mulher e intimaram na para que entregasse os criminosos.

« Entretanto, de dentro da mesma casa ouvia-se uma voz que ameaçava resistir á força; e sem tempo para qualquer melhor resolução, de subito sahiram armados dous individuos e a dita mulher que lançando se sobre a força provocaram uma lucta de más consequencias para todos, pois que todos ficaram feridos.

« Reconheceu-se depois não serem taes individuos os criminosos procurados; eram sim dous irmãos dos mesmos. Foram, porém, capturados em vista do acto reprovado e criminoso que praticaram.

« Fez se o corpo de delicto e as demais diligencias recommendadas por lei. E crê-se que ha da parte das autoridades policiaes e judiciarias todo o empenho em não deixarem passar desapercebido um acontecimento, que vai de encontro ao respeito e prestigio de que deve ser revestida a força publica. »

ALAGOAS.

— Já se achava no exercicio do cargo de chefe de policia o Dr. João da Matta Correia Lima.

— O engenheiro André Cernadock, auxiliado pelo engenheiro Carlos Boltenstern, tinha começado os estudos para melhoramento do porto da Pajussara.

— Pelo jury do Pilar foram julgados os assassinos do capitão João Evangelista de Lima e sua mulher, sendo o réo Vicente condemnado á pena de morte, como incurso no art. 1º da lei n. 4 de 10 de junho de 1835, por ser escravo das victimas quando commetteu o crime, e o réo Francisco, que era escravo do Dr. Joaquim Telesphoro Ferreira Lopes Vianna, tambem á pena de morte como incurso no grão maximo do art. 271 do codigo criminal, por haver commettido o crime de morte para verificação do de roubo.

Da sentença que condemnou o réo Francisco á pena ultima, interpoz o Dr. juiz de direito presidente do tribunal á appellação necessaria para a relação do districto.

— Lê-se no *Jornal do Pilar*:

« Da villa de Atalaia nos escrevem o seguinte:

« No dia 27 de agosto, indo o official de justiça José Ignacio Theobaldo com um mandado do Dr. juiz municipal deste termo, intimar a Manoel Fernandes da Costa, proprietario do engenho *Brasileiro*, para no prazo de 24 horas pagar ou dar bens a penhora na quantia de 20$000 de multa que lhe foi imposta pelo ex-presidente do jury deste termo, Dr. José Martins Fontes, e isto á requerimento da camara municipal por seu procurador, alli chegado o dito official, foi encerrado em um quarto e tomaram lhe o mandado e rasgaram, e prepararam um clyster de pimenta para applicarem ao mesmo; e a não ser uma senhora, sogra de Fernandes, teria o official soffrido o referido castigo.

« Voltando para aqui o official e narrando isto, subiram os autos a conclusão, e o juiz mandou passar novo mandado, para ser intimado o dito Fernandes.

« No dia 28 seguio o tabellião José Maurillo de Mello Correia acompanhado de 11 praças e 5 testemunhas para fazer a intimação e ao chegar ás porteiras do engenho foi recebido pelo mesmo Fernandes, a testa de 1 grupo de 100 homens, pouco mais ou menos, armados de bacamartes, fouces e facas, gritando ao referido escrivão e ás praças que se não aproximassem, senão haveria uma desgraça!

« Com toda a prudencia, porém, o escrivão Maurillo effectuou a intimação em vozes claras, tendo em resposta uma grande descompostura que lhe passou Fernandes e seus sequazes; ávista do que deu-lhe ordem de prisão em flagrante delicto por crimes de sedicção e ameaças verbaes, injurias, desobediencia e resistencia á força legal, não podendo porém, effectuar a prisão por não ser possivel e receiando ser victima e sacrificar a guarda que o defendia. O escrivão retirando-se para o povoado Sapucaia, lavrou alli o competente auto de prisão em flagrante que foi assignado por duas testemunhas de vista, e aqui chegado remetteu ao Dr. juiz municipal, e hontem mesmo foi iniciado o competente processo. Os Drs. juiz de direito e juiz municipal, promotor publico e o delegado, officiaram ao Sr. presidente da provincia pedindo força e um delegado militar.

« O tal Fernandes ainda hoje tivemos noticias que está com mais de 150 homens armados. Espera-se providencias. »

A presidencia da provincia déra todas as providencias que no caso cabia, exonerando o delegado do termo, nomeando um official de policia para esse cargo, e fazendo para alli seguir uma força, não só para capturar os criminosos, como para fazer cessar o estado de exaltamento em que se achavam os animos.

A' ultima data constava estar dissolvido o grupo e apaziguada a localidade, tendo se posto em fuga o autor.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Sete de Setembro.—E' a data do dia de hoje, que assignal-a na historia patria o grandioso acontecimento de nossa emancipação politica. Um dos maiores, se não o maior das festas consideradas nacionaes, a este como aos mais, o regosijo publico, se o ha, tem por unica manifestação as ceremonias officiaes de estylo em casos taes. Isto seria desanimador e contristante, se em nossa indole, se não em nossa educação não encontrassemos a explicação do phenomeno: é que é de nossos habitos não erguermo-nos se não aos acenos de cima.

Ainda havemos, porem, de ver desperto e radiante o espirito publico nesses dias gloriosos que recordam as acções maximas de nossos avós, nesses dias, marcos encravados na estrada do passado para estimular-nos a encravação de semelhantes não menos monumentosos na estrada do futuro. A indifferença publica é um phenomeno occasional de épocas anormaes: passa.

Sobre este dia grandioso lemos n'um jornal os seguintes versos, assignados por Americo Vespucio:

Ao sete de setembro.

No meio destas altas serranias,
Ao clangor estridente, soergueu-se
Um povo de guerreiros,
Tendo ainda nas mãos despedaçados
Os ferros que opprimiram tantos annos
De Andrada os coherdeiros!

Desta brasilea terra denodada
Nem o tempo extinguio da historia os traços
De uma nação ardente,
Que ás injurias vingando os lares patrios
Póde manter de pé seus livres fóros
E fez-se independente!

Do Gigante do Sul, já desprendido
O pesado grilhão da vil infamia
Que nos curvára a fronte,
Surgio então de esplendida belleza
Da liberdade a luz, que ora rutila
Da patria no horizonte.

E do passado as glorias revivendo,
Nos fastos do presente applaude o povo
Os bens da redempção:
Quem vive como escravo é que se avilta
Polluindo nos seios da miseria
As faces pelo chão!

Da liberdade o sol vivificante
Projectára nos filhos de Colombo
Os aureos raios seus;
Daquelle fogo a chamma irradiou-se,
E o ultimo estridor angustiado
Morrera aos pés de Deus!...

Ao ingente clarão, rompendo as brumas
O athleta vencedor, gigante immenso,
Que não tremeu jamais,
Trazia ainda o gladio sobraçado
E sobre o chão pisava em mil destroços
Dos genios infernaes.

Sublime inspiração! pharol de um povo
Que soube honrar a sua autonomia
Contra o genio invasor,
E que ao porvir legando um nome honroso
Não se curvou em face do combate
A's leis do oppressor....

Eterno monumento levantado
Em pró da humanidade trucidada,
Que tem soffrido tanto,
Por toda a parte o mundo engrandeceu-te,
Por toda a parte o povo em seus triumphos
Cobrio-se com teu manto!...

Por ti somente foi que os bravos filhos
De Santa Cruz no solo americano
Verteram tanto sangue,
E que de Xavier os lassos membros
Foram pasto ao furor dos assassinos
Quando era tudo exangue!

Por ti, entre o rugir da tempestade,
Naquelle colossal, tremendo embate,
Que nos lançára a sorte,
Os grandes cidadãos aqui gravaram
No pedestal da patria, em lettras de ouro:
— Independencia ou morte!...

O hospicio de alienados.—Como annunciamos em nosso numero do dia 4, terá amanhã lugar a collocação da primeira pedra do edificio destinado ao recolhimento dos infelizes a quem a razão venha a faltar-lhes. A ceremonia deverá ser pomposa e do maior interesse, attentos os importantes preparativos que se fizeram e se continua a fazer.

Teremos, pois, uma grande festa, e, certamente, nunca vista nesta cidade em acto como o de que se trata.

Sendo o programma que já publicamos, apenas um resumo do que está projectado, convem que de modo mais minucioso informemos ao publico dos meios empregados para que a festa se converta em um agradavel e curiosissimo espectaculo.

A's 4 1/4 da tarde de amanhã, largará desta cidade um trem especial, conduzindo o Exm. Sr. presidente, seus amigos, diversas senhoras e os principaes funccionarios publicos. A's 4 1/2 começará a ceremonia da benção da pedra, pelo Exm. Sr. governador do bispado, ou por outro qualquer sacerdote que S. Exc. houver de designar.

Este acto terá lugar n'um pavilhão separado, elegante e decentemente preparado. Dalli será a pedra conduzida entre alas dos paranymphos, e acompanhada pelo cortejo official que estiver reunido, e por toda e qualquer pessoa que o quizer, guardada a ordem estabelecida.

Depois de assentada a mesma pedra, e preenchidas todas as ceremonias, passarão os paranymphos e convidados ao grande pavilhão.

O 9º batalhão de infantaria fará as honras do estylo, e 7 musicas marciaes tocarão peças escolhidas. Ao cahir da noite será feita uma illuminação *a giorno*, por um systema bellissimo e de grande effeito.

Haverá uma grande arca illuminada, bem como os pavilhões e barracas; e n'um bosque de vetustos arvoredos, se verá o acampamento do 9º batalhão, com grande numero de barracas de guerra, e uma illuminação especial, ao gosto das que se se usam nas festas de aldeia.

Tudo isto, pois, deverá ser de um effeito maravilhoso.

Alem disto, o embandeiramento de todo o espaço utilisado e os arcos de flores e folhagem, servirão de maior realce e effeito agradavel.

Em fim, é fora de duvida que a festa será lindissima e digna de ser apreciada; é uma festa que ha de marcar uma época na historia da provincia, e recommendar ao futuro o cidadão que lhe deu occasião.

Jury do Recife.—Encerraram-se ante-hontem os trabalhos deste tribunal, em sua 4ª sessão do corrente anno, com o julgamento da ré Arminia Maria da Conceição, pronunciada no art. 193 do codigo criminal, por haver ha tempos, assassinado com quatro facadas a Theodora Maria da Conceição em um *cortiço* á rua da Florentina.

Produzio a accusação publica o Sr. Dr. 2º promotor publico, e a defeza o Sr. Dr. Elizeu Martins, que na occasião foi convidado para o fazer.

Em vista da decisão do conselho de sentença, foi Arminia condemnada á prisão perpetua. Nos termos da lei o Exm. presidente do tribunal appellou ex-officio, ficando porem sem effeito este acto, por haver o advogado da defeza protestado por novo julgamento.

Governo do bispado.—Por provisões de 19 de agosto findo e 1º do corrente foram mandados continuar por mais um anno os padres Verissimo da Silva Ribeiro, na freguezia do Limoeiro de Anadia; e Manoel Correia de Souza Lima, na de Bananeiras.

Arrematação provincial.—Foi transferida para o dia 17 do corrente, perante a junta do thesouro provincial, a arrematação da obra da ponte de Moes sobre o rio Tapacurá, na estrada da Victoria, orçada em 1:485$.

Ferimentos e morte.—No lugar Alagôa do Meio, do districto de Alagôa-Secca, no termo de Nazareth, Joaquim Rodrigues ferio gravemente com um tiro a Manoel de tal, conhecido por Preá, o qual por sua vez ferio gravemente ao seu aggressor, conseguindo evadir se, vindo Rodrigues a fallecer no dia seguinte.

Administração do correio.—No mez de agosto arrecadou esta repartição 8:406$498
Em igual mez de 1873 8:225$650

O rendimento do mez de agosto ultimo subdivide-se assim:

Sellos 3:806$580
Cartas 1:964$500
Premios 41$800
Assignantes 100$000
Multas 60$000
Agencias 380$960
Movimento de fundos 2:052$658

Festa nacional.—Por ser hoje o dia anniversario da proclamação da independencia do Brasil, estarão embandeirados as estações publicas e navios de guerra, dando a fortaleza do Brum salvas ás 6 horas da manhã, 1 e 6 da tarde. A' 1 hora da tarde haverá, no palacio da presidencia da provincia, o cortejo ante a effigie de S. M. o Imperador, fazendo as honras militares um dos batalhões de linha.

A' noite ha espectaculo-gala tanto no theatro Santo Antonio, como na Phenix Dramatico.

Circo equestre.—O espectaculo que hoje a noite dá a companhia do Sr. Antonio Carlos do Carmo, no circo do Campo das Princezas, é em beneficio das obras do asylo de alienados.

Roubo.—Em bem da verdade, e para satisfazer ao pedido de um nosso amigo, declaramos que o ferro roubado á fundição dos Srs. C. Starr & C. e vendido na dos Srs. Allan, Patterson & C., foi comprado neste estabelecimento sem sciencia do seu digno gerente, o qual, apenas lhe foi dada sciencia do occorrido, mandou espontaneamente restituir todo o ferro roubado.

Juizado de paz.—O juiz de paz da freguezia da Boa-Vista, em virtude de ser santificada a terça-feira desta semana, dá audiencia na sexta-feira 11 do corrente.

Via ferrea do Caxangá.—A gerencia desta empreza expede amanhã (8) grande numero de trens extraordinarios do Recife para o Monteiro e vice-versa, afim de que possam assistir á solemnidade da collocação da primeira pedra do Asylo de Alienados todas as pessoas que isso desejarem. A tabella para esse serviço é a seguinte:

Recife.—1.05, 2.05, 2.40, 3.05, 3.40, 4.05, 4.40, 5.05, 6.40, 7.05, 7.40, 8.05.

Tamarineira.—1.27, 2.37, 3.02, 3.27, 4.02, 4.27, 5.00, 5.27, 7.00, 7.27, 8.02 8.27.

Monteiro.—1.43, 3.43, 7.15, 8.43.

Monteiro.—2.00, 4.00, 7.20, 9.00.

Tamarineira.—2.13, 2.30, 3.10, 4.10, 4.30, (4.13, 6.10), 6.30, 7.10, 7.30, 8.10, 9.13, 9.30.

Recife.—2.38, 2.58, 3.38, 4.38, 4.58, 6.38, 6.58, 7.38, 7.58, 8.38, 9.38, 9.58.

Estes trens tocarão em todas as estações intermediarias.

Trilhos urbanos de Olinda.—A gerencia desta empreza, desejando tambem facilitar os meios de transporte de passageiros para a festa do assentamento da primeira pedra do Asylo de Alienados, que deve ter lugar amanhã, resolveu expedir trens extraordinarios de meia em meia hora, a começar de 2 da tarde, tanto de ida como de volta até a Encruzilhada, á razão de 250 réis por passageiros de 1ª classe, e 120 de segunda.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Guarda nacional, navios d'armada, aposentados.

Gremio Litterario.—Por circumstancias extraordinarias foi adiada sem tempo a sessão magna de installação da sociedade Gremio Litterario.

Via ferrea do Recife a Limoeiro.—Sob o n. 5,704 de 5 de agosto ultimo, foi publicado pelo ministerio do imperio o decreto seguinte:

« Attendendo ao que me requereu o barão da Soledade, concessionario da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, com um ramal para a cidade de Nazareth, na provincia de Pernambuco, hei por bem, nos termos da lei n. 2,450 de 24 de setembro de 1873, conceder á companhia que organisar para construcção da referida estrada e seu ramal fiança da garantia de juros de 7 por cento ao anno, concedida pela lei provincial n. 1,115 de 17 de junho de 1873 sobre o maximo capital de 50:000$ por kilometro, durante o prazo de 30 annos, observadas as clausulas dos contractos celebrados entre o referido concessionario e a presidencia da provincia em 16 de julho de 1870, 13 de julho de 1871, e 21 de agosto de 1873, de accôrdo com os que com este baixam, assignados por José Fernandes da Costa Pereira Junior, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de agosto de 1874, 53º da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior.*

Presidencia do jury.—Por decreto n. 2,523, de 26 de agosto, foi derogado o art. 6º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, na parte que estabelece a competencia dos desembargadores para presidirem as sessões do jury nas comarcas especiaes.

Nessas comarcas os juizes de direito continuarão a preparar os processos, que devem ser julgados pelos respectivos conselhos de jurados, aos quaes presidirão do mesmo modo que os juizes das comarcas geraes, substituindo se uns aos outros, como nas outras suas attribuições criminaes.

O decreto n. 5,720 de 27 tambem do corrente, regula pelo seguinte modo a execução do decreto de 26, acima referido.

« Art. 1.º A convocação e presidencia do jury nas comarcas especiaes ficam pertencendo aos juizes de direito, como nas comarcas geraes.

« Art. 2.º Na côrte e nas comarcas especiaes de dous ou mais juizes de direito, as sessões do jury serão convocadas e presididas successivamente por todos elles, incluidos os de varas privativas e os auditores de guerra e marinha, segundo a ordem da designação dos districtos criminaes em que servirem.

« Art. 3.º Os juizes de direito das comarcas, de que trata o artigo antecedente, quando impedidos, se substituirão uns aos outros na presidencia do jury, como nas outras suas attribuições criminaes, pela ordem da substituição reciproca que fôr designada de conformidade com o art. 4º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871. Se a comarca tiver um só juiz de direito, será este substituido, no caso de impedimento, pelo juiz substituto.

« Art. 4.º Em qualquer das referidas comarcas os juizes de direito poderão ser auxiliados pelos juizes substitutos, no preparo dos processos de julgamento do jury, a respeito daquelles actos que nas comarcas geraes competem ao juiz municipal, quando o juiz de direito se acha no termo.

« Art. 5.º Encerrada a sessão judiciaria do jury, o juiz de direito, que a tiver presidido, fará o relatorio determinado pelo art. 180 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

« Art. 6.º Ficam revogados o art. 24 e §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º do decreto n. 4.824 de 22 de novembro de 1871, e o decreto n. 4,992 de 3 de julho de 1872. »

Novas comarcas.—Foram declaradas de primeira entrancia, por decreto n. 5,716 de 26 de agosto, as comarcas de Santa Philomena, Jeromenha e S. João do Piauhy, creada na provincia do Piauhy pela lei da respectiva assembléa n. 850 de 18 de junho ultimo.

Vencimentos de promotores.—Os promotores publicos das comarcas de Santa Philomena, Jeromenha e S. João do Piauhy, ultimamente creadas na provincia do Piauhy, terão os seguintes vencimentos annuaes: o da primeira 1:600$, sendo 800$ de ordenado e 800$ de gratificação, e os das outras duas 1:400$, sendo 800$ de ordenado e 600 de gratificação.

Estes vencimentos foram marcados pelo decreto n. 5,717, tambem de 26 de agosto.

Juizes municipaes e de orphãos.—Na mesma data foram creados os seguintes juizados municipaes e de orphãos, por decreto n. 5,718, em cada um dos termos de Bom-Jesus da Gorgueia, Santa Philomena e S. João do Piauhy; e por decreto n. 5,719, nos reunidos de Jeromenha e Manga. Todos estes termos são da provincia do Piauhy.

Commissão exploradora do Tocantins e Araguaya.—O ministerio d'agricultura approvou a permissão que concedeu ao seu ajudante, capitão Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, afim de recolher-se á côrte, em vista do máo estado de sua saude, e communicando que por portaria de 15 de agosto foi nomeado para substituir o mesmo capitão o engenheiro Frederico Ferreira da Silva Santos.

Terras publicas.—O ministerio da agricultura communicou ao presidente do Amazonas, que S. M. o Imperador concedeu á camara municipal de Serpa duas leguas de terra para seu patrimonio, devendo as despezas com medições e demarcações correr por conta da mesma camara.

Substituição de desembargadores.—Foi expedido o seguinte aviso:

« 2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 20 de julho de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Em solução da duvida de que trata o officio n. 31 de 11 de maio ultimo, suscitada pelo juiz de direito da vara commercial desta capital e da dos feitos da fazenda, declaro a V. Exc. que se um juiz de direito é chamado á relação afim de perfazer o numero indispensavel de juizes, que é o da maioria, para que funccione o tribunal, deixa o exercicio de sua vara, assume a jurisdicção plena do substituido, e percebe a gratificação deste, alem do proprio ordenado de juiz de direito, nos termos da ordem do thesouro n. 142 de 8 de abril de 1862; se porem, é chamado para substituir a desembargadores impedidos no julgamento de algum feito, apenas tem competencia para esse julgamento, e não fica privado do exercicio da jurisdicção de primeira instancia. E' o que se deve entender dos arts. 6º a 8º do decreto n. 5,618 de 2 do dito mez de maio, e o que se deduz dos principios que regem a materia; pois que no primeiro caso a substituição é permanente, para que o tribunal funccione, e para todo o serviço, em quanto que no segundo caso a substituição é transitoria, para o julgamento de certos feitos em que são impedidos um ou mais dos desembargadores em exercicio. — Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* — Sr. presidente da provincia do Ceará.»

Despacho de machinas.—Foi expedido pelo ministerio da fazenda a seguinte circular:

« Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1874.—O Visconde do Rio Branco, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo em vista a consulta feita pelos inspectores da alfandega do Rio de Janeiro e thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul; declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para seu conhecimento, e o fazerem constar aos das alfandegas, que as machinas de costura estão isentas do pagamento dos direitos de consumo e de expediente, por se acharem comprehendidas no art. 4º § 29 das disposições preliminares da tarifa das alfandegas, ora em vigor, e no art. 1,215 da mesma tarifa; visto servirem nas officinas de alfaiate, sapateiro, chapeleiro, colchoeiro, etc.; não devendo, entretanto, ser incluidas nas supracitadas disposições as machinas-utensilios, como as de engommar, limpar facas, cortar pão, picar fumo, e outras para usos semelhantes, de que trata o art. 1,216 da dita tarifa, as quaes por terem natureza e fins diversos, pagam direitos *ad valorem*, na razão de 30 por cento.—*Visconde do Rio Branco.* »

Vencimentos a um mestre de officina.—O ministerio da guerra, em 7 de agosto dirigie o seguinte aviso á presidendta de Pernambuco:

« Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio que V. Exc. me dirigio em data de 20 de junho ultimo, consultando sobre os vencimentos que devem ser abonados ao mestre da officina de correeiro e selleiros do arsenal de guerra dessa provincia, Francisco Ribeiro Pavão, que por aviso de 25 de junho de 1869 foi dispensado do comparecimento ao ponto, attento seus serviços, idade avançada e padecimentos physicos, e não pode assim cumprir o disposto no art. 212 do novo regulamento dos arsenaes de guerra: declaro a V. Exc. que o indicado mestre deve continuar no gozo da dispensa do comparecimento ao ponto com o jornal que percebia anteriormente á publicação das instrucções que acompanharam o dito regulamento, e o ex-contra-mestre que o substituia e continua a substitui-lo deve ser considerado no desempenho de suas funcções como operario de primeira classe, servindo de contra-mestre, abonando-se-lhe por esse exercicio, alem do jornal de operario de primeira classe, a differença para mais que a nova tabella marca para o de contra mestre. Assim, nem o ex-contra-mestre será prejudicado nos seus vencimentos, nem haverá duplicata ou excesso de despeza, porque a differença entre o antigo e o novo jornal de mestre, que deixa de ser abonada ao mestre dispensado, dá para a gratificação do operario que o substituir. Cumpre, porem, que o citado Francisco Ribeiro Pavão se habilite dentro do prazo de dous mezes para ficar definitivamente dispensado do serviço, se mostrar que está comprehendido em qualquer dos casos de que trata o art. 235 do novo regulamento. Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira.* »

Corveta Trajano.—Foi approvada pelo ministerio da marinha, em 21 de agosto, a deliberação tomada pela inspectoria do arsenal da côrte de mandar fazer nesta corveta a alteração proposta pelo director interino das construcções navaes, afim de impedir a entrada d'agua nos paióes de ré, onde se acham objectos de facil deterioração.

Louvor.—Pelo mesmo ministerio, na mesma data, mandou-se louvar o commandante e officiaes da canhoeira *Ivahy*, pelo auxilio prestado aos naufragos do paquete nacional *Corumbá*, que se perdeu na praia denominada do Rocha, proximo a Maldonado.

Conselho Supremo Militar de Justiça.—Nas sessões de 26 e de 29 de agosto foram julgados os seguintes processos:

Exercito.—Major Joaquim José Pereira, accusado do crime de falta de respeito, sendo absolvido pelo conselho de guerra; foi confirmada a sentença. Alferes Franklin Benjamin Fernandes de Moraes, accusado do crime de praticar desordenados actos de insubordinação, sendo absolvido pelo conselho de guerra; foi confirmada a sentença. 2º cadete José Elysio dos Reis, accusado do crime de ter abandonado a guarda que commandava, e mandado castigar uma praça, sendo condemnado em 6 mezes de rigorosa prisão; foi reformada a sentença em 15 dias de prisão. 2º cadete Carlos Ferreira de Abreu, accusado do crime de deixar evadir-se um preso que estava sob sua guarda, sendo condemnado em um anno de prisão simples; foi reformada a sentença em 6 mezes de prisão. 2º sargento Isidro Dias de Oliveira, accusado do crime de ferimentos leves, condemnado em 1 mez de prisão; foi reformada a sentença em 8 dias de prisão. Cabo de esquadra Nicoláo José da Silva, soldados, José Apolinario, Antonio Pereira da Silva, e Luiz José Soares, accusados do crime de terem deixado fugir um preso, e condemnados, os réos Nicoláo José da Silva e Luiz José Soares, em 6 annos de prisão com trabalho; Antonio Pereira da Silva e José Apolinario em 8 mezes de prisão com trabalho; foi reformada a sentença, para condemnar-se o réo Nicoláo José da Silva em 2 annos de prisão com trabalho, e os mais réos, a 6 mezes de prisão com trabalho, cada um, como cumplices. Soldado Gerinaldo João Nogueira, accusado do crime de insubordinação, condemnado em um anno de prisão com trabalho nas fortificações; foi confirmada a sentença. Dito Manoel Joaquim de Sant'Anna, accusado do crime de falsidade, e condemnado em 3 mezes de rigorosa prisão; foi confirmada a sentença. Dito Julio Ribeiro, accusado do crime de insubordinação, e condemnado em um anno de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença. Dito Luiz Innocencio de Britto, accusado do crime de resistencia e ferimento, condemnado ao carrinho perpetuo; foi reformada a sentença em dez annos de prisão com trabalho. Dito Marcolino Francisco das Chagas, accusado do crime de primeira deserção simples, e condemnado a quatro mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente passados os tres mezes; foi confirmada a sentença. Ditos Miguel Luiz Lopes, João Rodrigues de Mattos, José Neves Hilario de Alvarenga, Raymundo Antonio Borges de Oliveira, João Baptista das Chagas, Thomaz Lopes Baptista e Bertholdo Thomaz da Silva, accusados do crime de primeira deserção simples e condemnados em seis mezes de prisão, cada um; foram confirmadas as sentenças. Ditos João Francisco, José Rodrigues dos Anjos, Hermenegildo José Alves, Manoel da Silva do Espirito-Santo, Wenceslão de Souza, Caetano Pedro de Alcantara e Fortunato José Gonçalves, accusados do crime de primeira deserção aggravada e condemnados em doze mezes de prisão, cada um; foram confirmadas as sentenças. Dito Belisario Antonio Monteiro, accusado do crime de segunda deserção simples, e condemnado em dous annos de trabalhos publicos; foi confirmada a sentença. Dito Joaquim Antonio de Oliveira, accusado do crime de 2ª deserção aggravada e condemnado em 4 mezes de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença. Dito Moysés Francisco de Paula, accusado do crime de terceira deserção simples e condemnado em seis annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença. Dito Eugenio de Norte Hanteuil, accusado do crime de resistencia, sendo absolvido pelo conselho de guerra; foi confirmada a sentença. Ditos Manoel Alves da Silva, e Benedicto Reinaldo da Silva, accusados do crime de primeira deserção simples e condemnados em quatro mezes de prisão, cada um, por se terem apresentado passados tres mezes; foram confirmadas as sentenças. Ditos Basilio Gonçalves de Oliveira, Paulo Albino Feliciano da Costa, Manoel Luiz Nunes, Joaquim Florencio da Silva, Bellarmino Antonio de Jesus, Maximo Manoel dos Santos, Narciso Corrêa de Lacerda, José Joaquim Gonçalves, Manoel Gomes da Silva, Aprigio José Ribeiro, Manoel Lauriano Corrêa e Zeferino Antonio da Costa, accusados do crime de 1.ª deserção simples, e condemnados, cada um, a 6 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças. Dito José Felippe Ayres de Menezes, accusado do crime de 2.ª deserção simples, e condemnado em 6 mezes de prisão, por se ter apresentado dentro dos 3 mezes; foi confirmada a sentença. Ditos Apolinario Antonio dos Santos, Ignacio Soares Lemos e Antonio Honorio Soares, accusados do crime de 2.ª deserção aggravada, e condemnados a 4 annos de prisão com trabalho, cada um; foram confirmadas as sentenças.

Armada:—Imperial marinheiro Joaquim José de Brito, accusado do crime de 10.ª deserção, condemnado em um anno de prisão; foi confirmada a sentença. Dito Luiz de Azevedo Coutinho, accusado do crime de homicidio e condemnado a 12 annos de galés; foi reformada a sentença em 12 annos de prisão com trabalho.

Supremo tribunal de justiça.—Na sessão de 26 de agosto o Sr. conselheiro Mariani expoz os fundamentos da

Revista civel n. 8,538, de Pernambuco.—Recorrente. João da Cunha Soares Guimarães, curador da interdicta, D. Francisca Thomazia da Conceição; recorrido, João Antonio Gomes Guimarães. Feita a exposição, seguio a revista ao Sr. conselheiro Simões da Silva.

Foi julgada a

Revista commercial n. 8,524, de Pernambuco.—Recorrentes, os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, e os herdeiros de Luiz Amavel Debourqe e sua mulher; recorridos, o barão do Livramento e José Antonio de Brito Bastos. Juizes, relator o Sr. Mariani, e o Srs. Simões e Cerqueira, revisores. Relatado o feito e debatida a causa, foi negada a revista, contra o voto do Sr. Mariani, que a concedia.

Foi distribuida ao Sr. Valdetaro a

Revista civel n. 8,556, de Pernambuco, em que são:—Recorrentes Francisco Joaquim Cavalcante Galvão, e recorridos D. Anna Joaquina Teixeira da Motta Cavalcante.

Folhetim.—Encetamos hoje em nossa 8ª pagina a publicação do romance *O baralho de cartas*, do escriptor francez L. Lousen le Duc, digno de apreço, no qual o autor expõe os perigos que correm e os contratempos que soffrem aquelles que empregam seu tempo no jogo, esse terrivel inimigo da familia e dos sentimentos nobres do ser humano.

A traducção desse romance foi-nos obsequiosamente offerecida pela Exma. Sra. D. Clara Motta, nossa distincta e illustrada compatriota, a quem daqui enviamos nossos sinceros agradecimentos.

Apuramento do censo.—O total da apuração feita pela directoria geral de estatistica até o dia 28 de agosto é de 8,422,827 habitantes em todo o imperio.

Villa do Bom Conselho.—Da villa do Bom Conselho, em Papacaça, enviam-nos em data 20 do passado o seguinte:

« No dia 15 do corrente, dia da Assumpção da Santissima Virgem, teve lugar a festa da excelsa Senhora do Bom Conselho na sua respectiva igreja contigua ao edificio do recolhimento erecto nesta villa.

« Principiaram as novenas no dia 6 com muita concurrencia, attento ao espirito religioso que ainda se encontra neste povo, apezar da época contristadora que ora se vai atravessando, em que o indifferentismo dos sentimentos religiosos e o amollecimento dos deveres espirituaes estão em moda.

« Durante o acto das novenas, que era celebrado com toda solemnidade, terminando sempre pela benção do Santissimo Sacramento, reinou inteiro recolhimento e verdadeira devoção.

« No dia da festa admirava se o gosto e harmonia a par da simplicidade da armação do templo, trabalho desempenhado pelas proprias recolhidas.

« Nesse dia foi espantosa a affluencia do povo, e desde ás 3 horas da madrugada até ás 11 da manhã, de hora em hora era distribuida a sagrada communhão aquelles que, tomando parte na mesa Eucharistica e ahi prostrados com reverencia e acatamento recebiam o delicioso manjar dos anjos em honra e gloria da Mãi de Deus.

« Além das recolhidas, que são em numero de quasi oitenta, commungaram aproximadamente duzentas pessoas.

« Foi a missa solemnemente cantada pelo muito digno Fr. José de Bolonha, religioso capuchinho, orando ao Evangelho o Rvm. vigario da freguezia Floriano de Queiroz Coutinho, que officiou no *Te-Deum* por occupar a cadeira da verdade neste acto aquelle Rvm. sacerdote.

« Arrebatava e encantava mesmo aos espectadores, além do espirito de verdadeira devoção, que se devisava entre os fieis, o harmonioso côro das maviosas vozes das recolhidas ao entoarem, tanto na festa como no *Te-Deum*, hymnos e mais canticos em louvor e honra de sua soberana padroeira.

« Achando-se concluida a nova obra de um dos raios do edificio do recolhimento, depois da festa algumas pessoas gradas tanto da cidade do Recife, que nessa occasião achavam-se nesta villa, como da localidade, acompanhadas pelos Rvms. Srs. Fr. José e vigario Coutinho, visitaram essa parte do edificio com admiração pelo aceio e limpeza, que em tudo se divisava.

« Calculado o orçamento da obra pelos visitantes em 25 contos de reis, ficaram sobre-modo admirados quando lhes foi dito pelo Rvm. Fr. José que havia gasto em sua construcção 8 contos de reis, e que aquella obra era o resultado de 8 mezes de trabalho.

« Louvores não podemos deixar de tributar ao muito digno, distincto e infatigavel religioso Fr. José de Bolonha, pelos relevantes serviços que tem prestado á esta villa.

« O governo que lance para tão importante edificio as suas vistas protectoras, attendendo á sua pobreza, não dispensando ao mesmo tempo os valiosos serviços do Rvm. Fr. José, que a tudo se atira com empenho e tudo vence pela perseverança no trabalho.

« No dia seguinte, 16, um novo acto teve lugar na igreja matriz desta villa.

« Em virtude da pastoral de S. Exc. Rvm., de 12 de junho deste anno, o Rvm. vigario, por occasião de lê la na estação da missa parochial do domingo antecedente, marcou aquelle dia para proceder á consagração desta freguezia ao sagrado Coração de Jesus.

« No dia marcado, á hora da missa, estava o pequeno templo repleto de povo, afóra o grande numero de pessoas que por falta de commodo ficaram na parte exterior.

« Subio o Rvm. vigario ao altar ás 11 horas em ponto, e na estação da missa dirigio a palavra aos seus parochianos, como costuma, e, na explicação do Evangelho do dia, depois de mostrar o dever que tem os christãos de ouvirem a voz da igreja nas pessoas dos seus ministros, congratulou-se por ver que os seus freguezes, attendendo aos seus reclamos, com tanta espontaneidade se apresentaram a assistir o acto da consagração da freguezia ao sagrado Coração de Jesus, em cumprimento da citada pastoral do Exm. e Rvm. bispo D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira.

« Concluida a missa, e presente a irmandade, o Rvm. vigario, revestido de conformidade com a exigencia do acto, expoz na bocca do sacrario o Santissimo Sacramento e com voz firme e intelligivel fez o acto da consagração de sua freguezia ao ternissimo Coração de Jesus, pedindo em conclusão pela paz da igreja e pelos Exms. e Rvms. bispos prisioneiros; depois do que, seguindo-se as ceremonias do estylo, foi cantado o *Tantum ergo*, dando por fim a benção do Santissimo Sacramento.

« O acto tornou-se imponente e magestoso, não só pelas ceremonias que o acompanharam, como pelo profundo silencio e respeito, que reinava entre os fieis assistentes.»

Dados estatisticos.—O numero dos escravos matriculados na provincia da Parahyba, segundo o mappa respectivo organisado pela directoria geral de estatistica, é de 26,025, sendo 12,310 do sexo masculino e 13,715 do feminino; 23,314 solteiros, 2,277 casados e 434 viuvos; segundo as idades, classificam-se assim: até 1 anno, 288; de 1 a 14 annos, 10,116; de 14 a 40 annos, 12,715; de 40 a 50 annos, 1,841; maiores de 50 annos, 1,065; são agricultores, 11,949; artistas, 1,705; jornaleiros, 691, empregados no serviço domestico, 4,057; não tem profissão, 7,623; 2,813 tem residencia urbana e 23,212 rural.

Telegrammas politicos.—De seus correspondentes recebeu o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, os seguintes telegrammas:

« Paris, 28 de agosto. Annibal Alves dos Santos, que tinha sido preso em Paris por ter falsificado notas brasileiras, foi condemnado a 10 annos de galés, e a 20 sob á vigilancia da policia. »

« Bahia, 29 de agosto. A assembléa provincial elevou a 200:000$ a consignação para obras publicas, autorisando a administração a empregar para este fim as sobras das operações de credito. Autorisou tambem nova emissão de apolices em substituição das que fôrem sorteadas. »

Estatistica.—Acaba de ser publicada a 1.ª parte da estatistica do commercio maritimo do Brasil no exercicio de 1869 a 1870, organisada pela commissão dirigida pelo Sr. Dr. Sebastião Ferreira Soares.

Comprehende esta primeira parte o commercio de longo curso, a respeito do qual contém muitas e minuciosas informações, tanto sobre a importação como sobre a exportação, considerando-as na generalidade, e em cada uma das provincias do imperio: são os diversos mappas acompanhados de comparações que permittem apreciar o desenvolvimento que tem tido o nosso commercio maritimo.

Organisada de conformidade com um systema novo e racional, a estatistica de 1869 a 1870 leva incontestavel vantagem sobre os trabalhos da mesma especie que até aqui publicara. Não podemos em uma simples noticia descer a especificações; limitamo-nos, pois, a reconhecer a incontestavel utilidade deste trabalho.

E', entretanto, para lamentar que só no anno de 1874 possamos ter a estatistica do exercicio de 1869 a 1870.

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 1ª loteria (524.ª) em beneficio da capella de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa, extrahida a 28 de agosto:

N. 103 .... 20:000$000
N. 1935 .... 10:000$000
N. 837 .... 4:000$000
N. 2354 .... 2:000$000
Ns. 2179 e 2719 - 1:000$ á cada um.
Ns. 1432, 1623, 1718 e 3979 - 800$ á cada um.
Ns. 500, 567, 829, 2230, 2664, 2976, 3847, 4448, 4578 e 4714 - 200$ á cada um.
Ns. 507, 542, 635, 694, 1610, 2512, 2541, 2648, 2808, 3094, 3355, 3457, 3482, 3948, 4012, 4034, 4105, 4492, 5794 e 5807 - 100$ á cada um.
Ns. 50, 212, 411, 428, 437, 619, 708, 966, 1433, 1454, 1457, 1509, 1716, 1720, 1823, 1844, 2047, 2242, 2557, 2583, 2610, 2672, 2873, 2896, 2898, 2924, 2933, 3043, 3096, 3099, 3280, 3384, 3558, 3630, 3724, 3837, 3863, 3877, 4036, 4080, 4288, 4384, 4421, 4603, 4804, 4812, 4827, 4845, 4875, 4930, 5064, 5187, 5228, 5336, 5441, 5458, 5538, 5595, 5833 e 5866 - 40$ á cada um.

Proclamas.—Foram no dia 30 lidos os seguintes, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio.

1.ª denunciação.

Antonio Julio Ferreira, com Russiana Philadelphe Alves.

Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, com Maria da Penha Pereira da Costa.

Antonio Baptista Filho, com Rogaciana Maria da Conceição.

Pedro Antonio Semião, com Severina Maria da Conceição.

Maximiano Pereira da Costa, com Olyndina Amalia Borges Leal.

Manoel Pereira Pinto, com Francisca Maria Magdalena.

João Marinho de Araujo, com Laurentina Maria do Espirito Santo.

Gregorio José da Silva, com Maria de Freitas Luna.

José Hygino Duarte Pereira, com Margarida Donatilla Nobre Camara.

Francelino Augusto de Oliveira, com Lilia Cunha Sodré da Motta.

Jovino Honorato do Nascimento, com Maria das Dores.

Francisco Ferreira Guimarães, com Francelina da Silva Pimentel.

João Maria Fernandes, com Paula Maria da Conceição.

Manoel José de Medeiros, com Paula Petronilla de Souza.

2.ª denunciação.

João Nepomuceno Ferreira da Costa, com Firmina Maria da Trindade.

Miguel Joaquim de Sant'Anna, com Joanna Francisca Regis.

Joaquim Francisco de Macedo, com Maria Rosa da Costa.

Manoel Malaquias de Figueiredo, com Marcionilla Maria de Albuquerque Vidal.

Heliodoro Sysino de Oliveira Coragem, com Anna Maria da Conceição.

3.ª denunciação.

Manoel Joaquim da Costa, com Adelaide Maria de Souza.

Antonio Pinto Lapa, com Maria Amelia Cavalcante de Albuquerque.

Manoel Francisco das Chagas, com Avelina Francisca Soares.

Galdino dos Anjos Nogueira, com Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Antonio Francisco Ramos, com Rosa Maria Peres Vidal.

Loteria.—A que se acha á venda é a 116ª a beneficio da igreja da Casa Forte, a qual corre no dia 15.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 4 de setembro de 1874.

Existiam presos 327, entraram 4, sahiram 6, existem 325.

A saber:

Nacionaes 253, mulheres 9, estrangeiros 22, escravos 33, escravas 6.—Total 325.

Alimentados á custa dos cofres publicos 250.

Movimento da enfermaria no dia 4 de setembro de 1874.

Teve baixa:

José Joaquim Antonio dos Santos, anemia.

Teve alta:

Francisco de Paula do Rosario.

Passageiros.—Vindos no vapor nacional *Ipojuca*:

Maria da Conceição, Vicente Ferreira, Candido Antonio do Livramento, commendador José Raymundo de Carvalho e 2 filhas, Manoel C. Silva Ribeiro, Pedro de Albuquerque Autran, sua senhora, 2 filhos e 3 escravos, Eufrazio Alves de Oliveira, Caetano da Silva Azevedo e 1 criada, João Alves de Carvalho Porto, Dr. Alcibiades Dracon de Albuquerque, sua senhora, 1 filho, seu pai e 3 escravos, D. Jacintha Candida de Medeiros, Manoel Antonio Saraiva, José Pereira da Silva, Elmigidio Alves Accioli, J. Costa, Victorino Vinagre, Antonio Figueira da Silva e Manoel Cornelio H. de Aragão.

— Vindos no vapor *Cururipe*:

Um cabo, 3 praças e um preso, Domingos Moreira, João Marinho, D. Sebastiana e uma criada, Anacleto Rodrigues dos Prazeres, capitão Pedro Affonso Valadares.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 4 de setembro de 1874.

João José Eleuterio Lopes, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Antonio José Marinho, branco, 56 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; myelite.

Marcelina Maria dos Prazeres, parda, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite chronica.

Ignez, parda, Pernambuco, 8 dias, S. José; bexigas.

João, pardo, Pernambuco, 8 dias, S. José; espasmo.

Luiza, escrava, preta, 28 annos, solteira, Boa-Vista; febre typhoide.

Maria Josepha, escrava, preta, Pernambuco, 10 annos, Graça; molestia de peito.

Maria, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; variola.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Tribunal do jury.

Os abaixo assignados, juizes de facto que serviram na sessão hoje concluida e encerrada, summamente penhorados pelas maneiras dignas e bondosas com que, durante o periodo da sessão, os tratou o illustre magistrado que presidio os respectivos trabalhos, o Exm. Sr. desembargador Lourenço da Silva Santiago; consignam neste documento, que mandam publicar pela imprensa, os seus mui sinceros agradecimentos por aquelle tratamento digno e bondoso do funccionario que sabe perfeitamente alliar os interesses da justiça com os não menos respeitaveis interesses do cidadão, tendo como alvo a lei, repousada n'uma esclarecida e bem formada consciencia.

Pedem mais os mesmos abaixo assignados que o digno magistrado lhes releve a publicação deste documento, certo de que não tem isto em vista offender a sua bem conhecida e honrosissima modestia, mas sim tornar bem patente os votos que fazem porque sirva de exemplo tão distincto caracter.

Outrosim aqui tambem consignam os mesmos abaixo assignados um cordial agradecimento aos dignos promotor, Dr. Gomes Parente e advogado dos presos pobres, Dr. Emigdio Vianna, pelas attenções, imparcialidade e benevola consideração com que os trataram no referido periodo.

Recife—Sala das sessões do tribunal do jury, em 5 de setembro de 1874.

Feliciano Rodrigues da Silva.
Antonio do Carmo Ferreira.
Paulo José de Oliveira.
Joaquim Clementino Ribeiro de Britto.
Francisco [illegible]eira Perdigão.
Manoel [illegible] José Dantas Junior.
[illegible] Silvio Tarquinio Villas-boas.
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.
Manoel José de Paiva Pinto.

Felisberto Ferreira d'Oliveira.
Augusto Pinto de Lemos.
Bento José da Costa.
Hemeterio Maciel da Silva.
Joaquim Villela de Castro Mariz.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Angelo Dias de Araujo Cardeal.
Manoel do Amparo Cajú.
André Ferreira de Almeida.
José de Oliveira Castro.
A. C. Moreira Dias.
Basilio B. Furtado.
José Nicoláo Ferreira.
Francisco de Paula M. Falcão.
Domingos José Ferreira.
José F. P. Ramos.
Adolpho Siqueira Cavalcante.
Manoel Leite Pereira Bastos.
José Nicoláo Ferreira Gomes.
João José da Cruz Muniz.
Dr. Eliseu Martins.
Francisco Egidio de Luna Freire.
Manoel José de Araujo.
Ulysses de Arruda Camara.
Victoriano Palhares.
Francisco Lopes Cardim.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Para poder responder a quem quer que me fez uma pergunta na *Provincia* de hontem, com referencia a prisão de uma mulher depravada e desordeira que foi recolhida ao quartel de policia, se faz preciso que seu autor assigne-a, afim de que possa eu julgar se me merece resposta.

Direi no entanto (não ao Sr. *perguntador* que é mais certo ser mesmo do quartel de policia) que *Marianna não foi presa por embriaguez e por não ter nesse estado querido satisfazer aos libidinosos intentos da patrulha*, e sim por embriaguez, desordem e offensas a moral publica e insultar constantemente as familias honestas, servindo-se de palavras obsenas; sendo que é tal essa mulher, que, occupa um quarto immundo na ribeira, e tem sido obrigada á mudar-se de todas as freguezias em que tem morado.

E' bem possivel que esse perguntador do quartel, fazendo tamanho serviço, tenha por fim pagar-se do modo que disse ter pretendido a patrulha, tanto mais que Marianna, já deve ter *curtido a bebedeira*, se é que se lhe não tem fornecido *novas doses*.

Devendo resposta a bservação final da *provincia*, direi, que póde o mesmo jornal julgar-me com consciencia, visto que deve ter de mim conhecimento, pois, que sirvo desde *outros tempos* e bem a meu pezar, o cargo de subdelegado da preguezia da Boa-vista.

Estou certo, porém, que não dirá que em tempo algum vendi a justiça, protegi criminosos, *persegui os pobres filhos do povo para poupar os ricos e fidalgos*; e mais ainda, que, como politico que fui, (e que hoje não posso ser, em vista de *tão modernos patriotas membros desta terra e mais liberaes do que todos*) tivesse eu entrado ou concorrido á *alguma patota*.

Confirmando isto fico satisfeito e agradecido.

Recife, 5 de agosto de 1874.

Decio de Aquino Fonceca.

Ao Rvd. Sr. vigario de Santo Antonio

A licença de Garaldo Henriques de Mira, está na conta tirada e recebida pelo seu administrador frei Ignacio de Santa Umbelina, e como esta tenho outras muitas contas, que podem ser examinadas por quem as desejar.

Recife, 5 de setembro de 1874.

Agra & C.

Srs. Redactores. — Relativamente ao que appareceu na *Revista* de sabbado de ter sido comprado na fundição de Allan Paterson & C., ferro velho e novo que fôra roubado da fundição do Sr. Starr em Santo Amaro, pesso venia a Vmcs. para explicar o facto como elle se deu.

Como encarregado da dita fundição conheci a pessoa que acaba de vender-me o ferro supradito, por me ter sido apresentado pela primeira vez, ha cerca de 3 mezes, por uma pessoa de meu conhecimento, na occasião em que eu effectuava uma compra de ferros velhos, tirado do vapor abandonado *Mamamguape*, e desde então tenho lhe feito diversas compras (importando todas em 84$000) sem nunca ter tido a menor suspeita da sua boa fé.

Com a mesma confiança effectuei a compra a que Vmcs. se referem, ponderando-lhes com tudo que de ferro novo sómente haviam quatro linguados de ferro bruto, que por ter vindo misturado com o ferro velho não me despertou a *menor suspeita, e além disso nunca me passou pela idéia que se podesse praticar um roubo de* objecto de tão pouco valor e de tão difficil transporte.

Espero que Vmcs. se dignem inserir estas linhas em seu conceituado jornal com o que muito grato lhes ficarei. Recife, 5 de setembro de 1874.

James J. Hompson,
Engenheiro.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de setembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Cambio — sobre Liverpool, pagavel em Londres, a 90 d|v. 26 1|4 d. por 1$000, letras de fóra.

Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 26 1|4 d. por 1$000, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d|v. 26 d. por 1$000, do banco.

Cambio — sobre Paris a 90 d|v. 368 rs. o franco, do banco.

Desconto de letras — 9 0|0 ao anno, hontem.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	124:177$509
Idem do dia 5	10:064$287
	134:241$796

Descarregam hoje 9 de setembro de 1874.

Vapor francez — *Mendoza* — (esperado) mercadorias para alfandega, bagagens e amostras para o trapiche Conceição.

Patacho allemão — *Tiger* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Brigue allemão — *Wilhelmine* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar.

Vapor inglez — *Fire Queen* — (esperado) mercadorias para alfandega e trapiche Conceição.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 7 Á 12 DE SETEMBRO DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 476 rs. o kilo.

Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 20$000.

Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.

Crina—animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 5 de setembro de 1874.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 5 de agosto de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No navio allemão *Lubeck*, para o Canal, carregou: Keller & C. 20 saccas com 1,546 kilos de algodão.

— No navio inglez *Fuziller*, para o Canal, carregou: J. Pater & C. 507 saccos com 38,025 kilos de assucar mascavado.

— No navio portuguez *Christina*, para o Rio da Prata, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Triumpho*, para o Porto, carregou: Rocha Lima & Guimarães 12 pranchões de amarello.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Francolin*, carregou: Amorim Irmãos & C. 65 volumes com 5,846 1|2 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho nacional *Hellana*, carregou: Amorim & Cardoso 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— Para o Aracaty, no hiate brazileiro *Graciosa*, carregou: M. A. Senna 11 barricas com 836 kilos de assucar refinado.

— Para o Ceará, no vapor nacional *Ipojuca*, carregou: J. A. L. Pimentel 4 barricas com 349 1|2 kilos de assucar refinado; Carpinteiro Filho & Sobrinho 20 ditas com 1,200 ditos de dito; Costa & C. 33 ditas com 2,026 ditos de dito e 15 ditas com 1,092 ditos de assucar branco; P. Alves & C. 5 ditas com 374 ditos de dito e 20 ditas com 1,335 ditos de dito refinado; A. Costa Araujo 50 ditas com 2,533 ditos de dito: para Mossoró, Rodrigues Junior 2 volumes com 26 litros de alcool e 2 ditos com 26 ditos de dito: para o Natal, L. S. Braga 1 barrica com 84 kilos de assucar refinado: para Macáo, F. J. Vaz de Oliveira 2 ditas com 170 ditos de dito: para Acaracú, J. R. de Faria 2 ditas com 120 ditos de dito e 5 volumes com 460 litros de aguardente.

— Para Macáo, na barcaça *Riachuello*, carregou: A. S. Campos 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

— Para Mossoró, na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou: A. Silva Campos 3 garrafões com 48 litros de aguardente: para o Assu', M. P. Lemos 4 barris com 384 ditos de dita.

— Para Mirid, no hiate nacional *João Valle*, carregou: Costa & C. 2 barricas com 131 kilos de assucar refinado.

— Para Mamanguape, na barcaça *Flor do Norte*, carregou: B. Gomes & C. 10 latas com 16 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	3:687$933
Idem do dia 5	221$702
	3:909$642

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 4	3,650
No dia 5	
Primeira porta	293
Segunda porta	114
Terceira porta	166
Trapiche Conceição . . .	559
	4,782

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 4	3
No dia 5	1
No trapiche Conceição . . .	—
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4 .	5:569$358
Idem do dia 5	3:355$550
	8:924$908

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	8:607$163
Idem do dia 5	174$999
	8:782$162

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	8:307$155
Idem do dia 5	1:633$765
	9:940$920

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento do dia 1 a 3	1:888$810	
Idem do dia 4	376$824	
		2:265$634
Bacalhao, etc.		
Rendimento do dia 1 a 3	61$800	
Idem do dia 4	16$252	
		78$052
Generos de estiva.		
Rendimento de dia 1 a 3	473$588	
Idem do dia 4	65$897	
		539$484
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento do dia 1 a 3	525$100	
Idem do dia 4	$	
		525$100
Fumo, etc.		
Rendimento do dia 1 a 3	106$038	
Idem do dia 4	414$060	
		520$098
Vinagre, etc.		
Rendimento do dia 1 a 3	77$812	
Idem do dia 4	36$477	
		114$289
		4:042$657

Thesouro provincial de Pernambuco, 5 de setembro de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

Revista commercial

Da semana de 31 de agosto a 5 de setembro de 1874.

Cambio sobre Londres, 90 d|v 25 7/8 d. 26 d. por 1$000 banco.

Dito dito dito, 3 d|v 25 3/4 d. por 1$000, banco.

Dito dito dito, 90 d|v 26 1/4 d. por 1$000.

Dito sobre Liverpool, pagavel em Londres 90 d|v 26 1/4 d. por 1$000, lettras de fóra.

Dito sobre Paris 90 d|v 368 réis o franco, banco.

Dito sobre Lisboa, 3 d|v 111 % de premio, banco.

Dito sobre dita, 90 d|v 108 % de premio, banco.

Dito sobre o Porto, 3 d|v 113 % de premio, banco.

Dito sobre Hamburgo, 90 d|v 459 réis, o reichmark, banco.

Dito sobre Rio de Janeiro, 15 e 30 d|v 1/2 % de desconto.

Dito sobre o dito, 15 d. 3/4 % de desconto.

Dito sobre o dito, 15 ao par.

Desconto de lettras 9 % e 10 % ao anno.

Algodão do sertão 1ª sorte, 7$900 por 15 kilos.

Dito de Goyanna, de 6$500 a 6$700, por 15 kilos.

Entraram 859 saccas por terra e mar.

Assucar. — Cotamos aos ultimos preços, entrado pouco do novo.

Entraram 1,495 saccos por terra e mar.

Aguardente.— Vendas de 74$000 a 75$000.

Arroz.— Sem chegada, ultima venda de 2$600 por 15 kilos.

Azeite doce em caixas.— Sem chegada, ultimas vendas a 10$000 a duzia de garrafas.

Dito dito em barris.— Sem chegada, ultimas vendas 2$460 o galão.

Alpiste.— Sem chegada, a 4$600 por 15 kilos.

Banha.— Chegaram 449 barris, cotamos a 914 réis o kilo.

Breu. — Chegaram 280 barricas, cotamos a 15$500 a barrica.

Batatas.— Sem chegada, ultima venda a 2$500 por caixa de 2 arrobas.

Bacalhão.— Chegaram 50 tinas. Em deposito 3,000 barricas, e retalha-se de 22$000 a 24$000.

Carne.— Chegaram 183,000 kilos. Em deposito, 66,400 arrobas, do Rio Grande de 4$500 a 5$500 por 15 kilos, e 17,500 arrobas, da do Rio da Prata, de 4$200 a 5$500.

Couros seccos salgados.— Sem chegada, vendas 566 réis o kilo.

Café.— Chegaram 589 saccos, ultimas vendas 8$500 por 15 kilos.

Canela.— Chegaram 10 caixas, cotamos a 1$699 réis o kilo.

Cimento.— Chegaram 150 barricas, cotamos a 9$000 a barrica.

Cebolas.— Sem chegada, ultima venda a 9$000 a caixa.

Chá.— Chegaram 11 caixas, ultimas vendas a 4$356 o kilo, conforme a qualidade.

Cerveja Bass Ihlers.— Chegaram 755 caixas, ultimas vendas 6$800 as inteiras e 7$800 as meias.

Dita Norunega.— Ultimas vendas 6$500 as inteiras e 6$800 as meias.

Cognac.— Sem chegada, cotamos de 8$000 a 20$000 conforme a qualidade.

Farinha de trigo.— Chegaram 1,090 barricas. Em deposito 9,983 barricas, e retalha-se:

Hungria de 30$000 a 31$000.
Trieste de 28$000 a 29$000.
Americana de 20$000 a 24$500.
Saccos, do Chile, 9$500.

Farinha de mandioca.— Sem chegada. Deposito e preços regulam os da semana passada.

Farello.— Sem chegada, cotamos o de Lisboa de 5$000 a 5$200 por sacco.

Fumo em rolos.— Chegaram 30.
Dito em latas.— Sem chegada.
Dito em caixas.— Chegaram 33.
Dito em pacote.— Sem chegada.
Dito em encapados.— Sem chegada.

Não houve venda Os preços nominaes da ultima cotação.

Genebra de laranja. — Chegaram 450 caixas, vendas de 7$000 a 7$400 a duzia de frascos.

Dita commum. — Sem chegada, cotamos de 4$500 a 5$000.

Dita de Hollanda. — Sem chegada, cotamos de 5$500 a 6$000.

Dita em botijas.— Sem chegada, cotamos a 350 réis por botija.

Dita lanterna magica.— Sem chegada, cotamos a 4$500.

Dita vida eterna. — Sem chegada, cotamos a 5$500.

Kerosene.— Chegaram 4,900 caixas, vendas a 5$300 o liquido

Louça ordinaria.— Sem chegada, ultimas vendas a 380 % de premio sobre a factura.

Dita fina.— Sem chegada, ultimas vendas a 280 %.

Milho.— Sem chegada, cotamos a 80 réis o kilo.

Manteiga ingleza em latas.— Sem chegada, ultimas vendas a 2$505 réis o kilo, latas amarellas, e 2$345 réis o kilo, latas roxas.

Dita ingleza em barris.— Sem chegada, ultimas vendas de 1$524 a 1$851 o kilo.

Dita franceza.— Sem chegada, vendas a 1$612 o kilo.

Massas.— Chegaram 50 caixas, ultimas vendas a 7$500.

Pimenta. — Sem chegada, ultimas vendas a 1$045 o kilo.

Papel de embrulho.— Chegaram 936 fardos, ultimas vendas a 800 réis a resma.

Phosphoros.— Chegaram 142 caixas, vendas a 2$500 a groza.

Queijos flamengos e prato.— Sem chegada, retalha-se dos flamengos de 2$400 a 2$600 o queijo, e os de prato retalha-se de 1$524 a 1$633 o kilo.

Sal.— Sem chegada, vendas a 1$300 o alqueire.

Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, cotamos a 280 réis o kilo.

Dito da terra.— cotamos de 360 a 380 réis o kilo.

Sardinhas.— Sem chegada, cotamos a 280 réis a lata.

Toucinho.— Sem chegada, cotamos de 11$000 a 11$500 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Chegaram 450 caixas, vendas a 520 réis o maço.

Vinagre.— Sem chegada, cotamos de 125$000 a 135$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Sem chegada, cotamos de 220$000 a 235$000.

Dito de Lisboa.— Sem chegada, cotamos de 200$000 a 210$000.

Dito do Estreito.— Sem chegada, retalha-se a 210$000 a pipa.

Dito francez. — Sem chegada, retalha-se a 220$000 a pipa.

Dito branco francez.— Sem chegada, retalha-se Sette de conta do retalhador.

Dito branco de Lisboa.— Sem chegada, cotamos de 220$000 a 240$000.

Dito do Porto.— Sem chegada, cotamos o regular de 9$000 a 10$000 a duzia.

EDITAES.

Edital n. 45

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por editaes ns. 39 e 40, se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 10 do corrente, a porta desta repartição.

Armazem n. 4

Marca C G & C ns. 27 e 28 — 2 caixas vindas de Liverpool no navio allemão *Elegante*, descarregadas em 21 de janeiro de 1873 e consignadas a Carvalho Guimarães & C., contendo lamparinas marca pão, pesando nos envoltorios 250 kilos, no valor de 485$330.

Idem A P B sem numero — 1 barrica vinda no navio inglez *Empreza*, descarregada em 3 de março de 73 e consignada a A. P. Barboza, com graxa em massa para calçado, pesando bruto nas caixinhas 145 kilos, no valor de 108$266.

Idem J N S ns. 85 a 88 — 20 caixas vindas do Havre no navio francez *Fidelite*, descarregadas em 14 a 19 de abril de 73 e consignadas a Silva Neves & C., contendo fructas em calda, pesando nos frascos 246 kilos, no valor de 296$566.

Idem C G & C sem numero — 1 caixa vinda de New-York no navio *Flora Goodel*, descarregada em 20 de agosto de 73 e consignada a Carvalho Guimarães & C, contendo perfumarias, pesando nos frascos 42 kilos, no valor de 117$600.

Idem idem sem numero — 3 ditas idem idem, contendo perfumarias, pesando nos frascos 186 kilos, no valor de 520$800.

Idem S N & C n. 38—1 dita vinda de Hamburgo no navio allemão *Freed*, descarregada em 12 de setembro de 73 e consignada a Silva Neves & C., contendo fitas de seda, pesando liquido real 5,720 grammos, no valor de 472$470.

Idem triangulo R no centro n. 323—1 dita vinda no navio hollandez *Elisabeth*, descarregada em 17 de novembro de 73 e consignada a J. Dannier, contendo 9 kilos de flores de panno, no valor de 840$000.

Idem C G & C n. 503 — 1 barrica vinda do Havre no navio francez *Rio Grande*, descarregada em 29 de outubro de 73 e consignada a Carvalho Gomes & C, contendo 98 kilos de grampos de ferro, peso liquido, no valor de 114$333.

Alfandega de Pernambuco, 4 de setembro de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Os trens pela linha do Arraial no dia 8 do corrente, á tarde, em virtude da festa do assentamento da primeira pedra do asylo dos alienados, serão regulados pela seguinte tabella:

Ida.

Recife — 1.05, 2.05, 2.40, 3.05, 3.40, 4.05, 4.40, 5.05, 6.40, 7.05, 7.40, 8.05
Tamarineira — 1.27, 2.27, 3.02, 3.27, 4.02, 4.27, 5.00, 5.27, 7.00, 7.27, 8.02, 8.27.
Monteiro — 1.43, 3.43, 7.15, 8.43.

Volta.

Monteiro — 2.00, 4.00, 7.20, 9.00
Tamarineira — 2.13, 2.30, 3.10, 4.10, 4.30, (4.13, 6.10) 6.30, 7.10, 7.30, 8.10, 9.13, 9.30.
Recife — 2.38, 2.58, 3.38, 4.38, 4.58, 6.38, 6.58, 7.38, 7.58, 8.38, 9.58, 9.58.

Estes trens tocarão em todas as estações intermediarias.

Escriptorio da companhia, 4 de setembro de 1874.

Gerente,
R. C. Batterbee

— Pela recebedoria de rendas se declara aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões que é no corrente mez e no de outubro vindouro que devem vir pagar o primeiro semestre pertencente ao exercicio de 1874 a 1875, incorrendo na multa de 6 % todos aquelles contribuintes que fizerem depois do mesmo prazo.

Recebedoria de Pernambuco, 1.º de setembro de 1874.

Servindo de administrador,
José Felippe Nery da Silva.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

Os Srs. accionistas desta companhia que desejarem apreciar o relatorio e mais peças a elle appensas, relativo ao anno que terminou em 30 de abril ultimo, dirijam-se á respectiva secretaria, rua do Cabugá n. 16, que lhes serão fornecidos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de setembro de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 3 de setembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30 (fechada). . . .	221$000
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 116	362$080
Idem n. 94.	301$006
Rua larga do Rosario.	
1.º andar e loja n. 24 A.	900$000
2º andar idem.	310$000
2.º andar n. 24	408$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada).	120$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 fechada). . . .	500$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. [illegible]	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	[illegible]
Ruar do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25 . . .	1:300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 19.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100 (fechada) . . .	241$000
Idem n. 103	207$000
Rua de Gervazio Pires.	
Casa terrea n. 2.	200$000
Rua do Ampare (Olinda)	
Casa terrea n. 18 (fechada)	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de agosto de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

Companhia Santa Thereza

São convidados os senhores accionistas, afim de reunirem-se em assembléa geral, no dia 10 de setembro proximo, ao meio dia, no 1º andor á rua do Vigario n. 13, para continuação dos trabalhos adiados na ultima sessão, inclusive a leitura e apreciação do parecer da commissão fiscal, relativo ás contas do anno proximo findo.

Recife, 29 de agosto de 1874.— O gerente,
Justino J. de S. Campos

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem da junta administrativa desta Santa Casa, convido a todos os senhores mordomos e irmãos, para que se dignem de assistir ao acto da collocação da primeira pedra do edificio que se vai construir para hospicio de alienados, no lugar da Tamarineira, pelas 4 horas da tarde do dia 8 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Companhia de cavallaria de Pernambuco

Contrata-se com quem melhor vantagem offerecer, o fornecimento de toda a ferragem precisa mensalmente para cada um cavallo em argola, durante o presente semestre; devendo os proponentes a tal fornecimento apresentarem suas propostas em carta fechada, na secretaria da mesma companhia, no dia 9 do corrente, ás 10 horas da manhã; declarando-se que não se admittem condições em taes propostas.

Quartel no Campo das Princezas, 4 de setembro de 1874.

José Joaquim Coelho,
Capitão, commandante.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 9 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, irá á praça na porta do almoxarifado desta repartição, para ser vendida a quem mais vantagem offerecer, uma porção de ferro velho, avaliado em 20$ a tonelada.

Inspecção do arsenal de marinha em Pernambuco, 3 de setembro de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia, declara aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que todas as obras concernentes ás mesmas, só poderão ser feitas com sciencia da directoria e presença do respectivo empregado; isto para evitar os abusos que se dão constantemente, e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes, manda fazer a presente declaração.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de setembro de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Conselho de compras de marinha.

O conselho no dia 12 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, promove a compra dos seguintes objectos do material da armada:

4 ancoras, cada uma com o peso de 350 a 360 kilogrammas, 4 correntes de 10 braças cada uma, da bitola de 3|4 de pollegada, com as competentes manilhas e chavêtas, 60 kilos de fio de vela, 40 páos de lacre fino, 40 duzias de lapis, 30 livros em branco de 50 folhas, 50 grozas de pennas de aço, 20 grozas de parafusos de ferro, sortidos, com rosca para madeira, 60 grozas de torcidas francezas para pharol, 6 duzias de taboas de assoalho de amarello, 1 duzia de taboas de costadinho de amarello, 1 1|2 duzia de taboas de costado de amarello, 5 duzias de taboas de forro de amarello, 25 traves, madeira de qualidade, de 8m,8 a 9,9 de comprimento e 0m, 150 a 0,175 em quadro, 500 kilos de arribites, e 1 varão de ferro inglez, redondo, de 0m,200 de grossura e 0,90 de comprimento.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, 5 de setembro de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz sciente aos contribuintes dos apparelhos, differença dos mesmos, annuidades e encanamentos da — Recife Drainage Company — do semestre findo em dezembro de 1872, que foi prorogado por mais dez dias uteis o recebimento que ora se procede, terminando a referida prorogação no dia 14 de setembro vindouro.

Consulado provincial, 29 de agosto de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 5, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 do corrente, para serem arrematados por quem maior preço offerecer, as seguintes rendas: os alugueis das casas da praça da Independencia, ruas de João do Rego, Riachuello, Imperial, das casinhas da ribeira da freguezia da Boa-Vista, e dos talhos dos açougues da mesma freguezia: os pretendentes a taes arrematações, habilitem-se na fórma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de setembro de 1874.

Theodoro M. F. Pereira da Silva,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico que a mesma camara principia a sua terceira sessão ordinaria deste anno, em o dia 9 do corrente.

Secretaria da camara municipal do Recife, 4 de setembro de 1874.

O secretario,
Francisco Augusto da Costa.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, são convidadas as praças reformadas da armada Antonio Ricardo e José de Mattos Polycarpo para comparecerem na mesma; e no caso de fallecimento, seus parentes ou successores.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de setembro de 1874.— O 2º escripturario, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife a Olinda E BEBERIBE

Sulipas.

No escriptorio desta companhia se compram sulipas de oiticica, com 9 palmos de comprimento, 9 pollegadas de largura e 4 ditas de grossura.

Laurentino J. de Miranda,
Gerente.

COMPANHIA dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

Tendo de ser celebrado o acto da benção e assentamento da pedra para o hospital de alienados, no dia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde, no sitio da Tamarineira, e ficando muito perto da Encruzilhada para alli, a gerencia resolveu expedir trens do Recife para a Encruzilhada, e vice-versa, de meia em meia hora, das 2 horas da tarde ás 8 1|2 da noite.

Escriptorio da companhia, 4 de setembro de 1874.

PREÇOS PARA A ENCRUSILHADA

1.ª classe. . . . 250 rs.
2.ª classe. . . . 120 rs.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Sociedade propagadora da instrucção publica.

A commissão de senhoras, que promoveu o concerto vocal, que realisou-se no salão do arsenal de marinha, na noite de 4 de julho proximo passado, roga a todas as pessoas que se dignaram aceitar bilhetes para o referido concerto, e que ainda não remetteram as suas espertulas, de o fazerem no mais breve espaço de tempo, mandando-as entregar ao Sr. thesoureiro do conselho parochial do Poço da Panella, José Rodrigues de Souza, no escriptorio das loterias da provincia, á rua do Imperador n. 6 ou ao Sr. Adolpho Mauricéa, que pelo mesmo Sr. thesoureiro está autorisado para esse fim.

FUNDIÇÃO DE C. Starr & C.

São convidados os Srs. devedores a vir satisfazer seus debitos, provenientes de lettras e contas vencidas; sendo que não o fazendo até o dia 30 de outubro proximo vindouro, serão vendidas em leilão. Poderão comparecer ou mandar ao escriptorio da fundição ou do testamenteiro H. J. Cannan, rua do Commercio n. 40.

THEATRO PHENIX DRAAMTICO

Grande festa nacional!

Anniversario da independencia do Brasil.
Espectaculo em grande gala
dado pela
Sociedade dramatica.

SEGUNDA-FEIRA 7 DO CORRENTE

Logo que S. Exc. tiver comparecido na tribuna, romperá a scena onde toda a companhia, perante a effigie de S. M. o Imperador, cantará o hymno da

Independencia.

Dará começo ao espectaculo o grande drama historico, brasileiro, de costumes militares, em 1 prologo, 3 actos e 1 epilogo:

Os tempos da independencia

Personagens do prologo.

Padre Roma	Sr Flavio.
Conde dos Arcos	Sr. Penante.
Luiz	Sr. Emiliano.
Frei Luiz	Sr. Carvalho.
Ajudante d'ordens	Sr. Braga
Carcereiro	Sr. Pontes Junior

Personagens da peça

General Madeira	Sr. Augusto Cesar..
General Labatú	Sr. Lacerda.
Capitão Luiz	Sr. Emiliano.
Major ajudante	Sr. Airosa.
Sargento André	Sr. Penante.
Jeronymo Cascudo	Sr. Flavio.
1.º homem do povo	Sr. Pontes Junior.
2.º dito	Sr. Lima.
Maria	D. Dorothéa.

Soldados, officiaes, povo, etc. etc.

Denominação dos actos.

Prologo.—Ultimos momentos do padre Roma.
1.º acto.—A fuga pela honra.
2.º » —A prisão de Labatú.
3.º — —A liberdade.
Epilogo.—A festa popular da Independencia.

O theatro se achará elegantemente decorado, e a sociedade não tem poupado despezas e esforços para o bom desempenho e pompa da festa que preparou para o primeiro dia brasileiro.

Os bilhetes já estão á venda no theatro.

THEATRO Santo Antonio

Grande e variado espectaculo pela companhia dos celebres e unicos no seu genero Campanologos escocezes.

Segunda-feira 7 de setembro.

Para solemnisar o anniversario da independencia do imperio, honrado com a presença de S. Exc. commendador presidente da provincia.

Logo que a orchestra tiver executado uma linda symphonia, será cantado perante a effigie de S. M. O IMPERADOR

O hymno da independencia.

Sendo os solos pelas Sras.
DD. CLARA, GRAÇA, ELISA
e os côros pelo resto da companhia.

Seguir-se-ha um lindo e variado programma composto das mais lindas peças do seu repertorio de

Campanologia
E copophonia.

A companhia agradece aos Exms. Srs. commandantes dos corpos de linha e policia a amabilidade com que cederam as bandas de musica sob seu commando.

O theatro estará convenientemente ornado e 2 bandas de musica preencherão os intervallos.

A'S 8 1|2 HORAS DA NOITE

Programma.

1.ª parte.
Campanologos.
1.º Hunyadi—marcha (Hungara).
2.º Barbe Blue.
3.º Miserere da opera Trovator.

2.ª parte.
Copophonia.
1.º Walsa Indiana.
2.º A Faceira Polka.

Dansado
pelo Sr. José Peres e a Sra. do Sr. Anselmo
La sol da Andaluzia.

3.ª parte.
Campanalogia
1.º Last raze of sumes (by desire).
2.º N. 6 da opera Traviata.
3.º Hymno Nacional Brasileiro.

AVISOS MARITIMOS.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

— A. A. Anderson, capitão do palhabote americano *Frank Howard*, na sua viagem recente de New-York para o Rio Grande do Sul, tendo arribado a este porto por força maior, precisa contratar os concertos necessarios, segundo a vistoria feita no mesmo navio. Offertas para este fim devem ser entregue em carta fechada até o meio dia do dia 10 do corrente mez, no consulado americano, aonde tambem os pretendentes acharão a nota dos concertos necessarios do mesmo.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte

CEARÁ

Commandante Alcoforado.

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal

MENDOZA

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Linha mensal

ERYMANTHE

E' esperado dos portos do sul até 9 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

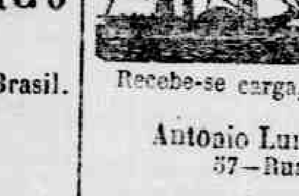

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente o vapor *Dantas*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete

Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Corcovado

(De 3,805 toneladas).

Commandante G. N. Conlan.

Espera-se da Europa até o dia 13 de setembro e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Sandy Point, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.— Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

LINHA MENSAL ENTRE O

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos (somente na volta), Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER

HENRI IV

Commandante Capelle

E' Esperado do sul até 6 do corrente, se depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisboa.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Para a Bahia

pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

LEILÕES.

Leilão

DAS

fazendas, armação e utensilios pertencentes á massa fallida de Antonio Machado dos Santos, existentes na loja n. 54, á rua do Passeio Publico

Hoje

ás 10 1|2 horas

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, e a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Antonio Machado dos Santos, o agente Pinho Borges fará leilão das fazendas, armação e utensilios que constituem a massa fallida do supradito.

Agente Dias

Novo leilão

DE

duas casas de taipa sitas em á rua dos Tócos, no povoado dos Montes, termo de Agua Preta

Quarta-feira 9 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Dias, em observancia ao respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as referidas casas.

Agente Pestana

leilão

DE

moveis, louças, vidros, crystaes, ouro, prata e brilhantes

QUARTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto.

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com tampos de pedra, ditas de amarello, ditas de faia, ditas de junco, 1 piano de jacarandá, com manivella, 1 dito sem manivella, 2 ditos de mesa, guarda-roupas, guarda-louças, camas para casal e solteiro, marquezão, marquezas, pares de espelhos, pares de jarros, pares de quartinhas, pares de consolos, mesas redondas, aparadores, quartinheiras, cabides, 2 maquinas de costura, commodas inteiras e meias, 1 rico santuario de jacarandá, com ricas imagens, obra do Porto, duzias de cadeiras de junco, diversas madeiras, e muitos outros artigos que se acharão patentes no acto do leilão para os Srs. concurrentes examinarem.

Agente Pestana

Leilão

DE

uma porção de ricos vestuarios para mascaras

QUARTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

As 11 horas em ponto.

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma porção de vestuarios para mascaras, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

NA

Feira Economica

Rua do Rosario estreita n. 45

QUARTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

pelo agente Martins.

De um piano, maquina para costura, moveis, louças, vidros e diversos artigos.

LEILÃO

DE

fazendas avariadas

Constando de:

madapolões, algodões, chitas, cambraias, alpacas, pretas e de cores, lãs, manteletes, baêta, bonets, chapéos e meias.

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A's 10 1|2 horas em ponto

O agente Pinto, levará a leilão, por conta e ordem de diversos, não só as differentes fazendas com avaria d'agua salgada, como tambem muitas outras fazendas limpas, que serão vendidas para fechamento de contas.

O leilão será effectuado ás 10 1|2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

uma parte do predio do becco do Abreu n. 1, que pertenceu a Antonio José da Silva e do resto das dividas da massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo,

CONSTANDO DE:

1 vale de Antonio Feitosa de Mello, na importancia de 76$000.

1 documento de Manoel Reis Cardozo, na importancia de 200$000.

1 dito de Henrique Pereira Cardoso, na importancia de 2:881$936.

Quinta-feira 10 do corrente

ás 11 horas da manhã

O agente Pinto, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, não só as dividas, como a parte do predio acima descripto, pertencentes á massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo, as 11 horas do dia 10 do corrente.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Feira Semanal

DE

1 mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com tampos de pedra marmore, 1 dita de vinhatico, 2 pianos de armario, de 3 cordas, 3 guarda louça, toilettes de mogno, páo setim e de jacarandá, 1 grande guarda vestidos e guarda roupa, camas francezas de jacarandá e de amarello, espelhos grandes com moldura dourada, objectos de ouro, brilhante e de prata, crystaes, louça, relogios de algibeira, de ouro e prata, carteiras para escriptorios, diversas miudezas, jarros para flores, grande quantidade de trastes avulsos, maquinas de costura, de pé e mão, quadros com finas gravuras, rewolvers, e immensos artigos do uso domestico, que se torna massante mencionar, e que se torra a trôco do barato

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A's 11 horas

NA

FEIRA SEMANAL

16--Rua do Imperador--16

ARMAZEM

pelo agente Martins.

Ultimo

LEILÃO

DAS

duas casas de taipas cobertas de telhas, edificadas em chãos proprios, em Beberibe de Baixo, rua de Santo Antonio, pertencentes á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva.

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A's 11 1|2 horas.

O agente Pinto, levará novamente e pela ultima vez a leilão, servindo de base a offerta de 325$000, as duas casas acima descriptas, avaliadas em.... 600$000, e que fazem parte da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva, isto ás 11 1|2 horas do dia acima dito.

Em seu escriptorio, á rua de Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

cerca de 300 barricas com farinha de trigo e outras mercadorias, com avaria

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

Em o trapiche alfandegado do Exm. Sr. barão do Livramento, no caes do Apollo.

O agente Dias, levará a leilão, no dia e hora acima designados, por ordem do Sr. N. A. Anderson, capitão do hiate americano *Frank Howard*, com a respectiva licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, e em presença do Illm. Sr. consul dos Estados-Unidos, o seguinte, vindo em o navio acima indicado, ultimamente arribado a este porto por motivos de força maior, em sua recente viagem de New-York para o Rio Grande do Sul, a saber:

Cerca de 300 barricas com farinha de trigo, 4 fardos com fazendas de algodão, 1 caixa com chá, algumas ditas com farinha de milho e óstras, e alguns barris com banha.

LEILÃO

DE

chapeos de palha enfeitados para senhoras e meninas e 6 peças de popelina branca.

Quinta-feira 10 do corrente

ás 11 horas em ponto.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.

Por occasião do leilão de fazendas avariadas, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

100 garrafões com cevadinha desembarcados ultimanmente

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 100 garrafões com cevadinha nova, desembarcados ultimamente, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

moveis, louça, vidros, 1 piano de armario, 1 repartição para escriptorio, toda envernisada, diversas miudezas e diversos chapéos de pello para liquidação

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

As II horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, guarda-roupas de amarello, guarda-louças, camas francezas, marquezões, marquezas, cadeiras avulsas, ditas de palha, diversas obras de plaquet, e muitos outros artigos que estarão patentes ao acto do leilão.

LEILÃO

DA

9.ª parte do sobrado da rua Duque de Caxias (outrora rua do Queimado) n. 60

Tres sitios em Papacaça.

Uma mobilia de jacarandá com um sofá, uma jardineira, dous consolos, duas cadeiras de braços e doze de guarnição, duas de balanço, uma mesa elastica, um guarda-louça, um aparador, dez cadeiras, uma mesa, um guarda-roupa, uma cama de ferro, um relogio de parede, um môcho, um banheiro, encanamento de gaz, 1|2 commoda, um santuario, um espelho e duas venezianas, uma carteira, uma marqueza, uma mesa, uma prensa de copiar, um cofre francez, uma mesa de pinho e um môcho.

Sexta-feira 11 do corrente

ás 11 horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 10.

Cramer Frey & C., administradores da massa fallida de Bento da Silva & C., autorisados pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levarão a leilão, por intervenção do agente Pinto, os bens acima descriptos, que fazem parte da referida massa, ás 10 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 10.

Agente Dias

Novo leilaõ

DAS

mercadorias, armação, candieiro a gaz e mais utensilios existentes no estabelecimento da rua do Rosario da Boa-Vista n. 56, pertencentes á massa fallida de Azevedo & Coelho

SEXTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

as 11 horas da manhã

O agente Dias, em observancia ao respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão no dia e hora indicados, as mercadorias, armação e mais utensilios como acima se menciona, os quaes fazem parte da massa fallida de Azevedo & Coelho.

O mandado, contendo o inventario das mesmas e os respectivos preços, acha-se em poder do agente, onde desde já pode ser examinado.

LEILÃO

DA

armação e utensilios da taverna sita á rua do Vigario Thenorio n. 33.

QUARTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

ás 10 horas da manhã

ao correr do martello

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, venderá em leilão o que acima se declara, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

DAS

mercadorias existentes em o estabelecimento de molhados da rua Duque de Caxias n. 40.

Sabbado 12 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O agente Dias, em observancia ao respeitável despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima designados, as mercadorias existentes em o estabelecimento indicado, as quaes fazem parte da massa fallida de Joaquim da Silva Costa, e serão vendidas em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores. O mandado contendo o inventario das mesmas e seus respectivos preços, acha-se em poder do agente, onde desde já pode ser examinodo.

leilão

DE

moveis, louça e crystaes

e uma burra (cofre)

ao correr do martello

A saber:

Um piano de armario, de jacarandá, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 dita a Luiz XV, 2 serpentinas, 5 lanças para cortinados, 2 mesas redondas, quadros, jarros para flores, tapetes, 1 carteira para 2 pessoas, 1 presepe, 1 espelho oval, grande, 2 grandes macacos, 6 estampas, 6 espelhos ovaes, 1 secretaria e estante, 1 burra franceza.

Dous aparadores, mesas, cadeiras, marquezas, marquezões, camas francezas de jacarandá, ditas de amarello, maquina para limpar facas, ditas para costura, mesas de jogo, 1 quartinheira, 1 berço, 2 pistolas, 1 relogio, 1 cama de ferro, 1 lavatorio com pedra e deposito para agua, 1 guarda-roupa, 1 cama de lona, grande, 1 cama de ferro, 1 armario, 1 balcão, 2 venezianas, louça, vidros, bandejas, cobertas para pratos, anneis para guardanapos, e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes

no armazem da rua do Bom Jesus n. 10.

SEXTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

O agente Pinto fará leilão, por conta e ordem de diversos, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 10.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

LEILAÕ

DE

JOIAS

No dia 15 do corrente

Os mutuarios possuidores de cautelas vencidas, cujos premios não foram pagos, venham resgatar ou reformar ditas cautelas sob pena de serem vendidas no leilão que terá lugar no dia acima designado, na casa de penhores, á travessa da rua Duque de Caxias n. 2.

Leilaõ

DE

FAZENDAS

inglezas, francezas, suissas e allemãs, em continuação e por liquidação

CONSTANDO DE:

Chitas escuras, algodões, cobertores, mussulinas, camisas de linho, ceroulas, pannos e casemiras, pretas e de côres, bombazinas, merinós, grosdenaples, espartilhos, cassas de côres, organdys, cambraias brancas, brins brancos e de côres, brins pardos, Angola, peitos para camisas, sargelins, chapéos, peitos de camisa, collarinhos, chales, lenços, tapetes, meias, capas de seda, véos para casamento, chitas de ganga, damasco de lã e algodão, riscados para colchões, fazendas de linho proprias para seleiro, e muitas outras fazendas

Terça-feira 15 de setembro

No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., autorisados pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, continuarão a dispôr em leilão, por intervenção do mesmo agente Pinto, as fazendas pertencentes á mesma massa, e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Os Srs. pretendentes poderão examinar na vespera e dia do leilão a variedade e sortimento das mesmas fazendas, algumas das quaes ultimamente despachadas e recentemente tiradas da alfandega.

AVISOS DIVERSOS

CRIADO

Precisa-se de um criado, com urgencia, e que dê fiador á sua conducta; á tratar nesta typographia.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 846 com 700$000, um meio n. 2893 com 200$, um meio n. 3051 com 100$000, um meio n. 2531 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (115ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da igreja da Casa Forte (116ª), que se extrahirá na terça-feira, 15 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e especialmente ao commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nos estabelecimentos da rua de S. José n. 2 e Coronel Suassuna n. 41, que gyrava sob a firma de Braga & Peixoto, retirando-se o socio Peixoto pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Braga responsavel por todo o activo e passivo dos ditos estabelecimentos. Recife, 5 de setembro de 1874.

Manoel Gomes Braga.
Antonio de Sá Peixoto.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade, que entenda de vender na rua e que seja fiel, trata-se na rua Imperial, taverna de uma só porta: encostada a casa n. 227.

CIRCO EQUESTRE

Como filho da terra dos Andradas, querendo solemnisar com pompa o grito do Ypiranga, offereço ao Exm. Sr. presidente um espectaculo em grande gala, no sempre glorioso dia 7 de setembro, cujo producto livre de toda despeza, será offerecido em beneficio do hospicio de alienados.

O espectaculo será honrado com a presença de S. Exc.

Duas bandas de musica preencherá os intervallos.

Espero que a illustre classe academica, amante como é da liberdade patria, não deixará de concorrer, e o sempre elegante bello sexo, e a todo bom povo em geral desta heroica provincia convida e pede o vosso patricio e artista paulista Antonio Carlos do Carmo.

Principiará ás 5 1|2.

Depois dos vivas do estylo, e do hymno nacional, a companhia fará esforços para agradar ao illustre e generoso publico.

Grande quadro allegorico do grito do Ypiranga —Independencia ou morte.

Grande salto —Triumpho da victoria.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Preservativo da Erysipela

Descoberto pelo Bacharel

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Tendo o Governo Imperial permittido ao descobridor vender aquelle medicamento, o publico o tem a sua disposição.

Depositos unicos.

Recife: rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro: Côrte, rua do Ouvidor n. 78.

O Preservativo da erisypela já é bem conhecido: entretanto transcreve-se para este annuncio, do *Jornal do Commercio do Rio*, os attestados infra.

Queiram os Srs. doentes os ler, e ver por quem estão elles assignados.

Inspector da saúde publica em Pernambuco.—Em cumprimento do despacho de V. Exc. sobre o requerimento do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, tenho a informar o seguinte: Acho justa a pretenção do supplicante, porquanto o seu medicamento — preservativo da erysipela — tem dado muitos bons resultados, não só nesta cidade, como na côrte, onde elle tem sido applicado com vantagem e é procurado. *A preparação delle é simples, por ser tintura de uma só planta.* —O inspector, *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipela, foi-me dado pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti um medicamento, do qual fazendo uso por alguns dias nunca mais, até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874.— *Duque de Caxias.*

Attesto, que tendo empregado o medicamento dynamisado, que nos foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores aos de todos os medicamentos conhecidos. Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. —Dr. *Saturnino Soares de Meirelles.*

Concordo perfeitamente com o parecer supra.—Dr.—*Joaquim José da Silva Pinto.*

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saúde, cavalheiro da imperial ordem de Christo, etc.

Attesta sob juramedto de seu grão, que tendo usado de um medicamento que lhe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, denominado — Preservativo da erysipela —, tirou sempre o melhor resultado possivel, de sorte que os doentes até hoje não foram acommettidos das erysipelas, que soffriam frequentemente.— Rio de Janeiro, 19 de junho de 1874.— Dr. *José Lino Pereira Junior.*

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui a Europa, e considerei-me curado, voltei pouco depois, tive novo ataque; tomei o remedio Preservativo da erysipela do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, e cessou a molesfia, ha mais de um anno. Creio ser isto effeito daquelle remedio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874.—*Barão de Cabo-Frio.*

Gratis aos pobres.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, e uma serie de leitura, 2 volumes por 1$000.

Martens, manuel diplomatique—1 volume por 1$000.

Obras de Mably—completas — 12 volumes por 8$000.

Bignon—obra completa—4 volumes por 2$000.

Fritot—Espirit do Droit—1 volume por 1$000.

Vatel—Droit des Gens—2 volumes por 2$000.

F. Berges—Economia Politica—1 volume 1$500.

Fielding—The history Tom Jones—2 volumes 3$000.

Bavoue—Des conflits—2 volumes 3$.

Histoire Ecclésiastique—6 volumes 6$000.

Rousseau—Melanges—6 volumes 3$.

Rousseau—Piéces diverses—4 volumes 2$000.

CASA

Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 54: a tratar na loja.

— Aluga-se uma casa em Apipucos, em optima posição e bons commodos para familia: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

Maceió.

Bacharel Lourenço de Albuquerque

Advogado

Rua do Rosario n. 1.

— Furtaram duas grades de ferro, do terreno junto ao hospital inglez, que lhe serviam de portão, e na estrada de Olinda: quem denunciar do ladrão com certeza, terá direito a uma, que sendo como é usada, ainda póde valer cada uma 20$, que dará parte no armazem da ribeira do peixe n. 19.

— Offerece-se uma moça portugueza para casa de pouca familia ou de moço solteiro: a tratar no becco do Veras, sitio ao lado esquerdo, casa com portão para carroça.

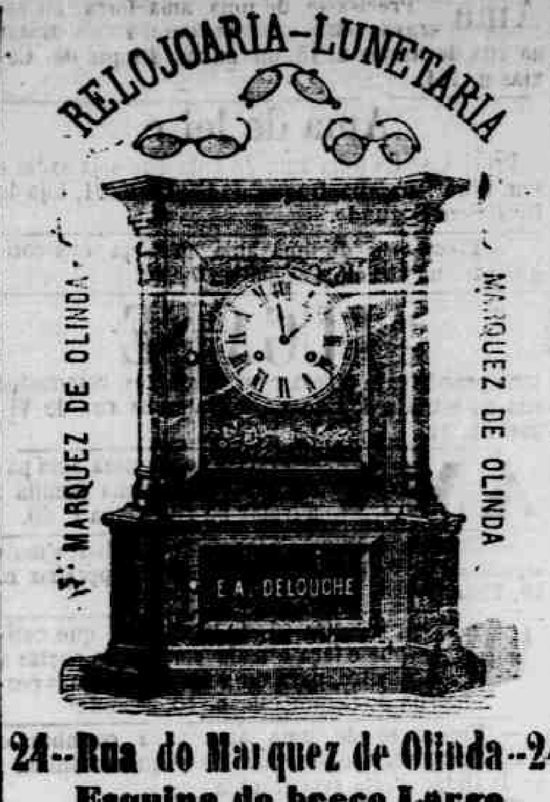

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

AO PUBLICO

João Correia de Carvalho, artista alfaiate, tendo-se desligado da sociedade da casa commercial existente á rua do Barão da Victoria n. 26, sob a razão de Araujo, Carvalho & C., acha-se novamente estabelecido na sua arte, á rua do Marquez de Olinda n. 46, 1º andar, aonde os seus numerosos freguezes o encontrarão prompto para executar qualquer obra tendente á sua arte, com esmero e promptidão.

— Aluga-se altos e baixos do sobrado da rua Imperial n. 1, canto da travessa do Lima, tendo armação e mais pertenças para taverna, por ser lugar muito proprio para tal negocio: quem o pretender entenda-se com o proprietario, na rua do Hospicio, sobrado n. 35.

— Alugam-se contantemente amas seccas e de leite: na travessa da matriz de Santa Antonio n. 6.

A COROA BRILHANTE

Loja de joias

N. 11 — Esquina da rua do Cabugá — N. 11

Este estabelecimento continúa a receber grande sortimento de joias modernas, de ouro, brilhante, e mais pedras preciosas, e boas obras de prata de lei.

Condecorações.

A Corôa Brilhante recebeu ricas commendas, officialatos, habitos de ouro e prata dourada, para todas as ordens; assim como delicados laçinhos e botões para cavalheiros, officiaes e commendadores da Rosa e de Christo, fitas finas de seda para a campanha do Paraguay, todas as ordens, e para liquidação de muitas joias que tem na loja, o dono resolveu a vender mais barato do que em outra qualquer parte, garantindo a qualidade do ouro e da prata, por meio de uma conta com recibo. O estabelecimento continúa aberto á noite até ás 7 horas, na rua do Cabugá n. 11, loja de joias de Antonio Serafim da Silva.

Vejam!...

Como é barato!

O Coração de Ouro, liquida:

Correntes de ouro, modernas, para relogios, a 5$500 a oitava.
Relogios de ouro para senhora, a 40$, que em outra parte é 100$.
Relogios de prata bem dourados a 15$.
Rozetinhas de brilhante a 14$.
Anneis de pedra com lettra a 6$.
Anneis para por cabello a 2$.
Pencenez de ouro a 10$.
Pencenez de prata dourada a 3$500.
Dedaes de prata, fundo de pedra, a 1$.
Brincos de coral e ouro para meninas a 1$500.
Caçoletas muito modernas com 50 por cento de abate.
Pulceirinhas de coral e ouro para criança a 10$.
Pulceira de ouro e coral, feitio de uma cobra, a 10$.
Obras de prata a 400 rs. a oitava.
Brincos para senhora, muito modernos, a 15$, em outra parte é 40$.
Voltas de ouro e cruzinha, com 50 por cento de abate.
Grande sortimento de joias de brilhante com 50 % de abate.
Brincos de coral para senhora a 4$.
Correntes de ouro para relogios a 18$ cada uma.
Adereços por metade de seu valor.
Sortimento completo de joias, que vende por metade do seu valor.

Aproveitem.

A liquidação.

Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 35, prepara-se bandejas de bolinhos de todas as qualidades, para casamentos, bailes e baptisa os a 2$ e a 15$; bandejas com bouquets e fitas com letreiros a gosto de seus donos e com asseio; prepara se bouquets de cravos naturaes para noivos, com fitas bordadas a ouro, sendo a encommenda feita, 5 ou 6 dias antes; faz-se pão-de-lós enfeitados e pudins, semedo, tudo proprio para presentes; flores de todas as qualidades, lindos bouquets para offerta, velas ricas enfeitadas para baptisados; toda encommenda de flores, arcos, palmas, rosas, e capellas; tudo se faz barato com presteza. Tambem se faz gorros bordados a ouro, charuteiras e qualquer obra bordada a ouro.

— Precisa de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 43

Modista franceza.

Mademoiselle Eugenia Lecomte & Irmã, avisam a suas antigas freguezas e ao publico em geral que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Imperatriz n. 5, primeiro andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Rita Zeferina Coelho da Silva.

O Dr. João Francisco Xavier Paes Barreto, sua mulher e filhos, repassados do maior pezar pela noticia do fallecimento de D. Rita Zeferina Coelho da Silva, convidam ás pessoas de sua amisade para assistirem á missa, que mandam celebrar na igreja do recolhimento de Olinda, as 7 horas da manhã do dia 7 de setembro; por cujo obsequio se confessam eternamente gratos.

Olinda.

Aluga-se por festa ou vende-se por preço razoavel o palacete contiguo a igreja do Bomfim, em Olinda, n. 1, com mobilia completa ou sem ella, jardim, arvoredos de fructo, cacimba abundante, casa de banhos, e commodos para grande familia; e assim mais duas casas na mesma rua de ns 8 e 12, e outra na ladeira da Misericordia n. 1. Além destes predios, aluga-se somente por festa ou annualmente, o sobrado n. 36, e as casas de ns. 31, 32 e 39, á rua de Fernandes Vieira, out'rora Mathias Ferreira, aquelle com gaz e agua do encanamento, uma pequena mobilia, e grande quintal murado, bastante arejado, e estas asseiadas e com bastantes commodos, e pouco distante do littoral: a tratar na rua do Bispo Coutinho, out'rora rua Nova, sobrado da esquina n. 18, ou no mesmo palacete.

— Fugio do sitio denominado Cafundó uma preta escrava, de nação Cambinda, a qual já é velha e chama-se Chatarina, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo: quem a encontrar, pegue-a e a leve ao sitio Cafundó, na estrada de João de Barros, a entregar ao seu senhor José Carlos Ferreira, que será gratificado.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, que comprou desde o dia 11 de agosto proximo passado, ao Sr Manoel Cavalcante Macambira, a loja de cabelleireiro sita á rua de Marcilio Dias n. 98, livre e desembaraçada de qualquer onus. O mesmo abaixo assignado não se responsabilisa por debito algum que a referida loja esteja sujeita até aquella data: portanto, quem se julgar credor, apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 7 de setembro de 1874.

Felismino dos Santos Dantas.

Cozinheira.

Ha uma cozinheira escrava para alugar: na rua de Santo Amaro n. 6, 2º andar.

21 — Rua do Pan ino Camara — 21

DR. MANOEL ENE INO R. VALENÇA

Medico

Consultas das 7 as 9 1|2 horas da manhãa

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite

Especialidades — molestias dos pulmões e do coração.

Piano e canto

D. Julia Beltramini Marinangeli, professora de piano e canto, avisa ás suas numerosas discipulas, que tendo mudado sua residencia para fóra da cidade, poderão daqui em diante dirigir qualquer chamado, á rua do Barão da Victoria n. 41, armazem de musicas do Sr. Azevedo.

Feitor com urgencia

Tendo adoecido o feitor que tratava do sitio e fazia mais algum serviço, precisa-se de um que seja cuidadoso e entenda de flores: passando a refinação, no Manguinho, o primeiro sitio n. 2

Attenção.

Quem tiver contas com o capitão Adolpho Beese, do patacho argentino Carlos queira ter a bondade de as apresentar até o dia 9 do corrente, no consulado argentino, á rua do Bom Jesus. Recife, 4 de setembro de 1874.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 13 a 15 annos, preferindo-se nacional: na rua de Mariz e Barros n. 4

Aluga-se

um sitio em Beberibe, com casa, coqueiros e outras arvores fructiferas, e boa baixa de capim: a tratar na rua do Hospicio n 36.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 32, á rua estreita do Rosario, com commodos e muito fresco: na thesouraria das loterias.

CRIADO.

Precisa se de um criado para todo serviço: na rua do Commercio n. 22.

Aluga-se

e loja do sobrado sito a rua do Hospicio n. 65: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— O Sr. Luiz Aprigio de Oliveira Salermo, queira apparecer á rua do Rangel n. 67, a negocio de particular interesse.

Aluga-se

o predio n. 28 sito á rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados, e apparelhos de limpeza, grande quintal bem plantado, com portão que deita para a rua do Atalho; para ver a chave acha-se na mesma rua n. 18: a tratar em Olinda, ladeira da Sé n. 6.

Aluga-se

uma casa terrea no principio da Estrada Nova, com duas salas, dous quartos, cozinha fora e um quarto; muito proximo dos bonds: a tratar no mesmo lugar, primeiro sitio a direita, depois da primeira bomba.

— Aluga se por alguns mezes o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo-se estrangeira: a tratar no mesmo.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

A ATALAIA DAS BARRIGAS

Cesse tudo quanto o antigo annuncio diz.
Já que um certo poder assim o quiz.

Attenção

Antes de fazer patente as sorprendentes especialidades, conduzidas pelo ultimo vapor, com destino directo ao muito apreciado e frequentado —Armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, cumpro um dever de gratidão agradecendo de coração, desde já, a complacencia dos leitores que lerem este annuncio de principio a cabo e utilisarem-se de sua indicação.

Isto posto:

Espero ancioso ver entrar no armazem.
Quem quizer da barriga passar bem :

Alimentação pura.

Massas finissimas para sôpa, como ainda não veio a esta praça, attento o apurado gosto e superioridade das substancias primas, como se pode confiar na franca e espontanea recommendação dos medicos mais afamados da França e Allemanha. Uma experiencia convencerá melhor e por isso não hesiteis.

Escolha franca.

Creme de rir, creme de tapioca, ficule de pomme terre, fleur de farine de mais, semoule de froment, tapioca do Brasil, fleur de rir, semoule de rir e outras muitas qualidades francezas, portuguezas e italianas. Além do que ha muitas outras novidades que ficam á disposição dos amantes do saboroso : tragam dinheiro e garanto-lhes que satisfarei ao mais exquisito paladar. Ver para crer, comprar para saber.

Em conclusão :

Direi como diria, quem dirá,
Vindo todos um maço comprar :

São furadas !

Sim, são velas stearina
De luz suave e mui fina :
Cinco horas uma dura
E são de boa grossura !

Note bem :

Recommenda-se particularmente aos amantes da boa pinga a muito saborosa e hygienica canninha, fabricada expressamente para regalo dos estomagos finos e delicados e que se pode saborear aos goles extasiado em vista deste versinho, que tem no rotulo cada garrafa hermeticamente lacrado :

Eis aqui a fina canna
Do baile gota brilhante :
E' pura, é cheirosa e boa,
Saborosa e palpitante.

N. 28. ARMAZEM DO CAMPOS. N. 28.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 51

Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CHARUTOS

DE

José Furtado de Simas.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 15, de Bourgard & C.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de familia : a tratar na rua de Hortas n. 15, ou na rua Duque de Caxias n. 111.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e sem filho : na rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival Sem Segundo.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira : na rua do Crespo n. 7

ALUGA=SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas : a tratar na rua do Vigario n. 31.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia : a tratar na rua Velha n. 60.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, e mais algum serviço de casa : na rua da Imperatriz n. 40, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e faça o mais serviço de portas á dentro, para uma familia de duas pessoas : na rua do Commercio n. 10, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia : no 3º andar d'esta typographia.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar : na Praça da Indepencia ns. 11 e 16.

AMA Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de homem solteiro : na rua Nova n 69, loja.

AMA Precisa-se de uma ama livre para comprar e cozinhar para casa de tres pessoas : na rua do Cabugá n. 3 A, loja do Collar de ouro.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou captiva á rua da União n 47.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros : a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Casas.

Alugam-se as seguintes : na rua do Pilar n. 12, e Guararapes n. 11, com bastantes commodos : a tratar na rua dos Guararapes, taverna n. 14.

Traspassa-se uma grande casa com commodos para grande familia, e decentemente preparada, em um dos mais aprazíveis arrabaldes, passando pela porta a linha dos bonds : quem pretender, dirija-se á rua do Vigario n. 5, 1º andar.

Aluga-se

o 3º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com grandes e bons commodos para familia, e agua potavel : a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

— Scientifica-se ao publico que ninguem faça permuta ou compra a Claudino de Jesus Bandeira, da casa e terreno sitos no Campo Grande, pois se acha o dito em questão com o proprietario da casa de taipa, sita no Campo Grande n. 7, pelo juizo de paz da freguezia de Nossa Senhora da Graça ; por isso se faz ver para que se não chame á ignorancia.

Massa fallida

DE

Bastos & Lemos.

No escriptorio de E. A. Burle & C., á rua do Bom Jesus n. 48, paga-se o 3.º e ultimo dividendo na razão de 1,351 °/°, aos credores desta massa.

As importancias que não forem procuradas até o dia 24 do corrente, serão recolhidas ao deposito publico.

Recife, 4 de setembro de 1874.

Escravos.

Sem serem castigados, ou outro qualquer motivo, fugiram no dia 31 de agosto proximo passado, do engenho Alegre, da freguezia de Agua Preta, dezeseis escravos de ambos os sexos : quem os pegar e levar ao dito engenho, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 50, ou ao Sr. Albino Ferreira da Cunha, ao largo de S. Pedro n. 17, será gratificado.

Recife, 4 de setembro de 1874.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$ em um meio bilhete de n. 846, a sorte de 100$ em um meio de n. 3051, e um meio de n. 2531 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (115) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria a beneficio da igreja da Casa Forte, que se extrahirá no dia terça-feira, 15 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 5 de setembro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite

— Alugam se barato umas mei-aguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rrua do Cotovello n. 25, casa de azuleio.

Fugio o escravo Cyriaco.

No dia 30 de agosto proximo passado, ausentou-se este escravo, o qual tem os signaes seguintes : estatura regular, côr preta, rosto redondo e pequeno, sem barba e tem a physionomia agradavel, e idade de 17 annos pouco mais ou menos ; foi trajando calça e camisa branca e chapéo baixo de feltro branco.

Consta ser visto na estrada para Apipucos ; quem apprehendel-o, será bem gratificado, levando-o á rua do Conde da Boa-Vista n. 51, sitio na Soledade.

COMPRAS.

CAPIM

Compra-se mil feixes de capim para plantar : a tratar na rua do Crespo n. 16, 1.º andar.

VENDAS.

LEIS PROVINCIAES.

Vende-se no 1.º andar desta typographia, em mão do administrado, *Collecções de Leis Provinciaes* a 500 rs. o exemplar de cada anno.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C.

Medicamentos exclusivos da Casa GRIMAULT & Cia

PARIS, RUA VIVIENNE, 8, PARIS

A casa GRIMAULT e Cia, cujos Laboratorios são dirijidos pelo eminente chymico

DOUTOR LECONTE

Professor da Faculdade de medicina de Paris. — Ex-preparador do curso de Physiologia de Claudio Bernard no Collegio de França

CHAMA A ATTENÇÃO DE TODOS OS MEDICOS E DO PUBLICO SOBRE OS PRODUCTOS SEGUINTES QUE MERECERÃO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA

DUAS GRANDES MEDALHAS ESPECIAES DE HONRA E MERITO

Por sua efficácia constante provada não sómente nos Hospitaes de Paris, mas tambem nos do mundo inteiro.

Vienna 1873, Medalha de Merito.

Vienna 1873, Medalha de Merito.

As menstruações irregulares. As côres pallidas. O empobrecimento do sangue. As compleições debeis.	Curão-se com	O *Phosphato de ferro* do Dr Leras. Xarope e Vinho *ferruginoso* de quina de Grimault e Cia.
Os defluxos. Os catarrhos pulmonares. As irritações do peito. As rouquidões.	Curão-se com	O Xarope e a *Pasta* de *seiva de pinheiro* de Lagasse. As Pastilhas de succo d'*alface* e *louro-cereja* de Grimault e Cia.
As molestias do figado. As dôres de cadeiras e colicas nephriticas.	Curão-se com	O Xarope e o Elixir de *Boldo* de Grimault e Cia. As Pilulas antibiliosas de *Podophilina* de Grimault e Cia.
As más digestões. As faltas de appetite. O máo gosto na bocca. As dôres de estomago.	Curão-se com	As Pastilhas de *lactatos* alcalinos de Burin du Buisson. O Elixir e os Pós digestivos de *Pepsina*. O Elixir e o Vinho de *coca* de Grimault e Cia.
As lombrigas. As convulsões na dentição difficil.	Curão-se com	As Pastilhas *vermifugas* de Grimault. As Pastilhas de *mannita* de Grimault e Cia.
As enxaquecas. As dôres de cabeça.	Curão-se com	O Inga da India de Grimault e Cia.
A asthma. A oppressão ou affrontação. A falta de respiração.	Curão-se com	Os *Cigarros* indios de *cannabis indica* de Grimault e Cia.

As nevralgias. As dôres rheumatismaes. As dôres nervosas, a gota.	Curão-se com	O Xarope de *chloral* do Dr Leconte. O Xarope de *bromureto de potassio* de Grimault e Cia.
A diarrhéa. A dysenteria. As cólicas. As dôres de ventre.	Curão-se com	O *Protoxalato de ferro* do Dr Girard. A Grême de *bismutho* de Grimault e Cia.
As molestias contagiosas. As blenorrhagias.	Curão-se com	As Injecções e Capsulas de *Matico* de Grimault e Cia.
As molestias do peito. A tisica. A laryngite. As affecções pulmonares.	Curão-se com	O Xarope de *hypophosphito de cal* de Grimault e Cia. As Pilulas de *iodureto de ferro e manganez* de Burin du Buisson. O Oleo de figado de bacalhão *ferruginoso* de Grimault e Cia.
A amenorrhea ou falta de menstruação.	Curão-se com	As Capsulas de *Apiol* de Grimault e Cia.
As affecções das glandulas, do rosto, da cabeça. Os vicios do sangue. O lymphatismo.	Curão-se com	O Xarope de *rabano iodado* de Grimault e Cia. O Vinho e o Xarope de Dusart, ao *lacto-phosphato de cal*.
As molestias da pelle. As erupções e comichões. As chagas, as empigens.	Curão-se com	As *Pilulas* do Dr Cazenave. A *Gliconina Sichel*, a melhor das pomadas calmantes.

Depositos em *Pernambuco* : FERREIRA, MAIA e Cia; — M.-A. BARBOZA, e nas principaes Pharmacias do Brazil.

GARGANTA, VOZ, BOCCA

AS PASTILHAS DE DETHAN

Curão as molestias da **garganta, rouquidões, crup das crianças, anginas, escorbuto, ulcerações, e inflammações da bocca.** Purificão o **halito,** destroem a **irritação provocada pelo fumo** e curão os effeitos perniciosos do **mercurio** sobre os **dentes.** São preciosas para os Srs. **pregadores, professores, oradores e cantores,** porque facilitão a **emissão da voz.**

Paris, em casa de A. DETHAN, pharmaceutico, 90, faubourg St-Denis, e nas principaes pharmacias e drogarias do *Brazil.*

COQUES E CINTOS

53 Rua Duque de Caxias 53

Augusto Porto recebeu novo sortimento de lindos coques de trança, cintos de couro com fivellas de metal, elegantes gravatas de setim de côr e de gorgorão preto com photographias, e superiores popelinas que está vendendo a 1$ o covado.

Luvas brancas

de Jouvin : a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem as tem frescas.

Fustão.

Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado ; é pechincha : na rua do Crespo n. 20, loja do Guilheerm & C.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

— Grande liquidação de fazendas para acabar ; não se olhará a preço : na rua Primeiro de Março n. 25.

—Vende-se ou troca-se por vaccas paridas, um grande e elegante jumento, proprio para tirar raça, chegado agora da Europa : a tratar na rua Imperial n. 166, de manhã ás 7 horas, e de tarde das 4 em diante.

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000 ; é pechincha : na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa : na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua de Commercio n. 14 :
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape.

Tasso Irmãos & C.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Coques modernos

Cintos de couro

Recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n 45, e está vendendo mais barato que em qualquer outra parte.

E' baratissimo.

Attenção.

Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado : quem duvidar, venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 61, muito afreguezada : a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

— Vende-se a casa terrea da rua de Santa Cecilia n. 21 : a fallar na rua das Cinco Pontas numero 31.

Grande liquidação.

de miudezas e chapéos : no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

— Vende-se um terreno com 200 palmos de frente e 250 de fundo, tendo edificada uma casa de madeira no fundo do mesmo, confronte ao cemiterio publico, em Santo Amaro : a tratar no mesmo a qualquer hora do dia.

— Vende-se a casa da rua do Nascente n. 20 que olha para a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, feita ha tres annos e de uma construcção extraordinaria, a dita propriedade tem commodos para grande familia : trata-se na rua Imperial n. 217.

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA
AFFECÇÕES DAS VIAS DE RESPIRAÇÃO

Cura immediata pelo emprego do PAPEL e dos CIGARROS de Clequet, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em Pernambuco : A. REGORD ; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem ; sendo tudo superior em qualidade e fortidão ; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. | Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas.......

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póda-lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade :

Modernas settas para prender os cabellos.
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Está se acabando

E garante se a boa qualidade do vinho puro das quintas do Lima, dos campos da Beira, superior ao da Figueira, e só se encontra no armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3, seus successores.

— Vende-se mercurio em caixinhas de uma e de meia libra : na rua do Bom Jesus, armazem n. 16.

Penteados

de nova invenção.

Com um penteado destes pentea se uma senhora em dous minutos, e acha se decentemente penteada para um soirée, um baile, assistir casamento, e para ser noiva tambem : vende se pelo baratissimo preço de 25$ cada um, é só na casa de Odilon Duarte & Irmão, rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar.

E' bonito

As almofadas bordadas de 15 matisadas que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Vende-se

Uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, contendo barro para toda e qualquer obra, com uma grande olaria, casa de vivenda e tres viveiros com peixes. Promette-se fazer todo e qualquer negocio : a tratar com Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

AGUAS MINERAES NATURAES

DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE
o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços :

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 5, tem para vender superior potassa da Russia em barris de 25 kilos, por preço modico.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Vejam e admirem.

A 500 rs. o covado.

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

ATTENÇÃO

Vende-se uma collecção do CARAPUCEIRO, periodico critico, satyrico, jocoso e moral, escripto pelo fallecido padre Miguel do S. Lopes Gama ; a pessoa que quizer comprar dirija-se ao 2.º andar desta typographia, de manhã até 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade ; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Uva pura.

Vinho verde de Amarante, especial, vendem Poças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

TEM

O 43 — Queimado — O 43

Lãzinhas verdadeiras.

á 200 rs. o covado

Todos se admiram !!

Lãzinhas verdadeiras com lindissimos padrões a 200 rs. o covado ; é fazenda de 400 rs. : aproveitem que é pechincha. O 43 convida ás Exmas. familias para mandarem buscar as amostras.

O 43
Rua do Queimado.

Lustres e arandelas de vidro para gaz

Na grande exposição da rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem-se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, assim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca-se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda) : a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros ; a elles antes que se acabem.

Vende-se

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte :
Cimento de Portland em primeira mão.
Vinho do Porto engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito em barris e ancoretas.
Dito Sherry inglez em caixas de duzia.
Dito Collares em ancoretas.
Cera em velas de Lisboa.
Dita em grume de Lisboa.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

— Vende-se um piano novo de Herz : á rua larga do Rosario n. 26.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Fereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de cambraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.

Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.

Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.

Cintos de setim de todas as cores a 5$000

Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.

Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.

Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.

Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.

Ditas de dito de côr a 4$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.

Cortes de cambraia branca com bonites enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,

Crteos de casimira a 4$ e 5$000.

A 2$500 rs. a duzia.

Meias de algodão, finas para meninas e meninos de todos os tamanhos, para todas as idades, pelo preço de 2$500 a duzia, por haver grande quantidade, para acabar.

Só na rua da Imperatriz n. 60.

Loja de fazendas
DE
Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.

Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.

Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.

Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.

Metins de côres a 280 rs. o covado.

Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado

Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.

Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.

Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.

Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.

Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.

Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.

Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.

Brim branco de linho a 1$400 a vara.

Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.

Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.

Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.

Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado

Toalhas grandes a 4$500 a duzia.

Colchas grandes a 3$ uma.

Lençóes de bramante a 2$ um.

Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.

Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.

Ditos de côres a 3$500 a duzia.

E outros muitos artigos por preços baratissimos. Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

Grande descoberta
Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs. Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria de **Bartholomeu & C.** N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.

Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.

Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.

Sahidas de baile.

Presentes, diversos artigos proprios para presentes.

Golinhas e punhos.

Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.

Sapatinhos de setim para baptisado.

Camisas bordadas para senhoras.

Ligas de seda.

Franjas mosaicas.

Adereços de tartaruga.

Voltas de madreperola.

Pulseiras de madreperola.

Lindas flores para cabeça.

Bolsas de velludo.

Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.

Chapéos de sol para senhoras.

Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000 — na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Assembléa do Commercio
Rua do Commercio n. 22
Meira & Lima

Os proprietarios avisam a seus freguezes que teem para vender o seguinte:

— Cinco minutos da attenção —

Doces seccos e em calda
Empadas de camarão
Fiambres preparado
Salame de Lyon
Tudo bom.
Bolos inglezes
Fructas preparadas
Vinhos superiores
Cerveja gelada
Tudo bem.
O bom café de Móka
Petiscos e bons bocados
Na assembléa
Se serve com agrado,
Tudo bom.
Bolinhos para chá
Pudins, pães-de-ló
Charutos da Bahia
E jogo de dominó.

Os donos deste estabelecimento avisam a seus freguezes que não são egoistas e promettem vender barato, para vender muito.

N. 22 — Rua do Comercio — N. 22
Armazem da Asemblea.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeo & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na Pharmacia e drogaria A' 34 — rua larga do Rosario — 34.

Azeite de peixe

No trapiche Dantas, no Forte do Mattos, junto a companhia pernambucana, vende-se azeite de peixe em barris a 1$500 o galão.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diversas larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, osso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, osso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado e que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

OLINDA
Bôa acquisição

Vende-se um sobrado sito no pateo da Sé, em Olinda, edificado em chão proprio, com grandes accommodações para numerosa familia, reedificado e pintado de novo, com bellissima vista muito fresco e com quintal: a tratar no pateo de Pedro II n. 6, 1.º andar.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

Salsa parrilha
Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Não se a atrevam contestar.

O barateiro, na rua Primeiro de Março n. 1, antiga do Crespo, está liquidando suas fazendas, por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; e a prova disto está no que vamos mencionar.

A saber:

Lãzinhas burguezas, bonitos gostos, inteiramente novas no mercado a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado. Só o barateiro.

Panamá e mariposa a 440 e 500 rs o covado. São lindos os gostos? muito lindos!

Cretone francez trançado, bom gosto, a 300 rs. o covado. Aproveitem. Mandem ver amostras

Cortes de cretone bordados a 5$. Será possivel? E' que eu comprei.

Chitas boas a 240, 260 e 280 rs. Só aqui no barateiro!!!

Baptistas de lindos gostos a 360 e 400 rs. o covado. A ellas, a ellas.

Que lindos gostos em popelinas e vendemos a 1$ e 1$500; todos querem 1$800 e 2$. São de gostos novos.

Grosdenaples de côres a 900 rs., 1$200 e 1$400, é pechincha!

Madapolão francez a 6$, 7$ e 7$500, o melhor que ha.

Cambraia transparente e Victoria a 3$500, 4$ e 5$ a peça.

Brim pardo para calça a 280 e 400 rs. o covado.

Brim Angola superior a 500 rs. o covado. E' barato.

Esguião de linho e algodão a 3$500.

Dito com 40 jardas a 18$. Que grande pechincha!!

Chales á burgueza com listra a 3$500 E' desenganar, não ha quem rivalise.

Lenços de linho a 2$800 e 3$200 á duzia. Quem tem iguaes?

Colchas adamascadas a 3$.

Meias para homem a 3$500

Toalhas felpudas a 6$500 a duzia. Aproveitem antes que se acabem.

Brim branco, exposição n. 5, a 2$ a vara.

Atoalhado adamascado a 1$440 a vara. Não é barato?

Chapéos de casemira para homem a 3$. Como é barato!

Bom sortimento de chapéos de sol de seda para senhora a 2$, 3$ e 3$500. Só aqui!

Ditos para homem, alpaca a 3$500.

Ditos de merinó, duas côres, a 4$500.

Ditos de seda americana, duas cores a 0$ e 11$, mas podemos garantir que são superiores. Venham apreciar!

Além destes artigos, outras fazendas que temos grande deposito, mas que não fazemos menção dellas, para não messar nossos freguezes; mas que achar-se-hão patentes á vista dos compradores.

E' o barateiro quem convida a uma experiencia!

A' rua 1.º de Março n. 1.
(Antiga do Crespo)
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de bonecas que fallam, que riem se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdo-mudas venham ver se não é *verdade*.

VENDE-SE

um sobrado em caixão e uma casa terrea, sito á rua da Soledade ns. 2 e 4: a tratar na mesma rua n. 54, das 3 ás 6 da tarde.

Apparelhos para banhos,

Os immensos beneficios obtidos na cura de variadissimas molestias com o emprego racional da agua fria, tem feito inventar apparelhos, que tornam facil e ao mesmo tempo util a applicação deste meio ás pessoas, que por qualquer circumstancia não podem frequentar os estabelecimentos apropriados para tal fim.

A pharmacia central tem exposto á venda os apparelhos que são hoje reputados na Europa como superiores, e que servindo para os usos medicos, podem igualmente servir para banhos de limpeza e de prazer, porque funcionam com pouca agua e em pequeno espaço.

Com taes apparelhos podem-se tomar banhos em duches de chuvisco, em columna ascendente ou descendente, geraes, ou parciaes.

O mesmo estabelecimento tem para vender apparelho proprio para banhos a vapor simples, ou com substancias medicinaes, e pequenos apparelhos de immensa pressão para os choques locaes por meio da agua fria.

Attendei!...

A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero da provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam

Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para

Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar

Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento: assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.

De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.

Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandeijas, tudo por preços razoaveis.

Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias od paladar.

Só na confeitaria do Campos

AO N. 9.

No armazem da trombeta da fama commercial, no pateo do Carmo, vende-se manteiga ingleza flor a 1$ e a 1$200 a libra, e franceza a 800 e 760 rs. a libra; bem como continúa a ter um bom sortimento para qualquer chefe de familia fazer sua dispensa, quer seja da praça ou do matto.

Pechincha.

Vende-se um piano armario, com excellentes vozes e de pouco uso: na rua larga do Rosario n. 16, primeiro andar.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 37.

LISTA GERAL 115.

DOS PREMIOS DA 9.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 393, A BENEFICIO DA IGREJA DO ESPIRITO SANTO, EXTRAHIDA EM 5 DE SETEMBRO DE 1874.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRÉMS.	SN.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	40$	337	4$	561	4$	828	4$	1062	4$	1352	4$	1578	4$	1810	4$	2067	4$	2326	4$	2553	4$	2759	4$	3007	4$	3243	4$	3519	4$	3816	4$
3	4$	38	—	63	—	41	—	66	—	58	—	84	—	23	—	71	—	30	—	57	—	61	—	9	—	50	—	20	—	18	—
4	—	40	—	69	40$	45	—	72	—	75	—	93	—	29	—	74	—	35	—	58	—	64	—	13	—	58	—	36	—	19	—
20	—	47	—	80	4$	46	700$	79	—	85	—	98	—	38	—	80	—	47	—	59	—	71	—	20	—	66	—	53	6$	20	—
34	—	55	—	82	—	49	6$	86	—	90	6$	1603	—	39	—	2100	—	58	—	62	—	75	—	33	—	83	—	57	4$	24	—
52	—	61	—	88	—	50	4$	92	—	1408	4$	5	—	47	—	7	—	65	—	67	—	96	—	36	—	84	—	59	—	28	—
55	—	68	—	91	—	54	—	1121	—	20	—	15	20$	58	—	20	—	67	—	70	10$	2808	—	49	—	96	—	64	—	32	—
57	—	78	—	620	—	56	—	22	—	25	—	18	4$	64	—	21	—	71	—	75	4$	14	—	50	—	98	10$	80	—	37	—
70	—	79	—	26	—	78	—	28	—	28	—	21	—	67	—	25	—	75	—	90	—	19	—	51	100$	3302	4$	83	—	43	—
85	—	81	10$	27	—	80	—	36	—	30	—	32	—	74	—	28	—	78	—	91	—	21	—	57	4$	16	—	85	—	46	—
99	—	88	4$	51	—	82	—	37	—	31	—	40	—	81	—	34	—	82	—	96	—	24	—	70	—	25	—	94	—	47	—
107	—	92	—	54	—	85	—	54	—	32	—	46	—	85	—	53	—	83	—	2613	—	27	—	77	—	28	—	98	—	51	—
18	—	94	—	59	—	94	—	62	—	39	—	54	—	97	—	61	—	96	—	22	—	29	6$	93	—	36	—	3600	—	53	20$
34	—	95	10$	69	—	97	—	76	—	44	—	57	—	1901	—	62	—	97	—	29	10$	30	4$	97	—	44	6$	3	—	59	4$
44	—	96	4$	73	—	900	—	80	—	45	—	58	4:000$	5	—	73	—	2404	—	30	4$	35	—	3122	—	49	4$	13	—	62	—
48	—	403	—	90	—	31	—	82	—	52	—	72	4$	28	—	75	—	5	—	38	10$	38	—	24	—	53	—	15	—	71	—
49	—	19	—	91	—	34	10$	86	—	59	—	74	—	30	—	77	—	6	—	45	4$	43	—	25	—	63	—	24	—	80	—
55	—	23	—	704	—	36	4$	87	—	69	—	85	—	35	—	84	—	21	—	46	—	57	—	40	—	65	—	29	—	90	—
59	20$	40	—	6	—	37	—	98	—	97	—	1700	—	39	—	85	—	23	—	51	—	62	—	42	—	66	—	32	—	93	—
67	4$	43	—	9	—	44	—	1229	—	1500	—	2	—	43	—	86	—	24	—	53	—	64	—	44	—	75	—	35	—	99	—
69	—	46	—	15	—	50	—	31	10$	2	—	22	—	48	—	2200	6$	28	—	58	—	65	20$	45	—	78	—	72	6$	3905	—
89	6$	52	—	19	6$	52	—	42	4$	4	—	40	—	56	—	9	4$	32	—	59	—	82	4$	53	—	80	—	74	4$	12	—
91	4$	55	—	21	4$	69	—	45	—	10	—	45	—	58	—	13	—	35	—	64	20$	86	—	61	—	87	—	79	6$	19	—
223	—	57	—	28	—	70	—	49	—	17	—	50	—	75	—	19	—	52	10$	65	4$	89	—	63	—	88	—	98	4$	23	—
24	—	70	10$	34	—	72	—	76	—	26	—	55	—	76	—	20	—	64	4$	71	—	91	—	64	—	89	—	3701	—	27	—
29	—	81	4$	40	—	78	40$	79	—	33	—	58	—	79	—	24	—	69	—	75	—	93	200$	67	—	90	—	7	—	28	—
41	—	91	—	52	—	82	4$	86	—	34	—	66	—	83	—	37	—	74	—	79	—	2903	4$	75	—	93	—	8	—	34	—
43	—	500	—	55	—	84	—	96	—	37	—	67	—	89	—	42	—	83	—	87	6$	14	—	81	—	98	—	12	—	36	—
47	6$	3	—	58	—	87	—	1310	—	41	—	68	—	2013	—	43	—	87	—	93	4$	27	20$	91	—	3428	20$	20	—	42	—
52	4$	9	—	59	—	96	—	11	—	42	—	72	—	14	—	62	—	92	—	95	—	35	6$	93	—	29	4$	25	—	45	—
57	—	12	—	69	—	97	—	21	—	53	—	73	6$	19	—	66	—	96	—	2700	—	36	4$	95	—	66	—	26	6$	48	—
68	6$	14	—	80	—	1009	—	24	—	55	—	81	4$	26	—	74	—	2500	—	6	—	39	—	3209	—	67	—	27	4$	50	—
83	4$	15	—	95	—	26	—	26	—	58	—	86	6$	27	—	75	—	1	—	15	—	48	—	19	—	88	—	41	—	53	—
89	10$	23	—	96	—	28	—	28	—	59	—	92	4$	34	—	76	—	3	—	19	—	59	—	23	—	92	6$	49	—	64	—
95	4$	39	—	800	—	29	—	30	—	61	—	94	—	46	10$	77	—	21	—	29	—	64	—	26	—	96	10$	56	—	68	—
323	6$	44	—	2	—	37	—	31	—	66	—	96	—	48	4$	85	—	27	—	34	—	75	—	31	—	3502	4$	84	—	75	—
25	4$	49	6$	8	—	48	—	39	—	71	—	1801	—	54	—	87	—	28	—	44	—	77	—	37	—	3	—	87	—	83	—
26	—	51	4$	15	—	49	—	46	—	72	—	3	—	60	—	97	—	29	—	56	20$	80	—	41	—	11	20$	94	—	91	—
34	—	52	—	20	—	57	—	50	—	74	—	9	—	63	—	2306	—	31	100$	58	4$	84	—								

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação).

Sr. presidente, pelas poucas palavras que hei dito vê o nobre deputado pelo Maranhão, que hontem occupou a attenção da casa, que não me surprendeu, como surprendeu a S. Exc. o estemporaneo encerramento de hontem; quando o nobre deputado discorria sobre o art. 3º e declarava que esse artigo ainda não tinha sido analysado, porque os dous illustres oradores que o haviam precedido, sendo a primeira vez que fallavam na materia, tinham-se aproveitado da occasião para manifestar as suas opiniões a respeito da eleição directa ou indirecta, mas que nenhum discutira ainda o art. 3º, eu disse em aparte a S. Exc. que, se a palavra me coubesse, visto que estava inscripto em seguida, me limitaria a analysar somente o art. 3º; então S. Exc., com a bondade que o caracterisa, declarou que aguardava-se para nessa occasião responder ás objecções que fossem apresentadas ao artigo.

Desde logo, Sr. presidente, eu comprehendi que o nobre ministro do imperio não consentiria que continuasse a discussão desse artigo. S. Exc. que está acostumado no poder a dirigir-se sempre de superior para inferior, S. Exc. que tem tratado a camara dos Srs. deputados como se fosse uma secção da sua secretaria (contestações da maioria), S. Exc. que, no seu relatorio, dirigindo-se a esta camara, diz — novamente vos recommendo, espero que será o vosso primeiro cuidado — e outras phrases que não denotam da parte de S. Exc. muito respeito para com esta augusta camara (não apoiados da maioria), não podia consentir que um deputado da opposição, especialmente um deputado novo, como eu, ousasse querer analysar um projecto de S. Exc.; e então o nobre ministro foi infeliz até na escolha de quem propoz o encerramento!

Senhores, eu sou inimigo dos encerramentos, amo a discussão, porque della é que nasce a verdade; ao contrario do nobre ministro, que não quer discussões.

O Sr. Gusmão Lobo: — S. Exc. nunca evitou a discussão de nenhum assumpto.

O Sr. Ignacio Martins: — Ainda hontem; o encerramento responde ao aparte do nobre deputado.

Comprehendo, quando uma materia tem sido muito debatida, quando os oradores em ampla discussão teem-se manifestado pró e contra, que seja toleravel um encerramento, mas esse encerramento deve ser proposto por alguns daquelles que tomaram parte na discussão.

O nobre ministro do imperio tem na sua maioria distinctos oradores: porque não incumbio a algum delles a apresentação do requerimento de encerramento? ao illustre e intelligente deputado pelo Maranhão, o Sr. Graça...

O Sr. Heraclito Graça: — Obrigado.

O Sr. Ignacio Martins: — Porque o nobre deputado, comquanto adversario do projecto do nobre ministro, porque é partidario da eleição directa, o tem todavia sustentado.

Porque o nobre ministro do imperio não incumbio do encerramento ao illustrado deputado pelo Maranhão, o Sr. Gomes de Castro, que tem discutido a materia? Porque o nobre ministro do imperio não incumbio do encerramento ao eloquente deputado por Pernambuco, o Sr. Gusmão Lobo? Porque o nobre ministro do imperio não incumbio ainda do encerramento a qualquer outro dos deputados que teem discutido a materia, e foi incumbir disso um deputado que ainda não quiz trazer ao debate o contingente dos seus conhecimentos para esclarecer a discussão, e pedio a palavra unicamente para propôr o encerramento?

Para esse nobre deputado, que nem ao menos tem assistido aos debates, a discussão do projecto esteve sempre encerrada, e portanto não se tornava preciso que S. Exc. propuzesse o encerramento. (Apartes).

Sr. presidente, o nobre ministro do imperio o que quer é arrancar desta camara como lei o projecto incomprehensivel que S. Exc. apresentou.

O nobre ministro, Sr. presidente, quer que a camara approve o projecto com a mesma irreflexão com que S. Exc. o confeccionou, porque S. Exc. não pensou nem reflectio quando assignou o projecto que apresentou á camara.

Desde o começo, Sr. presidente, esse projecto foi infeliz. V. Exc. recordar-se-ha de que elle foi apresentado pelo nobre ministro como deputado por Pernambuco e não como ministro, e portanto não era projecto do governo.

D'ahi a poucos dias na falla do throno se recommendou o projecto...

O Sr. Gusmão Lobo: — Recommendou a reforma eleitoral.

O Sr. Ignacio Martins: —... que o governo tinha apresentado.

O Sr. Gusmão Lobo: — Ha engano da parte de V. Exc. A falla do throno só exprimio o desejo de ver votada este anno a reforma eleitoral; mas não emittio juizo, como aliás póde faze-lo, sobre o projecto apresentado.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ignacio Martins: — A falla do throno de maio de 1872 diz que é projecto do governo. Mas, senhores, o nobre ministro do imperio poderá conseguir que a sua maioria approve, sem discussão, o projecto de S. Exc., que o approve com tanta irreflexão quanta o nobre ministro teve na confecção delle? (Apartes).

Disse, Sr. presidente, que S. Exc. foi irreflectido na confecção do projecto e provo-o com as proprias palavras do projecto.

Chamo a attenção da camara para as contradicções manifestas e incomprehensiveis disposições que ha no projecto do nobre ministro.

O nobre ministro declara no § 1º do art. 3º do seu projecto que, logo depois de feita a primitiva qualificação, o presidente na provincia e o ministro do imperio na côrte fixarão o numero de eleitores de cada parochia, correspondendo cada eleitor ao numero de 25 votantes, e no § 2º que essa designação uma vez feita não poderá ser alterada senão de 5 em 5 annos e por lei ordinaria.

Tomarei, Sr. presidente, um exemplo para tornar mais clara a discussão.

Terminada a primeira qualificação de uma parochia com 200 votantes, o presidente da provincia fixará o numero de 8 os eleitores para essa parochia, pois que este numero corresponde a 8 turmas de 25 em que são divididos os votantes.

A qualificação, porém que não tem nada de permanente e continúa a ser alterada pelo juiz municipal a todo o tempo, e de dous em dous annos pela junta parochial, altera-se porque nessa parochia por qualquer circumstancia houve um augmento de população, e em vez de 200 subio o numero dos qualificados a 400 votantes, mas como não se póde alterar o numero de eleitores porque ainda não findaram os cinco annos e é preciso uma lei para alterar, a parochia continúa com 400 votantes a dar unicamente 8 eleitores. Na occasião, porém, da eleição apresentam-se oito cabalistas da parochia, cada um com a sua turma de 25 votantes; pelo § 10 deste mesmo artigo do projecto do nobre ministro teem as turmas preferencia na chamada e cada uma faz um eleitor. Apresentam-se as 8 turmas de 25 e fazem os 8 eleitores da parochia, votam portanto somente 200 votantes; o que faz o nobre ministro dos outros 200? Nada, absolutamente nada, ficam sem o direito de votar apezar de qualificados.

Por consequencia, Sr. presidente, é fóra de questão e está provado com as proprias palavras do projecto do nobre ministro do imperio que S. Exc. não reflectio nem pensou quando confeccionou e assignou o projecto.

Se S. Exc. tivesse reflectido, se S. Exc. tivesse pensado e meditado nas consequencias do que escreveu, não havia por certo de estabelecer disposições tão absurdas.

Mas, Sr. presidente, esta disposição do projecto do nobre ministro, que foi aceita pela commissão no seu parecer, foi felizmente agora na ultima hora, e na ausencia do nobre ministro alterada, salvando assim a commissão esse absurdo do projecto do nobre ministro.

Para mostrar, Sr. presidente, a inconveniencia que o nobre ministro causa arrancando da camara a approvação de artigos não discutidos, V. Exc. attenda para as disposições contradictorias e absurdas que já têm sido approvadas nos artigos anteriores.

V. Exc., Sr. presidente, deve lembrar-se de que no art. 2.º foi approvado quanto aos titulos de qualificação dos votantes que elles seriam expedidos pela junta municipal e entregues aos votantes pela junta parochial; mas se durante o prazo marcado para a entrega destes titulos, os votantes não comparecerem, além da multa a que o nobre ministro os sujeita em seu projecto, ficam obrigados a vir receber os diplomas que são guardados em um cofre; este cofre, Sr. presidente, diz o § 20 do art. 2.º, ficará sob a guarda do presidente da junta, e terá tres chaves, das quaes terá uma cada membro da junta. Mas, Sr. presidente, a junta parochial, pelo art. 2.º do projecto, compõe-se de cinco membros, como pois ha de se dividir tres chaves por cinco membros, ficando cada um com uma chave? O nobre ministro do imperio será capaz de fazer essa divisão? Se é, será S. Exc. o unico na humanidade capaz de tal cousa! E, Sr. presidente, o que é mais para admirar é que esta absurda disposição do projecto do nobre ministro já está approvada pela camara.

O nobre ministro do imperio, portanto, não pensou nem reflectio quando apresentou o seu projecto; se S. Exc. tivesse pensado, se tivesse reflectido, não havia de apresentar um projecto que contém disposições desta ordem.

O Sr. Ministro do Imperio: — Hei de pedir emprestada a sua reflexão.

O Sr. Martinho Campos: — E' tanta como a de V. Exc.

O Sr. Florencio de Abreu: — Apoiado.

O Sr. Ignacio Martins: — Não senhor, eu não seria capaz de apresentar um projecto tão incomprehensivel e com tantas contradicções e absurdos com o do nobre ministro do imperio, mesmo depois de corrigido pela commissão.

Já demonstrei o absurdo de dividir-se tres chaves por cinco membros, ficando cada um com uma chave, já demonstrei a contradicção e absurdo das celebres turmas de 25, e deixo por ora de mostrar muitas outras disposições incomprehensiveis do projecto.

O Sr. Heraclito Graça: — As turmas estão supprimidas.

O Sr. Ignacio Martins: — Sei que as turmas foram ultimamente supprimidas pela commissão, e já o declarei; porém eram disposições do projecto e servem para mostrar a irreflexão do nobre ministro do imperio.

Sr. presidente, o projecto da reforma eleitoral, que tem sido infeliz, como disse, desde o seu principio, soffreu tambem a infelicidade do nobre ministro não assistir á discussão da parte que S. Exc. diz ser a principal.

S. Exc. declarou que a qualificação era a parte principal do seu projecto, que ella *era* permanente, que revogava a lei anterior.

Já foi demonstrado na camara que a qualificação pela lei de 1846 era muito mais permanente do que a do projecto do nobre ministro; infelizmente, S. Exc. adoeceu na occasião da discussão do art. 2º, e, tendo incumbido o seu collega da justiça de pedir o adiamento da discussão do orçamento do do imperio, por que não o incumbio tambem de pedir o da reforma eleitoral?

O projecto, Sr. presidente, foi abandonado pelos nobres ministros da justiça e da agricultura; esses dous dignos ministros, vendo que o seu collega do imperio tinha abandonado o seu projecto e o entregára a todos os golpes de qualquer membro da maioria, abandonaram tambem a discussão; passaram os arts. 2º e 3º, dous artigos importantes do projecto sem que ouvissemos uma palavra, nem do nobre ministro do imperio, nem dos seus collegas; e, quando S. Exc. compareceu na camara, foi para encerrar a discussão de um artigo que ainda não tinha sido descutido!

O Sr. Martinho Campos: — E' verdade! Chegou o general Napoleão.

O Sr. Ignacio Martins: — Quando o nobre ministro da justiça requereu á camara e ella concedeu, como devia, o adiamento da discussão do orçamento do imperio, por causa do incommodo do respectivo ministro, eu suppunha, e com razão, que S. Exc. pediria tambem o adiamento da discussão da reforma eleitoral; não o tendo, porém, feito, eu persuadi-me que o Sr. ministro da justiça viria á tribuna defender o projecto de seu collega, porém elle ficou completamente abandonado pelo governo.

O nobre ministro da justiça, Sr. presidente, que dos tres ministros da casa é o que mais amor tem á tribuna, S. Exc. que vem sempre á tribuna quando é censurado e que procura defender-se, sempre com eloquencia, emquanto muitas vezes com infelicidade, não quiz dizer uma palavra em defeza do projecto do nobre ministro do imperio, que, como se sabe é inimigo da tribuna; o projecto não foi defendido nem pelo Sr. ministro da agricultura, S. Exc. que gosta de fallar e que procura ter a habilidade de fallar muito sem nada dizer. (Risadas.)

Esperava, como disse, que o nobre ministro da justiça ou o nobre ministro da agricultura defendesse o projecto de seu collega, visto estar elle abandonado pelo seu proprio autor; isso, porém, não aconteceu e o nobre ministro do imperio compareceu hontem para fazer encerrar a discussão logo depois do discurso do orador unico que tinha fallado por parte do governo, e se ter elle declarado na tribuna por que o artigo ainda não estava discutido e ter-se compromettido a responder ás objecções que fossem feitas, a resposta que o nobre ministro deu foi o encerramento que não me sorprendeu, mas sim a esse illustre orador, o nobre deputado Sr. Graça.

O Sr. ministro do imperio conseguirá tudo, Sr. presidente, e S. Exc. tem o numero e os encerramentos (apoiados), que são as unicas armas com que S. Exc. se sustenta neste projecto e, se o nobre ministro está disposto a empregar os encerramentos precipitados como o de hontem, para que permittio que V. Exc. declarasse em discussão o falso art. 4? E' melhor fazer encerrar este artigo antes da discussão, bem como todos os outros do projecto.

O nobre ministro quer que o seu projecto passe; mas receia que a discussão faça conhecer os absurdos que elle contém, e que a sua maioria lhe imponha mais emendas aos esparsos fragmentos do projecto já tão emendado e remendado tantas vezes; para evitar isso S. Exc, procura evitar as discussões, empregando e usando das suas armas predilectas — os encerramentos.

O nobre ministro conseguirá, como disse, a passagem do seu projecto com precipitados encerramentos, mas não ha de obtel-a sem o protesto da nossa parte, porque nós não queremos ser participantes dos absurdos que resultam do projecto do nobre ministro; nós não queremos ser responsaveis por disposições contradictorias, absurdas, e incomprehensiveis, que o projecto de S. Exc. contem.

O Sr. Martinho Campos: — Um rosario de futilidades capituladas com paragraphos e artigos, e que nada valem.

O Sr. Ignacio Martins: — O art. 4º do projecto trata da eleição para deputados.

Eu já disse e repito Sr. presidente, que não comprehendo o menospreso com que o nobre ministro do imperio trata a camara. S. Exc. já declarou aqui que tinha abandonando a sua opinião do voto uninominal, como o melhor systema da representação das minorias; na celebre reunião na secretaria de agricultura, S. Exc. abandonou a sua opinião para aceitar a que alguns membros da maioria lhe impuzeram, S. Exc. declarou que em vez do voto uninominal, quer agora o voto incompleto: mas no art. 4º trata-se sómente do voto uninominal; quer S. Exc. obrigar-nos a discutir o que não é mais disposição do seu projecto? Vai-se discutir o art. 4º, que trata do voto uninominal, mas S. Exc. diz que não aceita mais este systema, abandonou-o pelo voto incompleto, e não apresenta emenda alguma neste sentido; o que, pois, vai-se discutir, Sr. presidente?

O nobre ministro faz V. Exc. pôr em discussão um artigo que não existe mais, e occulta as emendas, para serem apresentadas á ultima hora, afim de não serem discutidas. O que nós queremos e precisamos discutir é o que o governo quer, e não o que o governo quiz.

O Sr. Heraclito Graça: — A commissão pretende apresentar emendas.

O Sr. Ignacio Martins: — A discussão não é do que a commissão pretende apresentar, mas sim do projecto com as emendas já apresentadas.

O Sr. Heraclito Graça: — Emendas de accordo com o vencido.

O Sr. Ignacio Martins: — Devia tel-as já apresentado; e note o nobre deputado que têm sido approvadas pela camara disposições contradictorias, inexplicaveis e inexequiveis; a commissão não póde apresentar emendas de accordo com taes disposições.

Portanto, Sr. presidente, pergunto á commissão se aceita o § 2º do art. 4º do projecto. Diz o nobre deputado que a commissão apresentará emendas; mas qual a integra dessas emendas? Estamos em um estado incomprehensivel.

O art. 4º diz: « O modo de proceder nos collegios eleitoraes á eleição de deputados á assembléa geral, e de membros das assembléas legislativas provinciaes, fica alterado da maneira seguinte, etc. »

O Sr. Heraclito Graça: — Tambem ha emendas sobre isto.

O Sr. Ignacio Martins: — Onde estão ellas? Não as vejo. O nobre deputado poderá dizer — haverá — e não — ha.

O § 3º diz: « Cada eleitor votará em um só cidadão para deputado, etc. »

Eis aqui o nobre ministro do imperio sustentando neste paragrapho o voto uninominal, que S. Exc. já despresou. O voto incompleto será só para a eleição primaria?

Nós, senhores, devemos discutir o artigo como elle está redigido, e não com emendas que não existem; o que tudo isso prova é que o nobre ministro não quer a discussão do projecto, e faz bem em a não querer.

Sr. presidente, o voto uninominal, que era o ideal do nobre ministro do imperio, vio-se S. Exc. obrigado a despreza-lo, por exigencias de fracções de sua maioria na secretaria da agricultura; e entretanto no artigo que está em discussão, trata-se só do voto uninominal.

Em todo o projecto deve haver uma idéa que o predomine; mas S. Exc. neste seu infeliz projecto, ora adopta o voto incompleto, e ora adopta o voto uninominal.

O Sr. Escragnolle Taunay: — Incompleto para ambos os gráos.

O Sr. Ignacio Martins: — O que está em discussão não é o voto incompleto e sim o uninominal, e eu não me admiro que S. Exc. ainda queira o voto uninominal para a eleição secundaria.

O Sr. Ministro do Imperio dá um aparte.

O Sr. Ignacio Martins: — Mas não apresentou emendas e era a obrigação de V. Exc. fazer apresental-as. Quando V. Exc. não esteve na casa a commissão procedeu muito melhor, porque antes de entrar em discussão o art. 3º apresentou as emendas que julgou convenientes, e agora que o nobre ministro está presente, não ha emendas apresentadas, fazendo entretanto, S. Exc. encerrar-se precipitadamente a discussão do artigo interior.

O § 4º diz:

« Apurados os votos, a mesa do collegio mandará transcrever a acta no livro de notas do tabellião do lugar, na fórma do art. 1º § 10 do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, e extrahir as tres copias authenticas de que trata o art. 79 da lei de 19 de agosto de 1846; das quaes remetterá uma á camara municipal da capital da provincia, outra ao presidente da provincia e a terceira ao ministerio do imperio. Na eleição de membros das assembléas legislativas provinciaes a terceira copia será remettida á respectiva assembléa. »

O Sr. Heraclito Graça: — A commissão propõe a suppressão desse paragrapho.

O Sr. Heraclito Graça: — E' paragrapho inutil, porque a sua disposição está na lei actual.

O Sr. Ignacio Martins: — Diz o nobre deputado, actual relator da commissão, que ella proporá emenda supprimindo esse paragrapho; porque então o conserva até agora no projecto? Não comprehendeu a commissão o fim que teve em vista o nobre ministro com semelhante disposição?

Determinando S. Exc. que se extrahiam tres copias para se remetter uma á camara municipal da capital da provincia, outra ao presidente da provincia e a 3ª ao ministerio do imperio, esqueceu-se entretanto da camara dos deputados, poder unico competente para conhecer da validade da eleição, S. Exc. procedeu assim porque considera a camara dos deputados como uma secção de sua secretaria.

E para ficar mais patente o menospreso em que o nobre ministro tem a camara dos deputados, S. Exc., referindo-se ás eleições dos membros das assembléas provinciaes, manda que seja uma cópia da apuração remettida á respectiva assembléa.

Cada vez me convenço mais do que disse, que S. Exc. organisou este projecto sem reflectir, e se reflectio então quiz de proposito offender a camara dos deputados.

O paragrapho 5º diz:

« A commissão municipal da capital procederá á apuração geral dos votos dos eleitores de toda a provincia. »

O Sr. Heraclito Graça: — A commissão mandará tambem emenda supprimindo esse paragrapho por inutil.

O Sr. Ignacio Martins: — Se o Sr. ministro do imperio aceitou na realidade as emendas que na secretaria lhe foram impostas, substituindo o voto uninominal pelo voto incompleto, e a eleição por provincia pela eleição por districtos, em verdade a camara municipal da capital nada tem que fazer aqui; mas se aceitou sómente o voto incompleto para a eleição primaria e não aceitou a eleição por districtos, essa camara tem muito que fazer. Vê, pois, V. Exc., Sr. presidente, que não podemos discutir o projecto sem essas emendas. (Apoiados.)

Eu peço ao nobre ministro que tenha mais alguma consideração para com a camara dos deputados. Quando S. Exc. quizer encerrar a discussão de algum artigo, veja que já estejam confeccionadas as emendas do artigo seguinte.

Um Sr. Deputado: — Peça primeiro licença...

O Sr. Ignacio Martins: — Sim, senhor, deve pedir licença á camara.

O mesmo Sr. Deputado: — Não ao nobre deputado.

O Sr. Martinho Campos: — Direito de ser ouvido, não ha duvida, que cada membro da casa tem tanto como a casa inteira. (Apoiados.)

O Sr. Ignacio Martins: — O que eu asseguro ao nobre deputado, é que não sou do numero daquelles que estão sempre convencidos de que tudo que o governo apresenta é bom. Discuto e voto conforme a minha razão determina.

Sr. presidente, eu não sei o que hei de discutir no art. 4º. E' do voto uninominal que o projecto trata nesse artigo, mas essa opinião do nobre ministro está prejudicada com a aceitação do voto incompleto; quererá o nobre ministro mystificar a camara e fazer com que entre tantos absurdos do seu projecto se conte mais este, que a eleição para eleitores seja pelo voto incompleto e para deputados pelo voto uninominal?

O Sr. Martinho Campos: — O *Jornal* de hontem traz publicado o discurso do nobre ministro do imperio, que registra o voto nominal.

O Sr. Ignacio Martins: — Entretanto o projecto apresentado por S. Exc. trata, no art. 4º, do voto uninominal, e a discussão continúa neste ponto. Quererá o nobre ministro que a opposição apresente emendas nesse sentido? Certamente que não, porque S. Exc. já declarou que não aceita as intimações feitas aqui, S. Exc. só aceita as que são feitas na secretaria da agricultura. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Ministro do Imperio dá um aparte.

O Sr. Ignacio Martins: — Estou muito moderado, e demais hei de proceder conforme entender que devo; e asseguro ao nobre ministro que não preciso nem quero licença sua para discutir.

S. Exc. declarou que não aceitava intimações aqui na camara, mas S. Exc. aceitou emendas na secretaria da agricultura.

(Apoiados e não apoiados).

O Sr. Gusmão Lobo: — E' homenagem ao systema parlamentar.

O Sr. Ignacio Martins: — Homenagem ao systema parlamentar seria se S. Exc. aceitasse as emendas aqui na camara e não fóra do parlamento.

O Sr. Ministro do Imperio: — V. Exc. discute melhor quando não está zangado.

O Sr. Ignacio Martins: — Não estou zangado. Já estou acostumado a esses actos de V. Exc. Já estou habituado a ver V. Exc. proceder ao contrario do que diz.

O Sr. Ministro do Imperio: — Essas amabilidades são dignas do nobre deputado.

O Sr. Ignacio Martins: — Não sei se ha ou não amabilidade nas minhas palavras, o que sei é que ellas enunciam verdades, e fique certo o nobre ministro que eu não preciso de licença sua para discutir os seus actos como ministro, e nem nunca hei de precisar.

O Sr. Martinho Campos: — A sua posição aqui é muito superior para precisar de licença de quem quer que seja.

O Sr. Ignacio Martins: — O nobre deputado pelo 6º districto da provincia de Minas apresentou uma emenda ao art. 2º do projecto, declarando ter renda legal, e não admittindo prova em contrario, o cidadão que tivesse 18$ de renda por anno, pois a tanto corresponde o juro de 300$ em qualquer caixa economica. Esta emenda foi apresentada ou com sacrificio desse nobre deputado e somente para o governo mostrar que não aceita todas as emendas apresentadas por qualquer membro da sua maioria, ou então o governo quiz mostrar que se o nobre deputado quizesse que a sua emenda passasse, devia tê-la apresentado na secretaria da agricultura, porque então seria approvada, pois iguaes ou maiores absurdos teem sido neste projecto approvados pela camara.

Eu não sei, Sr. presidente, o que o nobre ministro pretende fazer deste artigo; tudo aqui é confusão, é uma verdadeira torre de Babel onde ninguem se entende.

No art. 4º do infeliz projecto do nobre ministro, e que está em discussão, se diz: « § 1.º A reunião dos collegios eleitoraes se realisará 45 dias depois daquelle em que tiver começado a eleição primaria. »

Pergunto á nobre commissão se conserva esta disposição.

O Sr. Heraclito Graça: — Está prejudicada.

O Sr. Ignacio Martins: — Em virtude de que?

O Sr. Heraclito Graça: — Em virtude do vencido.

O Sr. Ignacio Martins: — Como? Este artigo entrou agora em discussão, como está prejudicado em virtude do vencido? Perdôe-me o nobre deputado. Esta disposição só poderia estar prejudicada em virtude do vencido, se a commissão tivesse apresentado emendas, e a camara as tivesse approvado.

Diz o § 2.º: « Para a eleição dos dous secretarios e dous escrutadores da mesa effectiva do collegio, os eleitores votarão em um só nome de eleitor presente, etc. »

Pergunto á nobre commissão se aceita este artigo.

O Sr. Heraclito Graça: — A commissão tem emendas a apresentar.

O Sr. Ignacio Martins: — Veja o nobre ministro do imperio a inconveniencia dos seus encerramentos precipitados.

Sr. presidente, são muitas as contradicções e absurdos que contém o projecto, alguns dos quaes a camara infelizmente já approvou em 1ª e 2ª discussão; precisamos, pois, discutir e analysar minuciosamente as suas disposições, mesmo contra a vontade do nobre ministro do imperio, e aproveitar os poucos momentos de discussão que S. Exc. nos concede para fazermos a analyse do seu projecto; e não podendo discutir o incognito, pois que o artigo que V. Exc. declarou em discussão não é mais do projecto do governo, vê V. Exc. que eu procedo com todo o criterio, propondo o adiamento da discussão até que sejam apresentadas as emendas da commissão, de accordo com o governo.

Se o requerimento deve ser por escripto, peço a V. Exc. que me mande papel; se, porém, posso faze-lo verbalmente, requeiro o adiamento da discussão, e desde já peço a palavra para discutir o projecto, logo que forem apresentadas as emendas. (Muito bem; muito bem).

O Sr. João Mendes (attenção): — Sr. presidente, não pretendia tomar parte na discussão do art. 4.º do projecto, e muito menos na discussão da emenda substitutiva, cujo sentido tornou-se conhecido para mim desde que o nobre ministro do imperio annunciou-nos que ultimamente havia preferido o processo do voto incompleto. E não o pretendia fazer agora, porque reservava-me para a terceira discussão, quando houvesse de ser discutido igualmente o meu projecto substitutivo.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

O BARALHO DE CARTAS

POR

L. Leausen le Duc

(TRADUCÇÃO DE D. CLARA MOTTA.)

I

Nos primeiros dias de junho de 18... deixei a Dalecarlia para emprehender uma excursão geologica pelas montanhas da Noruega. O tempo estava bello; a neve tinha desapparecido mesmo dos mais altos cumes, e o terreno, endurecido pelo calor do sol do estio, retumbava debaixo do casco do meu cavallo.

Eu apressava o passo, pois a viagem que tinha a fazer era longa e difficil.

Depois de reunir-me a dous companheiros que me esperavam em Dreutheim, devia subir o monte Sul telma, visitar Syltope, Areskuta, e voltar pelo Jenilland a Stockolm. Os caminhos por onde eu passava eram grandiosos, porém sinistros.

Eram vastas florestas onde o ferro nunca tocara, e que, bordadas de longe pelo rio Glamnem, repercutiam em suas profundezas o murmurio tempestuoso de suas aguas.

Um dia caminhei cinco milhas sem encontrar vivente. A' noite cheguei á uma choupana habitada por um carvoeiro.

O bom do homem não me recebeu muito bem, porém deu-me uma cama.

Conhecia tão pouco o paiz, que lhe não foi possivel indicar-me onde encontraria uma pousada para a noite seguinte. Parti, pois, ao acaso, costeando sempre as margens do Glamnem.

Deixei-os emfim; e, depois de andar algumas horas, pareceu-me que entrava em um paiz menos selvagem.

Já declinava o dia; e o sol cobria-se de nuvens pardas: e eu sentia aquella melancolia que o crepusculo ordinariamente desperta no viajante solitario, quando não sabe onde ir passar a noite.

De quando em vez olhava inquieto em torno de mim. Não podia apparecer-me de repente um lobo ou um urso? Murmurava, pois, contra a sorte, quando, voltando á direita, vi ao longe uma verêda. Meu coração palpitou de esperança; era sem duvida um desses caminhos providenciaes que conduzem sempre o viajante á uma pousada hospitaleira. Em breve as pancadas surdas de um machado vieram mudar a minha esperança em certeza, visto como logo depois ouvi os mugidos de uma vacca, vi nuvens de fumo que subiam ao ar; até que emfim cheguei á uma habitação encantadora, defronte da qual se alongava uma campina florida e um campo mui bem cultivado.

Era uma casa construida segundo o uso dos campos da Noruega, com traves arredondadas e sotopostas. Porém era maior do que ahi o são geralmente; e distinguia-se das outras por um aceio raro e um aspecto quasi senhorial. Tinha uma área vasta, bem nivelada e bem tratada, e fechada por uma cerca de madeira pintada de vermelho. O interior estava em harmonia com o exterior. As janellas tinham cortinas brancas, e o assoalho semeado de area fina e de raminhos de pinheiro frescos e cheirosos; o fogão de um vermelho vivo, a mesa e as cadeiras de um feitio engraçado, offereciam á vista um todo que agradava.

Encontrava-se ahi tambem as commodidades que os aldeões da Noruega não conhecem, por exemplo, um cabide á entrada da sala de jantar.

Em um dos claros desta sala estavam penduradas duas espingardas, dous polvarinhos e duas bolsas, e em baixo, como o unico objecto digno daquelle lugar de honra, um *baralho* pregado na parede.

Na porta da casa estava sentado um velho de oitenta annos, verdadeiro typo desses aldeões do Norte, e proprietario das terras que fazia cultivar. Seus cabellos brancos cahiam-lhe em anneis pelas espaduas; tudo nelle indicava saude e vigor. Seu rosto tinha poucas rugas, e a alegria de seu caracter mostrava-se no azul de seus olhos, assim como em qualquer movimento de seus labios.

Era desses homens abençoados do céo, e cuja velhice, ainda que fria, tem entretanto serenidade e encantos.

A familia do ancião compunha-se de tres pessoas: seu filho unico, homem de quarenta annos, com qemu elle se parecia quando tinha a mesma idade; sua nora e um netinho. Este tinha dez annos, e não mostrava traço algum de seu pai ou de seu avô. Em vez dos olhos azues e serenos do primeiro, elle os tinha negros e melancolicos, e seu rosto era magro, de côr pallida, e ensombrando por dous olhos negros.

Direi mais adiante o que era a mãi.

Fui recebido á porta pelo velho, que me saudou e convidou-me para entrar.

Aceitei o convite sem ceremonia e com o desembaraço proprio da minha pretendida superioridade; mas o meu orgulho desappareceu logo que entrei na sala de jantar, e achei-me em presença da dona da casa.

Ella se assemelhava tão pouco á mulher que eu esperava encontrar n'aquellas paragens que a cumprimentei com ar timido. Em vez de uma aldeã de faces avermelhadas, de roupas grosseiras, fiando na sua róca, ou fazendo meias, encontrei uma senhora de alta linhagem. Seu rosto pallido e seus olhos negros e vivos indicavam uma origem oriental.

Sua belleza, pois, era admiravelmente correcta, e como que inteiramente estranha á regularidade de suas feições. Essa belleza residia e como que se irradiava das scentelhas ardentes que lhe emanavam dos olhos, e da vida que ressumbrava de seus labios, traduzia mil encantos. Nella nada se notava de futil nem de frivolo; e pairava-lhe nas feições uns vislumbres de dignidade e de tristeza, que deixavam adevinhar um luto proximo e fatal. Em uma palavra, a mãi da familia era de um encanto inexplicavel; e denotava que não tinha sido educada para esposa de um aldeão.

Como é que semelhante maravilha se achava naquelle recanto do mundo, logo se adevinhava, assim como percebia-se que um grande pezar lhe tinha amargurado os dias, embora, como fazem as almas elevadas, ella soffresse sem queixar-se.

O filho do ancião m'a apresentou como sua esposa; e eu soube logo que se chamava Rachel, o que aliás me fez pensar que, ainda que fosse christã, era entretanto de origem judaica.

Ella fallava pouco, porém acompanhava com interesse a conversação entabolada entre mim, seu sogro e seu marido. Qualquer palavra, que se desprendia de seus labios, indicava uma educação apurada, e attrahia a attenção de seu marido, que a ouvia sempre com respeito, trocando muitas vezes com ella olhares de intelligencia, que faziam-lhe substituir a expressão vulgar por outra mais delicada e agradavel ao ouvido.

O menino, sentado em um banquinho aos pés da mãi que brincava com os seus cabellos, folheava um livro com soffreguidão, e sómente parava de quando em vez para lançar á mãi olhares ternos. Havia um quer que fosse de tocante n'aquella creatura pacifica e mimosa, para quem até os dous homens olhavam com emoção.

Não preciso dizer que tão estranha scena excitou-me muito a curiosidade, e fez-me conceber suspeitas de que alli se guardava o segredo de uma historia, que me accendia desejos de desvendar.

Depois da ceia, reunimo-nos em torno do fogão, onde a lenha crepitava, e eu procurei alegrar a sociedade contando as aventuras da minha viagem, no entanto que, olhando para todos os lados, como que fui buscando orientar-me ácerca de uma casa onde fôra tão bem recebido, até que por fim deparei com o baralho de que fallei acima.

A' principio julguei que esse baralho era pintado; mas, levantando-me para certificar-me, vi que suas cartas eram verdadeiras, e que alli se achavam desde muito, o que aliás era attestado pelas linhas fumacentas que ornavam-lhes os contornos.

— Tendes n'aquella parede um enfeite bem singular, disse eu sorrindo ao meu hospede.

Ninguem respondeu-me; entretanto uma tristeza subita derramou-se em todos os semblantes, e um instante depois a joven senhora desappareceu.

Quando ella sahio seu marido approximando-se de mim, disse-me:

— E' com effeito um enfeite exquisito, cuja historia vos contarei depois da oração.

Rachel entrou trazendo uma biblia, que poz sobre a mesa ao lado de seu sogro. Tal era o costume quotidiano da casa.

O velho abrio o livro na pagina marcada com os oculos, poz estes, e leu um capitulo; depois do que, diante de todos nós, alli ajoelhados, resou em voz alta.

Alguns minutos depois, Rachel, levando o menino pela mão, deu-nos boas noites e retirou-se. O velho não tardou a seguir o seu exemplo e eu fiquei só com Ivaz-Ivassem, que tal era o nome do meu hospedeiro. Este, sem nenhum preambulo estendeu a mão para o baralho, e disse-me:

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO. — RUA DUQUE DE CAXIAS